



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA-MS

EXECUÇÃO FINANCEIRA

(2ª FASE - INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/MS, Nº. 035 de 14 de DEZEMBRO de 2011)

CONTRATO DE Nº. 004/2019

TOMADA DE PREÇO 001/2019

VALOR: R\$ 70.800,00 - DATA: 18/03/2019

VIGÊNCIA: 18/03/2019 á 17/03/2020

EMPRESA: PLENUS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI



NOTA DE EMPENHO

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor _____

Razão Social / Fornecedor: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** CPF / CNPJ: **08.680.859/0001-09** Banco: _____ Agência: _____ Conta Bancária: _____

Endereço: **R. 13 DE JUNHO, Nº 87, 79002420, Centro, CAMPO GRANDE-MS** Telefone: _____

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Global		20190007	70
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
18/03/2019	0	TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	2 2019	2
Local de Entrega	Aplicação		Documento	
	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual	
	270.884,38	70.800,00	200.084,38	

Dotação _____

Natureza de Despesa: **339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA** Vinculo: **100 - Recursos Ordinários**

Sub Elemento de: **79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E**

Classificação Funcional: **01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal** Crédito: **ORÇAMENTÁRIO**

Valores _____

Valor do Empenho **70.800,00**

Histórico _____

Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

Líquido por Extenso _____

SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS)*****

Assinaturas _____

Edson Moraes de Souza
EDSON MORAES DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CAMARA
 202.292.671-49

Giorgio Bruno Maia Cordella
GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETARIO
 695.574.111-04

**NOTA DE EMPENHO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor				
Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09			
Endereço				Telefone
R. 13 DE JUNHO, Nº 87, 79002420, Centro, CAMPO GRANDE-MS				

Empenho	Tipo Empenho	OBRA	Ficha	Nº Empenho
	Global		20190007	70
Data	Aut. de Compras	Tipo	Nº Licitação	Processo
18/03/2019	0	TOMADA DE PREÇO PARA COMPRAS E SERVIÇOS	2 2019	2
Local de Entrega	Aplicação	Documento		
		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
		369.944,38	70.800,00	299.144,38

Dotação	
Natureza de Despesa	Vínculo
339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	100 - Recursos Ordinários
Sub Elemento de	
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	
Classificação Funcional	Crédito
01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal	ORÇAMENTÁRIO

Valores	Valor do Empenho
	70.800,00

Histórico
Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

Líquido por Extenso
***** (SETENTA MIL E OITOCENTOS REAIS) *****

Assinaturas
<p><i>Edson Moraes de Souza</i> EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49</p> <p><i>Giorgio Bruno Maia Cordella</i> GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETARIO 695.574.111-04</p>

**NOTA DE PAGAMENTO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09				
Endereço	Cidade	Telefone			
R. 13 DE JUNHO, Nº 87, 79002420, Centro,	CAMPO GRANDE				

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20190007	70	1	2	5.900,00
Data Empenho	Data Pagamento:	Número do	3896		
18/03/2019	23/04/2019				
Fonte de Recursos Financeiros					Valor
100-Recursos Ordinários					5.900,00
					Saldo Atual
					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
39039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal
Sub Elemento de	
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	
Vinculo	Crédito
100 - Recursos Ordinários	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
5.900,00	0,00	5.900,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 4556 C/C: 5-5

Contábil / Financeiro

Conta: 5-5 / 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5

Nota Fiscal:

Pagamento: TRANSF

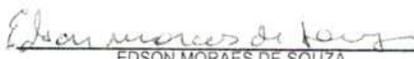
Número: 00152110

Data: 23/04/2019

Líquido por Extenso

***** (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) *****

Assinaturas


EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49


GIORGIO BRUNO MAIA CARDELLA
1º SECRETÁRIO
695.574.111-04



Processo nº _____ / _____

Folha nº _____

Visto _____

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PAGAMENTO REFERENTE A NOTA 1845

Data / Hora da operação:	23/04/2019 12:47:16
---------------------------------	---------------------

Código da operação: 00152110
Chave de segurança: LAHWWTYZYEK7VL4W

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09			
Endereço	Cidade	Telefone		
R. 13 DE JUNHO, Nº 87	CAMPO GRANDE			

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2	17/04/2019	17/04/2019	1

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	70	18/03/2019	2	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
2 2019	100 - Recursos Ordinários	Recursos Ordinários		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20190007		
339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	Vínculo 100 - Recursos Ordinários		
Sub Elemento de	79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E		
Classificação Funcional	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal	70800,00	5.900,00	64.900,00
Recurso: 1 - Recursos Ordinários	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
70.800,00	5.900,00	70.800,00			64.900,00

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
5-Nota Fiscal		1845	1		17/04/2019	5.900,00	5.900,00

Líquido por Extenso

***** (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) *****

4 - ASSINATURAS

	
EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETARIO 695.574.111-04

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001845	Visto _____
	Data e Hora de Emissão 17/04/2019 11:30:57	
	Código de Verificação fe100398	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
 CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
 Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 REFERENTE PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/04/2019.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0.
 A CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
1 CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL E SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 17/04/2019

1. *[Assinatura]*
 2. *[Assinatura]*

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COPINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Mês de Competência da Nota Fiscal: 04/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 692060100
 Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
 Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

RELATÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Câmara Municipal de MIRANDAMS

MÊS DE REFERÊNCIA DA NOTA FISCAL: ABRIL/2019

MÊS DE REFERÊNCIA ANALISADO: MARÇO/2019

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo,

A **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria desse Legislativo.

No que respeita ao atendimento dos limites e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 está zerado, sendo assim não passando nenhum saldo de empenhos do exercício anterior para o atual.

Verificou-se, porém, que em 31/12/2018 havia saldo do Movimento Extra Orçamentário da conta 01- INSS, a ser pago no valor de R\$ 11.915,12.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

b) Repasses, Despesas Extra orçamentarias, Despesas e Saldos no mês.

Quanto ao valores repassados, despesas e saldos temos as informações abaixo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS ATE 31/03/2019	
SALDO BANCARIO ANTERIOR	R\$ 11.915,12
DUODECIMO	R\$ 716.208,60
RECEITAS EXTRAS RECEBIDAS	R\$ 169.851,91
TOTAL RECEITAS (I)	R\$ 897.975,63
DESPEAS PAGAS	R\$ 607.682,59
RESTOS A PAGAR PAGOS	R\$ 0,00
DESPEAS EXTRAS PAGAS	R\$ 128.425,51
TOTAL DESPESA(II)	R\$ 736.108,10
SALDO CONTABIL(I-II)	R\$ 161.867,53

c) Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo

(Art. 29a, §1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos Totais	R\$ 2.800.000,00
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 1.960.000,00 = 70% do limite legal
Duodécimo Recebido até março/2019	R\$ 716.2018,60
Despesas com a folha de pagamento	R\$ 412.965,93
GASTO COM FOLHA NO MÊS FICOU EM 57,66%	

d) Bens Patrimoniais Adquiridos no Período

Conforme constam nos registros não foi efetuada compra de Bens no período, bens estes que devem ser contabilizados, empacquetados e registrados no livro inventário da entidade, quando adquiridos.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

e) Diárias efetuadas e documentação comprobatória.

Conforme constam nos registros contábeis foram executadas despesas com diárias no referido mês no valor de R\$ 5.937,94; onde todas esses documentos comprobatórios deverão estar anexados juntamente com a emissão do empenho e da ordem de pagamento.

f) Licitações e Contratos

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. E conforme os registros de despesas efetuadas nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93, para ter aberto o processo licitatório.

No referido mês foi firmado o Contrato 004/2019 em nome da Plenus Consultoria e Planejamento Eireli no valor de R\$ 70.800,00 com validade de 18/03/2019 a 18/3/2020;

Não foi possível identificar no novo sistema os, se houve aditivos no referido mês.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

2 - ANÁLISE TÉCNICA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas
- g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

3 - AVALIAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO

RUBRICA	RECEITA	VALOR
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1721.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP. RURAL	
1721.36.00	TRANSF. DO ICMS DESONERAÇÃO LC N 87/96	
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI	
1722.01.13	COTA PARTE DO CIDE	
1910.00.00	MULTAS E JUROS	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
TOTAL		
RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA CAMARA		
7 % DO VALOR		
REPASSE MENSAL		

OBS.: O cálculo do duodécimo de 2019 não foi atualizado ainda, aguardando informações do fechamento de 2018 da prefeitura para fazer o mesmo; solicitado relatório Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada.

ORÇAMENTO ENCONTRA-SE ATUALIZADO

() SIM

(X) NÃO


Marcio A. Sabatel
 Consultor
 Plenus Consultoria

4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

SICOM: envio SICOM Janeiro/2019

5 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de março, mês de início do contrato, já foram feitos atendimentos aos servidores do departamento de contabilidade, tirando dúvidas sobre a movimentação contábil, cadastros de contratos e verificação dos dados convertidos, sendo identificadas diversas falhas na conversão, entre elas, falta de dados cadastrais dos credores, saldos das contas extra orçamentárias diferentes, conciliação bancárias não demonstrando os lançamentos que foram conciliados, e outros listados e passados ao pessoal do sistema que encontrava-se no cliente no dia da visita.

Além do atendimento in loco, foram feitos diversos atendimentos via telefone no assessoramento e consultoria para o setor de contabilidade.

6 - CONCLUSÃO

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, senhor: **Edson Moraes de Souza**, responsável pelo Exercício de 2019.

Observação: os dados foram obtidos no sistema no dia 02/05/2019 com as informações presentes nesta data, podendo haver alterações, visto que a conversão apresenta algumas inconsistências. Foram passadas algumas pendências de conversão via e-mail e via Whatsapp para a Sra. Jaqueline, para que fosse providenciado a correção junto ao sistema.

Campo Grande - MS, em 02 de maio de 2019.

08.680.859/0001-09
PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP: 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS


Marcio Avelino Sabatel
Consultor Técnico
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

BALANCETE FINANCEIRO

Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MÊS / ANO: MARÇO / 2019

ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	620.678,28	243.607,67	864.285,95	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	620.678,28	243.607,67	864.285,95	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00					
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.208.985,14	541.361,32	1.750.346,46	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	529.033,09	207.075,01	736.108,10	
DESP. A PAGAR	620.678,28	243.607,67	864.285,95	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	419.624,84	188.057,75	607.682,59	
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	110.834,46	59.017,45	169.851,91	PAGAMENTO DA DÍVIDA	109.408,25	19.017,26	128.425,51	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	24.291,02	12.863,49	37.154,51	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	23.677,64	0,00	23.677,64	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.333,77	14.857,20	43.190,97	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	28.333,77	14.857,20	43.190,97	
ISS	78,81	166,78	245,59	ISS	12,04	0,00	12,04	
CONSIGNAÇÃO BRADESCO S/A	6.828,00	3.414,00	10.242,00	CONSIGNAÇÃO BRADESCO S/A	6.828,00	3.414,00	10.242,00	
CEF - EMPRESTIMO	51.302,86	27.715,98	79.018,84	CEF - EMPRESTIMO	50.556,80	746,06	51.302,86	
DIVERSOS				DIVERSOS				
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	REALIZÁVEL				
TRANSFERÊNCIAS	477.472,40	238.736,20	716.208,60	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO	477.472,40	238.736,20	716.208,60					
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		11.915,12	11.915,12	SALDO NO PERÍODO		161.867,53	161.867,53	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		161.867,53	161.867,53	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		161.867,53	161.867,53	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		161.867,53	161.867,53	
Total Receitas:			1.762.261,58	Total Despesas:			1.762.261,58	

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

BALANCETE FINANCEIRO

Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MÊS / ANO: MARÇO / 2019

ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS			
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETARIO
695.574.111-04

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA CRCMS 009576/O-4
005.205.651-68

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO
773.264.741-68

Marcio A. Sabate!
Consultor
Plenus Consultoria

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____



Processo nº _____ / _____

Folha nº _____

visto _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

ANEXO XVII

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balancete
PERÍODO: 2019 / JANEIRO A MARÇO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	37.154,51	23.677,64	0,00	0,00	13.476,87
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	43.190,97	43.190,97	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	245,59	12,04	0,00	0,00	233,55
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNAÇÃO BRADESCO S/A	0,00	10.242,00	10.242,00	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CEF - EMPRESTIMO	0,00	79.018,84	51.302,86	0,00	0,00	27.715,98
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	0,00	169.851,91	128.425,51	0,00	0,00	41.426,40
TOTAL	0,00	169.851,91	128.425,51	0,00	0,00	41.426,40

11.915,12


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
Anexo XI
Gestão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Março / 2019

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
UNIDADE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM. ESPECIAL	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA		
					TOTAL	RESERVA	CONTINGENCIA	EMPENHO NO MES	EMPENHO ACUMUL.		A PAGAR	SALDO ORÇAM.
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal											
319011	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.707,15	412.965,50	412.965,50	0,00	1.337.034,07	
319013	ORRIGACOES PATRONAIS DOS SERVIDORES	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.797,86	28.856,80	265.212,14		
339014	DIARIAS - CIVIL	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.418,02	-1.519,32	75.581,38		
339030	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	39.514,00		
339035	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
339036	OUTROS SERV.TERCEROS-PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	4.655,00		
339039	OUTROS SERV.TERCEROS-PESSOA JURIDICA	554.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.900,52	309.763,22	227.746,78	194.936,78		
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00		
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
469071	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
Total:		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.607,67	862.766,63	243.607,67	1.937.233,37		
Total Unidade:		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.607,67	862.766,63	243.607,67	1.937.233,37		
Total Orgão:		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.607,67	862.766,63	243.607,67	1.937.233,37		
Total Geral:		2.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.607,67	862.766,63	243.607,67	1.937.233,37		

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
 202.292.671-48

Márcio A. Sabatel
 Plenus Consultoria

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO
 773.264.741-68
MPRESSAO: PLENUS ASSESSORIA
 09/02/2019 - ORREDEGGERAL.jasper

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETARIO
 685.574.111-04

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA CROMS 009576/O-4
 005.205.651-68



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
DESPESA LIQUIDADADA POR FICHA/GERAL
PERÍODO: 01/01/2019 A 31/03/2019

EXERCÍCIO: 2019

GESTÃO: 1-CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
FICHA/FUNCIONAL:		20190001/0101.01.031.0001.2001			cipal			
ELEMENTO:		319011			VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL			
FONTE:		100			Recursos Ordinários			
DATA	N.E.	N.L.	DOCUMENTO	TIPO DE EMPENHO	CRÉDITO	FORNECEDOR	HITÓRICO	VALOR
21/01/2019	15	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se Empenha para a Realização da Despesa com os subsídios dos vereadores do mês de janeiro/2019.	83.563,26
21/01/2019	16	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se Empenha para a Realização da Despesa com a folha de pagamento dos funcionários do mês de janeiro/2019	50.094,16
21/02/2019	44	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se Empenha para a Realização da Despesa com os subsídios dos vereadores do mês de fevereiro de 2019.	83.563,26
21/02/2019	45	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se Empenha para a Realização da Despesa com a folha de pagamento dos funcionários do mês de fevereiro de 2019.	54.038,10
21/03/2019	72	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente a folha de pagamento da folha do mês de março de 2019 dos funcionários do Legislativo.	58.143,89
21/03/2019	73	1	Ordinário	ORÇAMENTÁRIO	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA		Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente a folha de pagamento dos vereadores deste legislativo no mês de março de 2019.	83.563,26
TOTAL POR FICHA/FUNCIONAL:								412.965,93
TOTAL POR ELEMENTO:								412.965,93
TOTAL POR FONTE:								412.965,93
TOTA DA GESTÃO: 1-CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA:								412.965,93
TOTAL GERAL:								412.965,93

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Processo nº _____
Folha nº _____
Viso _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
RELAÇÃO DE EMPENHOS POR FICHA ORÇAMENTARIA
PERÍODO: 01/01/201 A 31/03/201

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA										
UNIDADE: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA										
Ficha	Emp.	Processo	Data	Fornecedor	Empenhado	Anulado	Reforço.	Liquida	Pago	A Liquidar
20190003	52	0	21/02/201	JAOUELINE DA SILVA	620,32	0,00	0,00	620,32	620,32	0,00
20190003	53	0	21/02/201	JAOUELINE DA SILVA	1.519,32	0,00	0,00	1.519,32	1.519,32	0,00
20190003	54	0	21/02/201	ADIMAR ALBUQUERQUE ACOSTA	759,66	0,00	0,00	759,66	759,66	0,00
20190003	55	0	21/02/201	IVAN BOSSAY	759,66	0,00	0,00	759,66	759,66	0,00
20190003	56	0	21/02/201	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA	1.519,32	0,00	0,00	1.519,32	1.519,32	0,00
20190003	57	0	21/02/201	NILTON RODRIGUES MEDEIROS	759,66	0,00	0,00	759,66	759,66	0,00
Total Unidade:					5.937,94	0,00	0,00	5.937,94	5.937,94	0,00
Total Orgão:					5.937,94	0,00	0,00	5.937,94	5.937,94	0,00
Total Geral:					5.937,94	0,00	0,00	5.937,94	5.937,94	0,00

?

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

**ANALISADOR WEB**

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	Miranda
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mês/Ano Ref:	1/2019
Gestor:	Edson Moraes de Souza
CPF Gestor:	20229267149
Responsável Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____

Arquivo Enviado:	CONTABILIDADE
Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Arquivo Enviado:	PESSOAL (ISENTO)
Contador:	_____
CPF Contador:	_____

Arquivo Recebido via Internet dia
11/03/2019 às 21:30:17 hs

Edson Moraes de Souza - CPF: 20229267149


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Código de Autenticidade do Recibo: 655920

Miranda - MS, 15 de ABRIL de 2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Prezado,

Conforme solicitação, nesta data estive presente neste Município, o **consultor Marcio Sabatel**, para prestar os serviços de assessoria e consultoria.

Foi feita visita para conhecimento do novo sistema, com a verificação dos dados convertidos e dos relatórios utilizados no balancete.

Foram passadas as pendências da conversão e dos relatórios, onde os balancetes e os relatórios do movimento extra orçamentários que estão saindo zerados.

O sistema é "on line", isto é, os dados são armazenado em nuvem; foi criado usuário e senha para a assessoria.

Devido ao sistema ainda não estar completamente apto para uso o mês de março não foi fechado, pois foi dado treinamento para a Sra. Jaqueline na data de hoje, portanto não foram feitos empenhos, liquidações ou pagamentos do mês de março.

Sem mais para o presente, estamos a total disposição.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

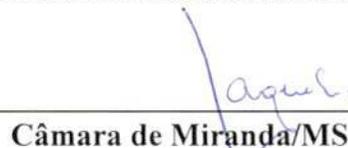
Atenciosamente,



Marcio Sabatel

Plenus Consultoria e Assessoria

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Câmara de Miranda/MS

Jaqueline da Silva
Secretária Geral

**NOTA DE PAGAMENTO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nr. OP
1Nr. Boletim
0

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09				
Endereço		Cidade		Telefone	
R. 13 DE JUNHO, Nº 87, 79002420, Centro,		CAMPO GRANDE			

Identificação Orçamentária

Tipo - Orç / Extra	Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
	20190007	70	2	2	5.900,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do			Valor
18/03/2019	20/05/2019	3964			5.900,00
Fonte de Recursos Financeiros					Saldo Atual
100-Recursos Ordinários					0,00

Dotação

Natureza de Despesa	Classificação Funcional
39039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal
Sub Elemento de	
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E	
Vinculo	Crédito
100 - Recursos Ordinários	ORÇAMENTÁRIO

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019 - MÊS DE MAIO DE 2019.

Valores / Desconto

Retenções	Valores Retidos	
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	Valor Líquido
5.900,00	0,00	5.900,00

Origem dos Recursos

Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 4556 C/C: 5-5

Contábil / Financeiro

Conta: 5-5 / 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5

Nota Fiscal: 1871

Pagamento: TRANSF

Número: 00115978

Data: 20/05/2019

Líquido por Extenso

*****(CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)*****

Assinaturas


EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49


GIORGIO BRUNO MAIA CORBELLA
1º SECRETÁRIO
695.574.111-04

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PAGTO REFERENTE A NOTA 1871

Data / Hora da operação:	20/05/2019 14:54:36
---------------------------------	---------------------

Código da operação: 00115978
Chave de segurança: MM1AGFV01GGU7Q0P

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09			
Endereço		Cidade	Telefone	
R. 13 DE JUNHO, Nº 87		CAMPO GRANDE		

Liquidação

Processo	Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
2	17/05/2019	17/05/2019	2

Empenho

Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	Licitação
2019	70	18/03/2019	2	
Nº Licitação	Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte		
2 2019	100 - Recursos Ordinários	Recursos Ordinários		

Dotação

Natureza de Despesa	FICHA:20190007		
339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Vinculo		
Sub Elemento de	100 - Recursos Ordinários		
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E			
Classificação Funcional	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal	64900,00	5.900,00	59.000,00
Recurso: 1 - Recursos Ordinários	Crédito: Orçamentário		

Valores

Retenção	Valor Retido				
	0,00				
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LÍQUIDO	SALDO ATUAL
70.800,00	5.900,00	64.900,00			59.000,00

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019 - MÊS DE MAIO DE 2019.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
5-Nota Fiscal		1871	1		17/05/2019	5.900,00	5.900,00

Líquido por Extenso

*****(CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)*****

4 - ASSINATURAS

Edson Moraes de Souza
EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49

Giorgio Bruno Maia Cordella
GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO
695.574.111-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001871
Data e Hora de Emissão	17/05/2019 08:04:30
Código de Verificação	a62b6a3f

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
 CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
 Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERÍODO DE 18/04/2019 A 17/05/2019.
 OS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0, TA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
	CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS. 17/05/2019

1 _____
 2 _____

PIS (0,6500%):
R\$ 0,00

COFINS (3,0000%):
R\$ 0,00

INSS (2,0000%):
R\$ 0,00

IR (1,5000%):
R\$ 0,00

CSLL (2,0000%):
R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00

Valor Total das Deduções:	R\$ 0,00	Base de Cálculo:	R\$ 5.900,00	Alíquota:	0,00%	Valor do ISS:	R\$ 0,00
---------------------------	----------	------------------	--------------	-----------	-------	---------------	----------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 05/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
 Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:56 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **696F.31C0.4966.F750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 079073/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 07:42:17 horas do dia 08/04/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



08/05/2019

004929542

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____/_____

Folha nº _____

Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4226029

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 07/05/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quarta-feira, 8 de maio de 2019.

PEDIDO Nº:

004929542





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº _____
Folha nº _____
Folha: visto 1 / 1
Data: 09/05/2019 11:40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 52592/19-82

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 08/06/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 9 de maio de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: B91441A1A9FB29BEC67230727C15C3D7



Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 091145/ 19- 72

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**
ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO Nº:87
COMPLEMENTO: BAIRRO:BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

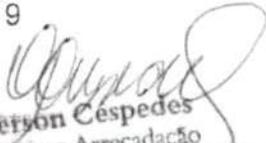
NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: **10/07/2019**

Campo Grande - MS, 12 março 2019


Nelson Cespedes
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>
Código de Autenticidade: **BCA9E707620BC222DD3FB743B316D890**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº _____ / **DAM**
Folha nº _____
Documento de Arrecadação Municipal

CÓDIGO DÉBITO 99278/19 - 63		NOSSO NÚMERO 99278/19 - 63	DATA EMISSÃO 12/03/2019					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE	CEP					
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	11/04/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº91145/19-72
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 11/04/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



Boletos, Convênios e outros

13/03/2019 19:00:59

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.01.01
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81680000000-1 24790868201-3
90411689399-4 90992781963-3

Data do pagamento 13/03/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
5.7AE.045.864.255.A1A

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08680859/0001-09
Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA
Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2019 a 24/05/2019

Certificação Número: 2019042504133210403841

Informação obtida em 25/04/2019, às 14:24:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 163673438/2018

Expedição: 04/12/2018, às 09:15:48

Validade: 01/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2019** às **09:26:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RELATÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Câmara Municipal de MIRANDAMS

MÊS DE REFERÊNCIA DA NOTA FISCAL: MAIO/2019

MÊS DE REFERÊNCIA ANALISADO: ABRIL/2019

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo,

A **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria desse Legislativo.

No que respeita ao atendimento dos limites e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 está zerado, sendo assim não passando nenhum saldo de empenhos do exercício anterior para o atual.

Verificou-se, porém, que em 31/12/2018 havia saldo do Movimento Extra Orçamentário da conta 01- INSS, a ser pago no valor de R\$ 11.915,12.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

b) **Repasse, Despesas Extra orçamentarias, Despesas e Saldos no mês.**

Quanto ao valores repassados, despesas e saldos temos as informações abaixo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS ATE 30/04/2019	
SALDO BANCARIO ANTERIOR	R\$ 11.915,12
DUODECIMO	R\$ 716.208,60
RECEITAS EXTRAS RECEBIDAS	R\$ 229.378,36
TOTAL RECEITAS (I)	R\$ 957.502,08
DESPESAS PAGAS	R\$ 786.353,35
RESTOS A PAGAR PAGOS	R\$ 0,00
DESPESAS EXTRAS PAGAS	R\$ 132.083,04
TOTAL DESPESA(II)	R\$ 918.436,39
SALDO CONTABIL(I-II)	R\$ 39.065,69

c) **Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo**

(Art. 29a, §1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos Totais	R\$ 2.800.000,00
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 1.960.000,00 = 70% do limite legal
Duodécimo Recebido até abril/2019	R\$ 716.208,60
Despesas com a folha de pagamento	R\$ 561.778,81
GASTO COM FOLHA NO MÊS FICOU EM 78,44%	

ALERTA!!! O PERCENTUAL DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO ESTÁ MUITO ACIMA DO LIMITE. ANALISANDO A MOVIMENTAÇÃO, VERIFICA-SE QUE NÃO HÁ LANÇAMENTO DO REPASSE DO DUODÉCIMO NO MÊS 04.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

c) Bens Patrimoniais Adquiridos no Período

Conforme constam nos registros foi efetuada compra de Bens no período, no valor de R\$ 4.800,00; bens estes que devem ser contabilizados, empacotados, registrados no livro inventário e cadastrados no sistema de controle patrimonial da entidade, assim que adquiridos.

d) Diárias efetuadas e documentação comprobatória.

Conforme constam nos registros contábeis foram executadas despesas com diárias no referido mês no valor de R\$ 9.605,00 onde todas esses documentos comprobatórios deverão estar anexados juntamente com a emissão do empenho e da ordem de pagamento.

e) Licitações e Contratos

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. E conforme os registros de despesas efetuadas nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93, para ter aberto o processo licitatório.

Foi realizado o aditivo de prorrogação de prazo 1/2019 para o contrato 1/2018.

**** Verificar cadastro do aditivo, pois há valor lançado, neste caso o aditivo seria de prazo e valor.**


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

2 - ANÁLISE TÉCNICA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

3 - AVALIAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO

RUBRICA	RECEITA	VALOR
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	
1721.01.02	Cota-Parte do FPM - Fundo de Participação dos Municípios	
1721.01.05	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP. RURAL	
1721.36.00	TRANSF. DO ICMS DESONERAÇÃO LC N 87/96	
1722.01.01	COTA PARTE DO ICMS	
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	
1722.01.04	COTA PARTE DO IPI	
1722.01.13	COTA PARTE DO CIDE	
1910.00.00	MULTAS E JUROS	
1931.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
TOTAL		
RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA CAMARA		
7 % DO VALOR		
REPASSE MENSAL		

OBS.: O cálculo do duodécimo de 2019 não foi atualizado ainda, aguardando informações; solicitado relatório Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada e cálculo do duodécimo da prefeitura.

ORÇAMENTO ENCONTRA-SE ATUALIZADO

() SIM

(X) NÃO

4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

SICOM: reenvio Janeiro e fevereiro/2019

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

5 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de abril foram realizados atendimentos de assessoria e consultoria aos servidores da entidade. Foram realizados os serviços:

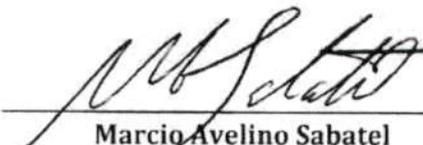
- conferência dos dados convertidos, com apontamentos dos erros encontrados;
- verificação dos saldos das dotações, contas bancárias e movimento extra orçamentário;
- e na visita in loco foram realizadas novas conferências com base nos relatórios já impressos dos meses de janeiro e fevereiro, verificação dos saldos de exercícios anteriores, solicitação de correção dos erros encontrados, cadastramento dos empenhos da folha de pagamento, cadastro de contas do movimento extra orçamentário. Todas os lançamentos e correções foram apontadas e a correção e orientação para os lançamentos foram passados à sra. Jaqueline e acompanhadas pelo consultor.

6 - CONCLUSÃO

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, senhor: **Edson Moraes de Souza**, responsável pelo Exercício de 2019.

Observação: os dados foram obtidos no sistema no dia 20/05/2019 com as informações presentes nesta data, podendo haver alterações, visto que foi identificado que faltam realizar lançamentos no sistema, como o duodécimo do mês 04/2019, que não foi lançado, o que aumentou o percentual de gastos com pessoal.

Campo Grande - MS, em 20 de maio de 2019.



Marcio Avelino Sabatel
Consultor Técnico
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI
Gestão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Abril / 2019

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

UNIDADE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA					DESPESA REALIZADA					
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	A PAGAR	SALDO ORÇAM.
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal											
319011 100 20190001	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	0,00	148.812,88	561.775,81	0,00	1.188.221,19
319013 100 20190002	OBRIGACOES PATRONAIS DOS SERVIDORES	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	84.787,86	26.856,50	265.212,14
339014 100 20190003	DIARIAS - CIVIL	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	629,42	9.505,00	0,00	20.385,00
339030 100 20190004	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	6.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	149,74	23.840,74	23.205,00	10.159,26
339035 100 20190005	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339036 100 20190006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	4.855,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00
339039 100 20190007	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	554.700,00	0,00	75.855,00	0,00	630.555,00	0,00	0,00	202.039,68	596.716,23	433.460,69	43.836,77
339092 100 20190008	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339093 100 20190009	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
449052 100 20190010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.200,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
469071 100 20190011	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	4.800,00	0,00	0,00
	Total:	2.800.000,00	75.855,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	352.130,72	1.271.875,64	485.522,29	1.528.124,36
	Total Unidade:	2.800.000,00	75.855,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	352.130,72	1.271.875,64	485.522,29	1.528.124,36
	Total Orgão:	2.800.000,00	75.855,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	352.130,72	1.271.875,64	485.522,29	1.528.124,36
	Total Geral:	2.800.000,00	75.855,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	352.130,72	1.271.875,64	485.522,29	1.528.124,36

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETARIO
695.574.111-04

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC/MS 009576/O-4
005.205.651-68

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO
773.264.741-68

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

IMPRESSÃO: PLENUS ASSESSORIA
1.9 - (V.R.J.) - 09/02/2015 - ORRECDEGERAL.jasper



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE FINANCEIRO
 Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

MÊS / ANO: ABRIL / 2019

ANEXO 13, LEI 4320/64

RECEITAS				DESPESAS				
TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MÊS ATUAL	SALDO ACUMULADO	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	943.946,44	327.929,20	1.271.875,64	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Legislativa	943.946,44	327.929,20	1.271.875,64	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00					
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00					
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00					
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.830.014,73	387.447,87	2.217.462,60	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	741.143,44	177.292,95	918.436,39	
DESP. A PAGAR	943.946,44	327.929,20	1.271.875,64	BAIXA DE DESPESAS A PAGAR	612.643,38	173.709,97	786.353,35	
				BAIXA DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS	169.852,21	59.518,57	229.370,88	PAGAMENTO DA DÍVIDA	128.364,24	3.582,98	131.947,22	
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	37.154,51	13.660,69	50.815,20	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	23.677,64	0,00	23.677,64	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	43.190,97	14.723,30	57.914,27	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	43.055,15	0,00	43.055,15	
ISS	245,89	4,70	250,59	ISS	86,59	168,98	255,57	
CONSIGNAÇÃO BRADESCO SA	10.242,00	3.414,00	13.656,00	CONSIGNAÇÃO BRADESCO SA	10.242,00	3.414,00	13.656,00	
CEF - EMPRÉSTIMO	79.018,84	27.715,88	106.734,82	CEF - EMPRÉSTIMO	51.302,86	0,00	51.302,86	
DIVERSOS				DIVERSOS				
REALIZÁVEL	7,48	0,00	7,48	REALIZÁVEL	135,82	0,00	135,82	
ISSQN REALIZÁVEL	7,48	0,00	7,48	IRRF REALIZÁVEL	135,82	0,00	135,82	
TRANSFERÊNCIAS	716.208,60	0,00	716.208,60	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	0,00	
REPASSE RECEBIDO	716.208,60	0,00	716.208,60					
SALDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR		11.915,12	11.915,12	SALDO NO PERÍODO		39.065,69	39.065,69	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		39.065,69	39.065,69	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		39.065,69	39.065,69	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		11.915,12	11.915,12	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		39.065,69	39.065,69	
Total Receitas:			2.229.377,72	Total Despesas:			2.229.377,72	

Márcio A. Sabatini
 Consultor
 PLENUS CONSULTORIA

Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano: 4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20192	1	ATIVO	145.248,31	290.301,50	64.468,41	951.158,52	177.442,69	919.079,61	177.327,22	D
20193	1.1	ATIVO CIRCULANTE	12.121,53	157.174,72	59.668,41	946.358,52	177.442,69	919.079,61	39.400,44	D
20194	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.915,12	156.839,97	59.518,67	945.586,96	177.292,95	918.436,39	39.065,69	D
20195	1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.915,12	156.839,97	59.518,67	945.586,96	177.292,95	918.436,39	39.065,69	D
20196	1.1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDACAO	11.915,12	156.839,97	59.518,67	945.586,96	177.292,95	918.436,39	39.065,69	D
201914	1.1.1.1.1.19	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DE MAIS CONTAS	11.915,12	156.839,97	59.518,67	945.586,96	177.292,95	918.436,39	39.065,69	D
5	1.1.1.1.1.19.0000055	5-5 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 CIC 5-5	11.915,12	156.839,97	59.518,67	945.586,96	177.292,95	918.436,39	39.065,69	D
2019466	1.1.3	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	128,34	0,00	135,82	0,00	7,48	128,34	D
2019625	1.1.3.8	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	128,34	0,00	135,82	0,00	7,48	128,34	D
2019626	1.1.3.8.1	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	128,34	0,00	135,82	0,00	7,48	128,34	D
2019631	1.1.3.8.1.06	VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	0,00	128,34	0,00	135,82	0,00	7,48	128,34	D
20196406	1.1.3.8.1.06.01	IRRF REALIZAVEL	0,00	135,82	0,00	135,82	0,00	0,00	135,82	D
20196407	1.1.3.8.1.06.02	ISSQN REALIZAVEL	0,00	-7,48	0,00	0,00	0,00	7,48	-7,48	C
2019706	1.1.5	ESTOQUES	206,41	206,41	149,74	635,74	149,74	635,74	206,41	D
2019727	1.1.5.6	ALMOXARIFADO	206,41	206,41	149,74	635,74	149,74	635,74	206,41	D
2019728	1.1.5.6.1	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	206,41	206,41	149,74	635,74	149,74	635,74	206,41	D
2019729	1.1.5.6.1.01	MATERIAL DE CONSUMO	206,41	206,41	149,74	635,74	149,74	635,74	206,41	D
2019780	1.2	ATIVO NAO CIRCULANTE	133.126,78	133.126,78	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	137.926,78	D
20191173	1.2.3	IMOBILIZADO	133.126,78	133.126,78	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	137.926,78	D
20191174	1.2.3.1	BENS MOVEIS	160.548,66	160.548,66	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	165.348,66	D
20191175	1.2.3.1.1	BENS MOVEIS- CONSOLIDACAO	160.548,66	160.548,66	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	165.348,66	D
20191176	1.2.3.1.1.01	MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.930,00	2.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.930,00	D
20191181	1.2.3.1.1.01.05	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.780,00	1.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.780,00	D
20191194	1.2.3.1.1.01.18	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E VIGILANCIA AMBIENTAL	1.150,00	1.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150,00	D
20191203	1.2.3.1.1.03	MOVEIS E UTENSILIOS	157.618,66	157.618,66	500,00	500,00	0,00	0,00	158.118,66	D
20191204	1.2.3.1.1.03.01	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.672,05	1.672,05	0,00	0,00	0,00	0,00	1.672,05	D
20191206	1.2.3.1.1.03.03	MOBILIARIO EM GERAL	155.946,61	155.946,61	500,00	500,00	0,00	0,00	156.446,61	D

Márcia A. Sabatel
Conselheira
Plenus Assessoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano:4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20191234	1.2.3.1.1.99	DEMAIS BENS MOVEIS	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	D
20191238	1.2.3.1.1.99.99	OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	4.300,00	4.300,00	0,00	0,00	4.300,00	D
20191314	1.2.3.8	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	-27.421,88	-27.421,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.421,88	C
20191315	1.2.3.8.1	(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS - CONSOLIDACAO	-27.421,88	-27.421,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.421,88	C
20191315	1.2.3.8.1.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	-27.421,88	-27.421,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.421,88	C
20191317	1.2.3.8.1.01.01	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-27.421,88	-27.421,88	0,00	0,00	0,00	0,00	-27.421,88	C
20191396	2	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	-145.248,31	-180.796,34	177.292,95	924.644,42	233.228,64	1.016.130,14	-236.734,03	C
20191397	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	-11.915,12	-47.465,15	177.292,95	918.300,57	233.228,64	1.009.786,29	-103.400,84	C
20191702	2.1.3	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	5.937,94	173.709,97	786.353,35	173.709,97	780.415,41	5.937,94	D
20191703	2.1.3.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	5.937,94	173.709,97	786.353,35	173.709,97	780.415,41	5.937,94	D
20191704	2.1.3.1.1	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDACAO	0,00	5.937,94	173.709,97	786.353,35	173.709,97	780.415,41	5.937,94	D
20191705	2.1.3.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	5.937,94	173.709,97	786.353,35	173.709,97	780.415,41	5.937,94	D
20191709	2.1.3.1.1.01.99	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR	0,00	5.937,94	173.709,97	786.353,35	173.709,97	780.415,41	5.937,94	D
20191510	2.1.8	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	-11.915,12	-53.403,09	3.582,98	131.947,22	59.518,67	229.370,88	-109.338,78	C
20191936	2.1.8.8	VALORES RESTITUIVEIS	-11.915,12	-53.403,09	3.582,98	131.947,22	59.518,67	229.370,88	-109.338,78	C
20191939	2.1.8.8.1	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDACAO	-11.915,12	-53.403,09	3.582,98	131.947,22	59.518,67	229.370,88	-109.338,78	C
20191940	2.1.8.8.1.01	CONSIGNACOES	-11.915,12	-53.403,09	3.582,98	131.947,22	59.518,67	229.370,88	-109.338,78	C
20191942	2.1.8.8.1.01.02	CONTRIBUICAO AO RGPS	-11.915,12	-25.391,99	0,00	23.677,64	13.660,69	50.815,20	-39.052,68	C
20191944	2.1.8.8.1.01.04	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	-135,82	0,00	43.055,15	14.723,30	57.914,27	-14.859,12	C
20191946	2.1.8.8.1.01.08	ISS	0,00	-159,30	168,98	255,57	4,70	250,59	4,98	D
20191955	2.1.8.8.1.01.15	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	-27.715,96	3.414,00	64.958,86	31.129,98	120.390,82	-55.431,96	C
20196403	2.1.8.8.1.01.15.0001	CONSIGNACAO BRADESCO SA	0,00	0,00	3.414,00	13.656,00	3.414,00	13.656,00	0,00	D
20196404	2.1.8.8.1.01.15.0002	CEF - EMPRESTIMO	0,00	-27.715,96	0,00	51.302,86	27.715,98	106.734,82	-55.431,96	C
20192404	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	-133.333,19	-133.333,19	0,00	6.343,85	0,00	6.343,85	-133.333,19	C
20192532	2.3.7	RESULTADOS ACUMULADOS	-133.333,19	-133.333,19	0,00	6.343,85	0,00	6.343,85	-133.333,19	C
20192533	2.3.7.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	-133.333,19	-133.333,19	0,00	6.343,85	0,00	6.343,85	-133.333,19	C
20192534	2.3.7.1.1	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACAO	-133.333,19	-133.333,19	0,00	6.343,85	0,00	6.343,85	-133.333,19	C

Marcio A. Sabatini
Plenus Consultoria

PROCESSO Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano: 4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20192535	2.3.7.1.1.01	SUPERAVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	6.343,85	0,00	0,00	0,00	0,00	6.343,85	0,00	D
20192536	2.3.7.1.1.02	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-129.677,04	-133.333,19	0,00	6.343,85	0,00	0,00	-133.333,19	C
20192608	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	606.705,44	168.909,97	775.615,41	0,00	0,00	775.615,41	D
20192609	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	468.897,19	148.812,88	617.710,07	0,00	0,00	617.710,07	D
20192610	3.1.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	412.965,93	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	561.778,81	D
20192665	3.1.1.2	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	0,00	412.965,93	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	561.778,81	D
20192666	3.1.1.2.1	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	412.965,93	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	561.778,81	D
20192667	3.1.1.2.1.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	412.965,93	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	561.778,81	D
20192668	3.1.1.2.1.01.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	412.965,93	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	561.778,81	D
20192772	3.1.2	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	55.931,26	0,00	55.931,26	0,00	0,00	55.931,26	D
20192788	3.1.2.2	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	55.931,26	0,00	55.931,26	0,00	0,00	55.931,26	D
20192789	3.1.2.2.1	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	55.931,26	0,00	55.931,26	0,00	0,00	55.931,26	D
20192790	3.1.2.2.1.01	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	55.931,26	0,00	55.931,26	0,00	0,00	55.931,26	D
20192971	3.3	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	137.808,25	20.097,09	157.905,34	0,00	0,00	157.905,34	D
20192972	3.3.1	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	486,00	149,74	635,74	0,00	0,00	635,74	D
20192973	3.3.1.1	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	486,00	149,74	635,74	0,00	0,00	635,74	D
20192974	3.3.1.1.1	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	486,00	149,74	635,74	0,00	0,00	635,74	D
20192988	3.3.1.1.1.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	486,00	0,00	486,00	0,00	0,00	486,00	D
20193033	3.3.1.1.1.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	149,74	149,74	0,00	0,00	149,74	D
20193045	3.3.2	SERVIÇOS	0,00	137.322,25	19.947,35	157.269,60	0,00	0,00	157.269,60	D
20193046	3.3.2.1	DIÁRIAS	0,00	3.038,64	628,42	3.667,06	0,00	0,00	3.667,06	D
20193047	3.3.2.1.1	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.038,64	628,42	3.667,06	0,00	0,00	3.667,06	D
20193048	3.3.2.1.1.01	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	3.038,64	628,42	3.667,06	0,00	0,00	3.667,06	D
20193052	3.3.2.2	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	D
20193053	3.3.2.2.1	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	D
20193061	3.3.2.2.1.08	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	D
20193091	3.3.2.3	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	133.938,61	19.318,93	153.257,54	0,00	0,00	153.257,54	D

Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano:4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DÉBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20193092	3.3.2.3.1	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDACAO	0,00	133.938,61	19.318,93	153.257,54	0,00	0,00	153.257,54	D
20193096	3.3.2.3.1.04	COMUNICACAO	0,00	805,09	183,87	988,96	0,00	0,00	988,96	D
20193097	3.3.2.3.1.05	PUBLICIDADE	0,00	44.133,40	0,00	44.133,40	0,00	0,00	44.133,40	D
20193098	3.3.2.3.1.06	MANUTENCAO E CONSERVACAO	0,00	2.479,65	0,00	2.479,65	0,00	0,00	2.479,65	D
20193100	3.3.2.3.1.08	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS	0,00	2.479,78	1.161,15	3.640,93	0,00	0,00	3.640,93	D
20193102	3.3.2.3.1.10	LOCACOES	0,00	19.415,90	0,00	19.415,90	0,00	0,00	19.415,90	D
20193112	3.3.2.3.1.20	CONFECCAO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLAMULAS	0,00	1.364,00	0,00	1.364,00	0,00	0,00	1.364,00	D
20193119	3.3.2.3.1.27	PRODUCOES JORNALISTICAS	0,00	135,77	0,00	135,77	0,00	0,00	135,77	D
20193124	3.3.2.3.1.32	SERVICOS BANCARIOS	0,00	251,84	0,00	251,84	0,00	0,00	251,84	D
20193138	3.3.2.3.1.46	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	0,00	2.979,00	0,00	2.979,00	0,00	0,00	2.979,00	D
20193139	3.3.2.3.1.47	SERVICOS JUDICIARIOS	0,00	17.600,00	8.800,00	26.400,00	0,00	0,00	26.400,00	D
20193140	3.3.2.3.1.51	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	0,00	9.513,70	0,00	9.513,70	0,00	0,00	9.513,70	D
20193145	3.3.2.3.1.99	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PJ	0,00	32.780,48	9.173,91	41.954,39	0,00	0,00	41.954,39	D
20194040	4	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194465	4.5	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194466	4.5.1	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194467	4.5.1.1	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194468	4.5.1.1.2	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUCAO ORCAMENTARIA - INTRA OFSS	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194470	4.5.1.1.2.02	REPASSE RECEBIDO	0,00	-716.208,60	0,00	0,00	0,00	716.208,60	-716.208,60	C
20194853	5	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	3.819.801,44	352.130,72	4.247.787,16	24.201,52	100.056,52	4.147.730,64	D
20194865	5.2	ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.819.801,44	352.130,72	4.247.787,16	24.201,52	100.056,52	4.147.730,64	D
20194885	5.2.2	FIXACAO DA DESPESA	0,00	3.819.801,44	352.130,72	4.247.787,16	24.201,52	100.056,52	4.147.730,64	D
20194886	5.2.2.1	DOTACAO ORCAMENTARIA	0,00	2.875.855,00	0,00	2.951.710,00	0,00	75.855,00	2.875.855,00	D
20194887	5.2.2.1.1	DOTACAO INICIAL	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	D
20194888	5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	2.800.000,00	0,00	2.800.000,00	0,00	0,00	2.800.000,00	D
20194889	5.2.2.1.1.01	CREDITO INICIAL	0,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	0,00	75.855,00	D
20194892	5.2.2.1.2	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE	0,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	0,00	75.855,00	D
20194893	5.2.2.1.2.01	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	0,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	0,00	75.855,00	D

Marcio A. Sabatel
Plenus Assessoria Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Gestão. 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano:4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DEBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20194902	5.2.2.1.3	DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	0,00	0,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	C
20194905	5.2.2.1.3.03	ANULACAO DE DOTACAO	0,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	0,00	75.855,00	D
20194911	5.2.2.1.3.99	VALOR GLOBAL DA DOTACAO ADICIONAL POR FONTE	0,00	-75.855,00	0,00	0,00	0,00	75.855,00	-75.855,00	C
20194943	5.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	943.946,44	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	24.201,52	1.271.875,64	D
20194948	5.2.2.9.2	EMPENHOS POR EMISSAO	0,00	943.946,44	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	24.201,52	1.271.875,64	D
20194949	5.2.2.9.2.01	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	0,00	943.946,44	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	24.201,52	1.271.875,64	D
20194950	5.2.2.9.2.01.01	EMISSAO DE EMPENHOS	0,00	943.946,44	352.130,72	1.296.077,16	0,00	0,00	1.296.077,16	D
20194952	5.2.2.9.2.01.03	(-) ANULACAO DE EMPENHOS	0,00	0,00	0,00	0,00	24.201,52	24.201,52	-24.201,52	C
20194966	6	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	-3.819.801,44	1.269.083,61	5.276.246,95	1.597.012,81	9.423.977,59	-4.147.730,64	C
20194977	6.2	EXECUCAO DO ORCAMENTO	0,00	-3.819.801,44	1.269.083,61	5.276.246,95	1.597.012,81	9.423.977,59	-4.147.730,64	C
20194988	6.2.2	EXECUCAO DA DESPESA	0,00	-3.819.801,44	1.269.083,61	5.276.246,95	1.597.012,81	9.423.977,59	-4.147.730,64	C
20194989	6.2.2.1	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	0,00	-2.875.855,00	723.752,18	2.892.985,38	723.752,18	5.768.840,38	-2.875.855,00	C
20194990	6.2.2.1.1	CREDITO DISPONIVEL	0,00	-1.931.908,56	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	2.900.056,52	-1.603.979,36	C
20194995	6.2.2.1.3	CREDITO UTILIZADO	0,00	-943.946,44	371.621,46	1.596.908,22	699.550,66	2.868.783,86	-1.271.875,64	C
20194996	6.2.2.1.3.01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	-331.303,06	197.911,49	810.554,87	352.130,72	1.296.077,16	-485.522,29	C
20194998	6.2.2.1.3.03	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	0,00	173.709,97	786.353,35	173.709,97	786.353,35	0,00	D
20194999	6.2.2.1.3.04	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	-612.643,38	0,00	0,00	173.709,97	786.353,35	-786.353,35	C
20195023	6.2.2.9	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORCAMENTARIA	0,00	-943.946,44	545.331,43	2.383.261,57	873.260,63	3.655.137,21	-1.271.875,64	C
20195028	6.2.2.9.2	EMISSAO DE EMPENHO	0,00	-943.946,44	545.331,43	2.383.261,57	873.260,63	3.655.137,21	-1.271.875,64	C
20195029	6.2.2.9.2.01	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	-943.946,44	545.331,43	2.383.261,57	873.260,63	3.655.137,21	-1.271.875,64	C
20195030	6.2.2.9.2.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	281.340,32	371.621,46	1.596.908,22	352.130,72	1.296.077,16	300.831,06	D
20195032	6.2.2.9.2.01.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	-612.643,38	173.709,97	786.353,35	347.419,94	1.572.706,70	-786.353,35	C
20195033	6.2.2.9.2.01.04	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	0,00	-612.643,38	0,00	0,00	173.709,97	786.353,35	-786.353,35	C
20195058	7	CONTROLES DEVEDORES	0,00	716.216,08	0,00	716.216,08	0,00	0,00	716.216,08	D
20195399	7.2	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	716.216,08	0,00	716.216,08	0,00	0,00	716.216,08	D
20195400	7.2.1	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	716.216,08	0,00	716.216,08	0,00	0,00	716.216,08	D
20195401	7.2.1.1	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	716.216,08	0,00	716.216,08	0,00	0,00	716.216,08	D

Márcio A. Sabatini
Plenus Consultoria

Processo N°
Folha N°



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO
Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Mês/Ano:4/2019

COMPACTA	CODIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL		MOVIMENTO DEBITO		MOVIMENTO CRÉDITO		SALDO ATUAL	D/C
			NO EXERCÍCIO	NO PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO	NO PERÍODO	ATÉ O PERÍODO		
20195402	7.2.1.1.1	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	716.216,08	0,00	716.216,08	0,00	0,00	716.216,08	D
20195469	8	CONTROLES CREDORES	0,00	-716.216,08	786.853,83	3.254.439,30	786.853,83	3.970.655,38	-716.216,08	C
20196200	8.2	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	-716.216,08	786.853,83	3.254.439,30	786.853,83	3.970.655,38	-716.216,08	C
20196201	8.2.1	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	0,00	-716.216,08	786.853,83	3.254.439,30	786.853,83	3.970.655,38	-716.216,08	C
20196202	8.2.1.1	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	-716.216,08	786.853,83	3.254.439,30	786.853,83	3.970.655,38	-716.216,08	C
20196203	8.2.1.1.1	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS	0,00	227.730,36	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	740.417,60	555.659,56	D
20196204	8.2.1.1.1.01	RECURSOS DISPONIVEIS PARA O EXERCICIO	0,00	227.730,36	352.130,72	1.296.077,16	24.201,52	740.417,60	555.659,56	D
20196206	8.2.1.1.2	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	-331.303,06	197.911,49	810.554,87	352.130,72	1.296.077,16	-485.522,29	C
20196207	8.2.1.1.2.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	-331.303,06	197.911,49	810.554,87	352.130,72	1.296.077,16	-485.522,29	C
20196209	8.2.1.1.3	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO E ENTRADAS COMPENSATORIAS	0,00	-53.267,27	177.292,95	906.524,27	233.228,54	1.015.724,23	-109.202,96	C
20196210	8.2.1.1.3.01	COMPROMETIDA POR LIQUIDACAO	0,00	0,00	173.709,97	786.353,35	173.709,97	786.353,35	0,00	D
20196211	8.2.1.1.3.02	COMPROMETIDA POR CONSIGNACOES/RETENCOES	0,00	-53.267,27	3.582,98	120.167,92	59.518,67	229.370,88	-109.202,96	C
20196213	8.2.1.1.4	DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	-559.376,11	59.518,67	241.286,00	177.292,95	918.436,39	-677.150,39	C

Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Demonstrativo da Despesa Orçamentária Autorizada com Realizada por Categoria Econômica e Elemento de Despesa - Anexo 02

Gestão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Referência: 04/2019

DESCRIÇÃO	Dotação Inicial	Suplement	Dotação Especial	Redução	Mod. Orçament.	Autorizado	Empenhado no Período	Empenhado até o Mês	Liquidado no Período	Liquidado até o Mês	A Liquidar até o Mês	Pago no Período	Pago até o Mês	Reserva no Período	Reserva até o Mês	Disponível
Gestão: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA																
300000 - DESPESAS CORRENTES																
310000 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS																
319011-VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.750.000,00	148.812,88	561.778,81	148.812,88	561.778,81	0,00	148.812,88	561.778,81	0,00	0,00	1.188.221,19
319013-OBRIÇACOES PATRONAIS DOS SERVIDORES	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	84.787,88	0,00	55.931,26	28.856,60	0,00	55.931,26	0,00	0,00	265.212,14
TOTAL POR ELEMENTO:	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	148.812,88	646.566,67	148.812,88	617.710,07	28.856,60	148.812,88	617.710,07	0,00	0,00	1.453.433,33
330000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES																
339014-DIARIAS - CIVIL	80.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	30.000,00	0,00	9.605,00	628,42	9.605,00	0,00	628,42	9.605,00	0,00	0,00	20.395,00
339030-MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	34.000,00	49,74	23.840,74	149,74	635,74	23.205,00	149,74	635,74	0,00	0,00	10.159,26
339035-SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339036-OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	0,00	0,00	4.655,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	345,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00
339039-OUTROS SERV. TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	554.700,00	75.855,00	0,00	0,00	0,00	630.555,00	202.039,68	586.718,23	19.318,93	153.257,54	433.460,69	19.318,93	153.257,54	0,00	0,00	43.836,77
339092-DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339093-INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL POR ELEMENTO:	680.000,00	75.855,00	0,00	60.655,00	0,00	695.200,00	202.039,68	620.508,97	20.097,09	163.843,28	436.665,69	20.097,09	163.843,28	0,00	0,00	74.681,03
TOTAL GERAL POR CATEGORIA DESP.:	2.780.000,00	75.855,00	0,00	60.655,00	0,00	2.795.200,00	351.630,72	1.267.075,64	168.909,97	781.553,35	485.522,29	168.909,97	781.553,35	0,00	0,00	2.795.200,00
400000 - DESPESAS DE CAPITAL																
440000 - INVESTIMENTOS																
449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	4.800,00	500,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ELEMENTO:	10.000,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	4.800,00	500,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00
460000 - AMORTIZACAO DA DIVIDA																
469071-PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL POR ELEMENTO:	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL POR CATEGORIA DESP.:	20.000,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	4.800,00	500,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	4.800,00	4.800,00	0,00	0,00	4.800,00
TOTAL GERAL POR UNIDADE:	2.800.000,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	352.130,72	1.271.875,64	173.709,97	786.353,35	485.522,29	173.709,97	786.353,35	0,00	0,00	1.528.124,36
TOTAL GERAL:	2.800.000,00	75.855,00	0,00	75.855,00	0,00	2.800.000,00	352.130,72	1.271.875,64	173.709,97	786.353,35	485.522,29	173.709,97	786.353,35	0,00	0,00	1.528.124,36

Márcio A. Sabatini
 Consultor
 Plenus Consultoria

Não há nenhuma assinatura personalizada cadastrada para este relatório. Cadastre-as na tela "Visualizar > Tabelas > Cadastro de Assinaturas Por Relatórios" do módulo orçamento ou financeiro.

Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____



ANALISADOR WEB

Recibo de Análise e Reenvio de Balancete.

Arquivo Enviado:	Contábil
Município:	Miranda
Orgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mes Referência:	Janeiro
Ano Referência:	2019

Nome Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Assinatura Contador:	_____
Nome Resp. Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____
Assinatura Resp. Cont. Interno:	_____

Arquivo de Contábil recebido via Internet dia
02/04/2019 às 11:33:37 hs

*Em atendimento a 1ª abertura de vista procedida
em 02/04/2019 por ALINE MARCONDES*

Edson Moraes de Souza - CPF: 20229267149


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Código de Autenticidade do Recibo: 658607

**ANALISADOR WEB**

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	Miranda
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mês/Ano Ref:	2/2019
Gestor:	Edson Moraes de Souza
CPF Gestor:	20229267149
Responsável Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____

Arquivo Enviado:	CONTABILIDADE
Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Arquivo Enviado:	PESSOAL (ISENTO)
Contador:	_____
CPF Contador:	_____

Arquivo Recebido via Internet dia
02/04/2019 às 14:25:11 hs

Edson Moraes de Souza - CPF: 20229267149


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Código de Autenticidade do Recibo: 658648

Miranda-MS, 09 de maio de 2019.

RELATORIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Senhor,

Conforme solicitação nesta data esteve presente nesta Câmara Municipal de Miranda - MS o Sr. **Christian Pimenta Richers** para prestar o serviço de consultoria no departamento de Licitação visando conferência dos processos Administrativos Licitatórios. Orientação e Acompanhamento dos prazos e documentos a serem remetidos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Orientação sobre a importância da completa alimentação do portal da transparência conforme Lei Complementar 131/2009 e a Lei de acesso à informação, Lei 12.527/2011. Verificamos ausência de informações de dados e arquivos físicos no Portal da Transparência que deve ser sanados com urgência visando evitar sanções futuras.

Orientação quanto á indispensável utilização de controle de almoxarifado dos materiais de consumo.

Consultoria no 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 oriundo do Processo Administrativo nº 001/2018 na modalidade Concorrência nº 001/2018 onde sugerimos alterações pertinentes conforme resolução TCE - MS nº 88 de 2018 e Lei Federal 8.666/93.



Consultoria no Contrato nº 003/2019 oriundo do Processo Administrativo nº 005/2019 na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2019 onde sugerimos alterações pertinentes conforme resolução TCE - MS nº 88 de 2018 e Lei Federal 8.666/93 e conferência de assinaturas e arquivamento cronológico dos documentos.

Consultoria no 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 oriundo do Processo Administrativo nº 004/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2017 onde sugerimos alterações pertinentes conforme resolução TCE - MS nº 88 de 2018 e Lei Federal 8.666/93.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRISTIAN PIMENTA RICHERS

Plenus Consultoria



MARILDA HENRIQUE PEREIRA

Câmara Municipal de Miranda - MS

Miranda - MS, 09 de Maio de 2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Prezado,

Conforme solicitação, nesta data esteve presente neste Município, o **consultor Marcio Sabatel**, para prestar os serviços de assessoria e consultoria na organização, verificando os trabalhos realizados, fazendo a conferência do Check List (em anexo), Análise da Avaliação Técnica (em anexo), e verificando as pendências.

Trabalhos realizados:

- Fechamento da Folha mês 05/2019, com lançamentos de férias e consignados, cálculo da folha, impressão e conferência dos relatórios da folha e resumo, comparando com a folha do mês 04/2019;
- Empenho da Folha de Pagamento 04/2019;
- Foram identificadas diversas inconsistências no sistema contábil que precisam ser solucionadas. As inconsistências foram identificadas e passadas via telefone à Sra. Marina que ficou de providenciar as correções.
- Também foi encontrada dificuldades para atendimento, pois há somente a Sra. Marina para atender a parte contábil.
- Os trabalhos foram feitos com acompanhamento via telefone e remoto pela Sra. Marina, sendo encontrados alguns erros na realização das tarefas. Sem mais para o presente, estamos a total disposição.
- Foi identificado que o Portal Transparência está direcionado ao site do sistema anterior (quality).

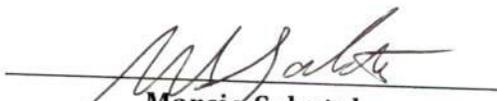


Providências a serem realizadas pela entidade:

- Ofício à Prefeitura solicitando o relatório Anexo 10 do exercício 2018, juntamente com o cálculo do duodécimo 2019.
- Solicitar acesso aos módulos de Licitação, Patrimônio, Frotas, LRF e Pregão;
- Solicitar à empresa de software, a correção dos erros identificados e passados à Sra. Marina, como a falta dos saldos iniciais, alteração do cadastro da OP, podendo lançar dois tipos de documentos, atualmente o sistema só aceita um tipo;

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcio Sabatel
Plenus Consultoria e Planejamento Eireli



Câmara de Miranda/MS
Jaqueline da Silva
Secretária Geral

AVALIAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

Entidade:	Câmara Miranda
Consultor:	Marcio Sabatel

ITEM ANALISADO	OBSERVAÇÕES
Relatório Anexo 17 – Dívida Flutuante Avaliação por Fontes de Recursos	Não foi possível realizar as conferências pois os saldos iniciais ainda não foram lançados no sistema contábil;
Avaliação do Realizável por Fontes de Recursos	Não existe relatório por fontes de recursos do realizável
Emissão dos Decretos	Ainda não houve decretos no ano
Cadastro no SICONFI	Presidente Contador Controlador Interno
Inicialização dos Saldos Contábeis Anexo 13 Anexo 14 (abertura do exercício) Anexo 15 (abertura do exercício) Anexo 17 Anexo 18	Não foi possível realizar as conferências pois os saldos iniciais ainda não foram lançados no sistema contábil;
Geração dos Arquivos WEB (Publicação WEB para Portal)	O portal ainda está direcionado para o site do sistema anterior.
Cadastro das Notas de Material de Consumo no software do Almojarifado (entradas e saídas)	Não há acesso ao sistema de almoxarifado
Inicialização e cadastro do Patrimônio	Não há acesso ao sistema de patrimônio
Duodécimo da Câmara (Financeiro X Orçamentário) Juntamente com o Anexo 10 e o cálculo da Prefeitura	Solicitado ofício à prefeitura pedindo Anexo 10 do exercício 2018 juntamente com o cálculo do duodécimo.
Gastos com Pessoal	Não foi possível fazer a verificação pois o sistema contábil está com a movimentação parada em abril devido ao sistema ainda não estar apto
Tabelas do sistema de RH INSS, IRRF, Salário Família, Salário Mínimo, FAP e RAT	Verificado – ok
Equivalências das Despesas (débito e crédito)	Não foi possível fazer essa conferência no sistema Lamper
Relatório da Receita Corrente Líquida (RCL) para envio do RGF	

Ciente em, 09 de maio de 2019

Responsável: Jaqueline da Silva



Jaqueline da Silva
Secretária Geral

Miranda-MS, 09 de maio de 2019.

RELATORIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Senhor,

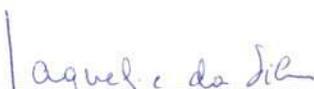
Conforme solicitação nesta data esteve presente neste Município o Sr. **Christian Pimenta Richers** para prestar o serviço de consultoria no departamento de Recursos Humanos o qual Contabilidade referente a Prestação de Constatas do TCE – MS, SICAP (Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal), ao transmitir a remessas dos arquivos referente aos atos da competência abril de 2019 os mesmos estão sendo CANCELADOS. Solicitamos correção com urgência para evitar possíveis sanções imposta pelo órgão de controle por intempestividade de remessa ao Sistema do tribunal de Contas.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRSTIAN PIMENTA RICHERS
Plenus Consultoria



JAQUELINE DA SILVA
Câmara Municipal de Miranda - MS



Processo nº _____
Folha nº _____

CONSULTAR

ENVIAR

RETIFICAR

INTIMAÇÃO

RECUSA

RELATORIOS

UG: CM/MI -

Importações Jurisdicionado

Resultados da pesquisa

Manual e-SICAP Tabela

Cód. Importação	Tipo de Envio	Tipo de Importação	Responsável de Envio	Data de Envio	Situação	Ação
61740	Importação XML	Admissão	Edson Moraes de Souza	09/05/2019	Cancelado	Detalhes
61739	Importação XML	Folha Pagamento	Edson Moraes de Souza	09/05/2019	Cancelado	Detalhes

**NOTA DE PAGAMENTO**

Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de pagamento de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Nr. OP

1

Nr. Boletim

0

Credor		CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária	Tipo da Conta
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		08.680.859/0001-09				
Endereço		Cidade	Telefone			
R. 13 DE JUNHO, Nº 87, 79002420, Centro.		CAMPO GRANDE				

Identificação Orçamentária		Ficha	Nº Empenho	Nº Liquidação	Processo	Saldo Anterior
Tipo - Orç / Extra		20190007	70	3	2	5.900,00
Data Empenho:	Data Pagamento:	Número do		4143		Valor
18/03/2019	19/06/2019					5.900,00
Fonte de Recursos Financeiros						Saldo Atual
100-Recursos Ordinários						0,00

Dotação		Classificação Funcional
Natureza de Despesa	01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Sub Elemento de		
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E		
Vinculo	Crédito	
100 - Recursos Ordinários	ORÇAMENTÁRIO	

Histórico
VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019 - MÊS DE JUNHO.

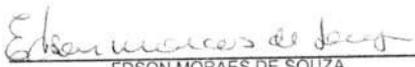
Valores / Desconto Retenções	Valores Retidos	Valor Líquido
	0,00	
Valor Despesa	Total Retido	
5.900,00	0,00	5.900,00

Origem dos Recursos
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag: 4556 C/C: 5-5

Contábil / Financeiro
Conta: 5-5 / 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5
Pagamento: TRANSF Número: 00198979 Data: 19/06/2019
Nota Fiscal: 1891

Líquido por Extenso
***** (CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS) *****

Assinaturas


EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.621-49


GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO
095.574.111-04

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 1891

Data / Hora da operação:	19/06/2019 15:01:28
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00198979
Chave de segurança:	P4QMNAHPT8L0VVWA

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Credor

Razão Social / Fornecedor	CPF / CNPJ	Banco	Agência	Conta Bancária
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	08.680.859/0001-09			
Endereço		Cidade	Telefone	
R. 13 DE JUNHO, Nº 87		CAMPO GRANDE		

Liquidação		Data Liq.	Data Venc.	Nº Liquidação
Processo	2	17/06/2019	17/06/2019	3

Empenho				Licitação
Exercício	Nº Empenho	Data	Processo	
2019	70	18/03/2019	2	
Nº Licitação		Fonte de Recursos		
2 2019	100 - Recursos Ordinários	Recursos Ordinários		

Dotação		FICHA:20190007		
Natureza de Despesa		Vínculo		
339039 - OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		100 - Recursos Ordinários		
Sub Elemento de				
79 - SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E				
Classificação Funcional		Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
01.031.0001-2001-Manutenção das Atividades da Camara Municipal		59000,00	5.900,00	53.100,00
Recurso: 1 - Recursos Ordinários		Crédito: Orçamentário		

Valores					
Retenção			Valor Retido		
			0,00		
EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	SALDO ANTERIOR	TOTAL RETIDO	LIQUIDO	SALDO ATUAL
70.800,00	5.900,00	59.000,00			53.100,00

Histórico

VALOR QUE SE EMPENHA PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA REFERENTE AO CONTRATO 004/2019 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTABIL, FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA PARA ESTE LEGISLATIVO NO PERÍODO DE 18/03/2019 A 17/03/2020 CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO 004/2019 - MÊS DE JUNHO.

Documentos

Tipo Documento	Nº DANF.	Nº	Nº Série	Nº AIDF	Data Emissão	Valor NF	Valor Liquidação
5-Nota Fiscal		1891	1		17/06/2019	5.900,00	5.900,00

Líquido por Extenso

*****(CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS)*****

4 - ASSINATURAS

	
EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA 202.292.671-49	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETARIO 695.574.111-04

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001891			
	Data e Hora de Emissão 17/06/2019 10:10:08			
	Código de Verificação 1737f1db			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 08.680.859/0001-09 Inscrição Municipal: 0015975600-9 Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420 Município: CAMPO GRANDE UF: MS				
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PER ANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0 04/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERANTE PERÍODO DE 18/05/2019 A 17/06/2019. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0. A CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0				
Tributável SIM	Item CONSULTORIA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.900,00	Total R\$ 5.900,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS, 17/06/2019</p> <p>1 _____ 2 _____</p> </div>				
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Aliquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 06/2019		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO		
CNAE: 692060100		Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade		



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº _____/_____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:56 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até **31/07/2019**.

Código de controle da certidão: **696F.31C0.4966.F750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO / 87 / MONTE CASTELO CAMPO GRANDE - MS

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/06/2019 a 01/07/2019

Certificação Número: 2019060202210025374460

Informação obtida em 12/06/2019 12:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



06/06/2019

005021522

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4292393

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 05/06/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 6 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

005021522





Processo nº _____/_____

Folha nº _____

Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **126461/2019**

CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:31:45 horas do dia **06/06/2019** (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 10/06/2019 07:56

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

Nº DE CONTROLE: 61668/19-06

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 10/07/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 10 de junho de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: C38620DFF468AB36CE802338026C3900



Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 091145/ 19- 72

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

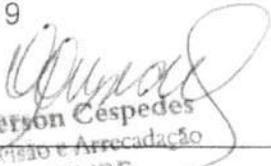
NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: **10/07/2019**

Campo Grande - MS, 12 março 2019


Jerson Cespedes
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: [BCA9E707620BC222DD3FB743B316D890](http://capital.ms.gov.br/semre)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº _____
Folha nº _____ **DAM**

Documento de Arrecadação Municipal

CÓDIGO DÉBITO 99278/19 - 63		NOSSO NUMERO 99278/19 - 63		DATA EMISSÃO 12/03/2019						
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE								
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000								
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR		
2019680101014	01	11/04/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79		
Certidão Nº91145/19-72 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 08680859000109										
Valor Principal já com correção monetária										
DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL					
11/04/2019	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79					
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA					RECIBO DO CONTRIBUINTE					

13/03/2019 19:00:59



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 19.01.01
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

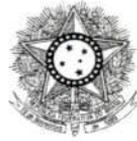
CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA
=====

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 8168000000-1 24790868201-3
90411689399-4 90992781963-3

Data do pagamento 13/03/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79
=====

DOCUMENTO: 031301
AUTENTICACAO SISBB:
5.7AE.045.B64.255.A1A

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 173335977/2019

Expedição: 31/05/2019, às 09:44:04

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/05/2019** às **09:00:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Miranda - MS, 05 de Junho de 2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Prezado,

Conforme solicitação, na data de 04 e 05/04 estive presente neste Município, o **consultor Marcio Sabatel**, para prestar os serviços de assessoria e consultoria para os servidores da entidade nos trabalhos realizados, verificando os lançamentos realizados e conferência dos fechamentos mensais e verificando as pendências.

Foram feitos os seguintes trabalhos:

- Verificação do Portal Transparência: o portal antes direcionado para a empresa Quality, agora está direcionado para a empresa Lamper corretamente, porém na verificação inicial, foi identificado que na parte dos "Contratos", o portal permite que qualquer pessoa exclua dados, excluindo do portal e da base de dados do sistema;
- Conferência das conciliações bancárias: foi realizada conferência das conciliações bancárias dos meses de fevereiro a maio, sendo identificado que no relatório da conciliação aparece valores que não condizem com a movimentação financeira mensal da entidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CONTA: null - 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4558 CIC 5-5
BANCO:
DATA: 28/02/2019

Saldo Disponível:				71.188,89
(+) Depósitos ou créditos não registrados na				0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria				0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo				13.195.043,75
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco				13.117.952,28
Saldo Extrato:				77.091,47
DETALHAMENTO				
DATA	VALOR	SEQUÊNCIA	HISTORICO	
(+) Depósitos ou créditos não registrados na				
TOTAL:				0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria				
TOTAL:				0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo banco				
TOTAL:				
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco				
22/02/2019	(3.414,00)	400	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	
20/02/2019	(160,00)	3809	Valor que se paga para a Realização da Despesa referente a troca de	
27/02/2019	(759,66)	3831	Valor que se liquida para a Realização da Despesa com diárias para o vereador	
27/02/2019	(1.519,32)	3832	Valor que se Empenha para a Realização da Despesa com diárias para o	
28/02/2019	(49,60)	3836	Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente a busca e certidão	
TOTAL:				(5.902,58)

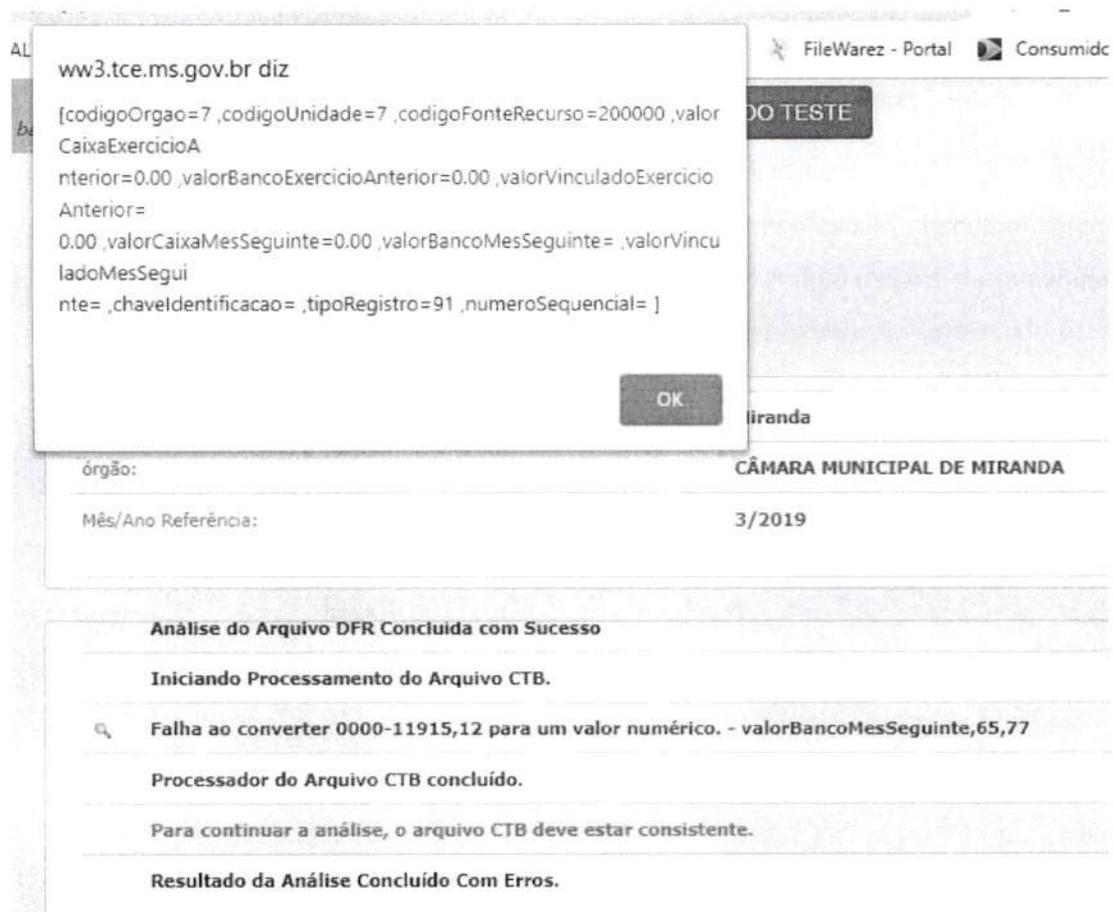
Os valores em destaque vermelho não existem na entidade, nem se somar todas entradas e saídas não se chega a esse valor, portanto não deveriam aparecer no relatório. O valor em destaque azul, é o valor que deveria aparecer no lugar dos 13 milhões.

Ainda na conciliação bancária ainda foi identificado que alguns lançamentos que era cheque estavam como transferência e a numeração não era a correta.

Foi também solicitado que seja alterada a maneira da conciliação bancária, onde no sistema da Lamper os lançamentos bancários conciliados são os lançamentos ticados, isto é que caíram no banco. Então se for feito 100 movimentações bancárias e somente 2 não cair no banco, isto é, 2 lançamentos entrarem na conciliação, tem que ser informada a data da conciliação (ticagem), para os 98 lançamentos restantes. O correto é o sistema entender que toda a movimentação bancária tem como padrão movimentar o banco, caso isso não ocorra, daí sim é feita a conciliação; somente dos lançamentos que não caíram no banco.

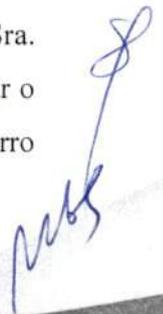
- Não está sendo possível realizar lançamentos no sistema com o usuário disponibilizado para a assessoria, assim estamos fazendo as movimentações utilizando o usuário da Jaqueline. Foi solicitado acesso ao usuário da assessoria pela Sra. Jaqueline, porém foi informado pela Sra. Marina que não era possível pois tinham recebido ordens superiores.

- SICOM: foi feita a geração dos arquivos do mês de março/2019, porém erros ainda impede o envio.



The screenshot shows a web browser window with a URL bar containing 'ww3.tce.ms.gov.br diz'. A modal dialog box is open, displaying a list of parameters in a JSON-like format: '[codigoOrgao=7 ,codigoUnidade=7 ,codigoFonteRecurso=200000 ,valorCaixaExercicioAnterior=0.00 ,valorBancoExercicioAnterior=0.00 ,valorVinculadoExercicioAnterior=0.00 ,valorCaixaMesSeguinte=0.00 ,valorBancoMesSeguinte= ,valorVinculadoMesSeguinte= ,chavelIdentificacao= ,tipoRegistro=91 ,numeroSequencial=]'. An 'OK' button is visible at the bottom of the dialog. In the background, a form is partially visible with the following fields: 'Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA' and 'Mês/Ano Referência: 3/2019'. Below the form, there is a section titled 'Análise do Arquivo DFR Concluída com Sucesso' followed by 'Iniciando Processamento do Arquivo CTB.'. A search icon is next to the error message: 'Falha ao converter 0000-11915,12 para um valor numérico. - valorBancoMesSeguinte,65,77'. Below this, it says 'Processador do Arquivo CTB concluído.' and 'Para continuar a análise, o arquivo CTB deve estar consistente.'. At the bottom of this section, it states 'Resultado da Análise Concluído Com Erros.'

A empresa de software enviou um compactado com os arquivos do SICOM via e-mail para que seja validado, porém nesse arquivo foram feitas alterações manualmente, assim a assessoria não pode garantir a integridade e veracidade dos dados. Foi conversado com a Sra. Jaqueline explicando a situação que foi repassada para o presidente que autorizou realizar o envio do arquivo alterado e enviado pela Lamper, ficando a responsabilidade de qualquer erro exclusivamente da Lamper.



- Despesas com Pessoal: o sistema não possui relatório que demonstre o percentual de gastos com pessoal, sendo necessário realizar o **cálculo manualmente**.

Duodécimo até Maio/2019	Gastos com Pessoal até Maio/2019	Percentual
1.209.938,35	710.020,76	58,68%

- Folha de Pagamento: o sistema não estava preparado para realizar reajuste salarial; após erros de sistema na tentativa de reajuste, foi realizado lançamento do reajuste salarial de 4,00% conforme Lei Complementar 98 de 03/06/2019, foram lançados também os empréstimos consignados da CEF, diferença de salário dos meses de abril e maio conforme reajuste retroativo a abril, cálculo e impressão da folha mês 06/2019. Já o ATS também não estava calculando corretamente, o cálculo deveria ser automático pois é um percentual sobre o salário, porém o valor não se alterou após o aumento do salário, sendo necessário “parametrização”.

- Patronal: foi feita a correção do patronal; foram feitos os empenhos do patronal dos meses de março, abril e maio, pois a Jaqueline foi orientada, pela Sra. Marina a fazer um extra orçamentário como Devolução do Duodécimo, quando na verdade o correto seria fazer um empenho da parte patronal e um extra pagando o INSS retido dos servidores, a soma desses dois deve ser igual à SEFIP.

O cálculo do Patronal no sistema da Lamper estava diferente nos meses de janeiro, fevereiro e março, foi feito ajustes para que o valor ficasse igual no mês 03 faltando ainda ajustes nos meses 01 e 02. Segundo a Lamper falta “parametrização”.

Mês	Base	Patronal	%
Janeiro	139.435,83	26.406,65	18,94
Fevereiro	145.046,98	26.903,43	18,55
Março	141.674,35	29.751,61	21,00
Abril	148.812,88	31.250,69	21,00
Maio	146.804,72	30.829,01	21,00

Já os meses de abril e maio o cálculo do patronal foi realizado diretamente pelo sistema Lamper.

- Balancetes Mensais/SICOM: os balancetes mensais sofreram alteração, visto que houve correção nos lançamentos do patronal, com cadastramento de empenhos do patronal, citados



anteriormente; a Sra. Marina da Lamper ficou de corrigir a sequência da numeração dos empenhos.

Devido às correções e alterações, será necessário solicitar a reabertura do SICOM do mês de Março/2019.

- Movimento Extra orçamentário: não foi encontrado nenhum relatório para conferência da Dívida Flutuante, visto que no relatório indicado saem apenas as consignações, não sendo possível verificar o total da dívida flutuante pelo relatório indicado pela Sra. Marina, pois os mesmos não demonstravam o realizável nem os restos a pagar. Para a conferência foram necessários 3 relatórios.

Sem mais para o presente, estamos a total disposição.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcio Sabatel
KMD Assessoria e Consultoria Eireli

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Câmara de Miranda/MS
Jacqueline da Silva
Secretária Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
TODAS AS GESTÕES

ANEXO XVII
DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FLUTUANTE / Tipo: Balancete
PERÍODO: 2019 / JANEIRO A JUNHO

Processo nº _____
Data nº _____
Visto _____

ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
		FINANCEIRO		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
		INSCRIÇÃO	BAIXA	CANCELAMENTO(-)	ENCAMPAÇÃO	
8.2.1.8.8.1.01.02 - CONTRIBUICAO AO RGPS	11.915,12	64.463,73	62.730,32	0,00	0,00	13.648,53
8.2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	72.428,57	43.055,15	0,00	0,00	29.373,42
8.2.1.8.8.1.01.08 - ISS	0,00	306,39	260,27	0,00	0,00	46,12
8.2.1.8.8.1.01.15.0001 - CONSIGNACAO BRADESCO SA	0,00	17.226,01	17.226,01	0,00	0,00	0,00
8.2.1.8.8.1.01.15.0002 - CEF - EMPRESTIMO	0,00	134.772,94	134.772,94	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL: DEPÓSITOS	11.915,12	289.197,64	258.044,69	0,00	0,00	43.068,07
TOTAL	11.915,12	289.197,64	258.044,69	0,00	0,00	43.068,07



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
COMPARATIVO DE DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI
Gestão: CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Junho / 2019

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

UNIDADE 0101 - CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA AUTORIZADA						DESPESA REALIZADA				
		INICIAL	REDUÇÃO	SUPLEM.	CRÉDITO ESPECIAL	TOTAL	RESERVA	CONTINGÊNCIA	EMPENHO NO MÊS	EMPENHO ACUMUL.	A PAGAR	SALDO ORÇAM.
01.031.0001.2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal											
319011 100 20190001	VENC. VANTAGENS FIXAS-PESSOA CIVIL	1.750.000,00	0,00	64.922,60	0,00	1.814.922,60	0,00	0,00	0,00	710.020,76	0,00	1.104.901,84
319013 100 20190002	OBRIGACOES PATRONAIS DOS SERVIDORES	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	145.757,36	0,00	204.242,64
339014 100 20190003	DIARIAS - CIVIL	80.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	23.658,71	0,00	56.341,29
339030 100 20190004	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00	6.000,00	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	26.859,06	22.054,56	7.140,94
339035 100 20190005	SERVICOS DE CONSULTORIA	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339036 100 20190006	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FISICA	5.000,00	4.655,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00
339039 100 20190007	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	554.700,00	0,00	220.855,00	0,00	775.555,00	0,00	0,00	0,00	578.584,16	351.629,51	196.970,84
339092 100 20190008	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
339093 100 20190009	INDENIZACOES E RESTITUICOES	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
449052 100 20190010	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.200,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00
469071 100 20190011	PRINCIPAL DIV. CONTRATUAL RESGATADO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		2.800.000,00	75.855,00	335.777,60	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	1.490.025,05	373.684,07	1.569.897,55
Total Unidade:		2.800.000,00	75.855,00	335.777,60	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	1.490.025,05	373.684,07	1.569.897,55
Total Orgão:		2.800.000,00	75.855,00	335.777,60	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	1.490.025,05	373.684,07	1.569.897,55
Total Geral:		2.800.000,00	75.855,00	335.777,60	0,00	3.059.922,60	0,00	0,00	0,00	1.490.025,05	373.684,07	1.569.897,55

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA
202.292.671-49

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETARIO
695.574.111-04

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC/MS 009576/O-4
005.205.651-68

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO
773.264.741-68

IMPRESSÃO: JAQUELINE
1.9 - I.V.R.J. - 09/02/2015 - ORRECDEGERAL.jasper

Pag. 1/1
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Processo nº
Folha nº
Visto



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
Gestão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CONTA: null - null
BANCO:
DATA: 31/05/2019

Saldo Disponível:	140.158,46
(+) Depósitos ou créditos não registrados na	0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria	0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo	13.927.517,18
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco	13.784.010,94
Saldo Extrato:	143.506,24

DETALHAMENTO

DATA	VALOR	SEQUÊNCIA	HISTORICO
(+) Depósitos ou créditos não registrados na			
TOTAL:			0,00
(-) Saques ou saídas não registrados na tesouraria			
TOTAL:			0,00
(-) Depósitos ou créditos não registrados pelo banco			
TOTAL:			
(+) Saques ou saídas não registrados pelo banco			
28/05/2019	(2.278,98)	3987	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
31/05/2019	(997,50)	4006	WAGNER FERRARI - ME
31/05/2019	(71,30)	4008	SOUZA AGUIAR & CIA LTDA
TOTAL:			(3.347,78)

EDSON MORAES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CAMARA

KARINA ALVES DE ALMEIDA
CONTADORA CRC/MS 009576/0-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETARIO

LUCIA MARA F. C. ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO

	BASE	PATRONAL	
JAN	139.435,83	26.406,65	18,94
FEV	145.046,98	26.903,43	18,55
MAR	141.674,35	29.751,61	21,00
ABR	148.812,88	31.250,69	21,00
MAI	146.804,72	30.829,01	21,00



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 272 **Tipo:** Pagamento de Empenho **Data....:** 18/07/2019
Nº do Empenho: 70 **Data do empenho....:** 18/03/2019

Contrato: 4/2019
Licitacao.: 1/2019 **Processo**
Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR
Nome....: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI **C.N.P./J.C.P.F.:** 08.680.859/0001-09
Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396 **Cidade:** Campo Grande **UF:** MS
Banco....: **Agência:** **Conta:**
Telefone.: (67) 9605-4934 **Fax.....:**

VALORES		
Valor do Empenho.....		70.800,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 4.....		5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....		23.600,00
Saldo a pagar do Empenho		47.200,00
Líquido a Pagar		5.900,00

HISTÓRICO
 Valor que se Liquida para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019 no mês de julho.

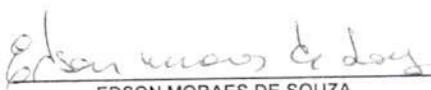
DADOS DA DOTAÇÃO
Cód. Reduzido: 7
Órg. Unid.....: 01.001 **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
Função.....: 01 **Legislativa**
Sub-Função.....: 031 **Ação Legislativa**
Programa.....: 0001 **Desenvolvimento da Camara Municipal**
Proj./Ativ.....: 2001 **Manutenção das Atividades da Camara Municipal**
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
F de Recursos.: 0100 **Recursos Ordinários**

Detalhamento da Fonte de Recursos 5.900,00
 0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

DADOS FINANCEIROS 5.900,00
 5 - Ag. 4556- C/C 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 **TRANSFERENCIA ELETRONICA** 00160057

NF / Recibos		NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
Nº/Série	Data Emissão				
1914/NFSe 1	17/07/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


EDSON MORAES DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CAMARA


GIORGIO BRUNO MAIA CORBELLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº _____

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PAGTO REFERENTE A NFE 001914

Data / Hora da operação:	18/07/2019 14:00:06
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00160057
Chave de segurança:	MTKYNM1YW7R33NF1

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação:	4	Tipo:	Liquidação de Empenho	Data.....:	17/07/2019
Nº do Empenho:	70	Data do empenho.....:	18/3/2019		
DADOS DO CREDOR					
Nome.....:	319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI			C.N.P.J/C.P.F.: 08.680.859/0001-09	
Endereço:	Rua Treze de Junho, 87 - até 395/0396		Cidade:	Campo Grande	UF: MS
Telefone:	(67) 9605-4934		FAX.....:		
Banco.....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:					70.800,00
Valor da Nota de Liquidação.....:					5.900,00
Valor a Liquidar.....:					47.200,00
Valor Líquido Liquidado.....:					5.900,00
HISTÓRICO					
Valor que se Liquida para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019 no mês de julho.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	7				
Órg. Unid.....:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento.....:	79	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					5.900,00
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1914	17/07/2019		5.900,00	0,00	5.900,00
ASSINATURAS					
 EDSON MORAES DE SOUZA PRESIDENTE DA CAMARA			 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO		
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº _____					

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001914										
	Data e Hora de Emissão 17/07/2019 08:14:38										
	Código de Verificação 37a6a36d										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p>  Nome/Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 08.680.859/0001-09 Inscrição Municipal: 0015975600-9 Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420 Município: CAMPO GRANDE UF: MS											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERIFERENTE PERÍODO DE 18/06/2019 A 17/07/2019. BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 42 11 -0. CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item CONSULTORIA</th> <th>Qtde 1</th> <th>Unitário R\$ 5.900,00</th> <th>Total R\$ 5.900,00</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td align="center"> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p align="center">CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS. 17/07/2019</p> <p>1 _____</p> <p>2 _____</p> </div> </td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Tributável SIM	Item CONSULTORIA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.900,00	Total R\$ 5.900,00		<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p align="center">CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS. 17/07/2019</p> <p>1 _____</p> <p>2 _____</p> </div>				
Tributável SIM	Item CONSULTORIA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.900,00	Total R\$ 5.900,00							
	<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p align="center">CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS. 17/07/2019</p> <p>1 _____</p> <p>2 _____</p> </div>										
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00								
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2019 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR CNAE: 692060100											
Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade											

RELATÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Câmara Municipal de MIRANDAMS

MÊS DE REFERÊNCIA DA NOTA FISCAL: JULHO/2019

MÊS DE REFERÊNCIA ANALISADO: MAIO/2019 (observação no final do relatório)

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria desse Legislativo.

No que respeita ao atendimento dos limites e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 está zerado, sendo assim não passando nenhum saldo de empenhos do exercício anterior para o atual.

Verificou-se, porém, que em 31/12/2018 havia saldo do Movimento Extra Orçamentário da conta 01- INSS, no valor de R\$ 11.915,12 que já foi pago.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

b) **Repasses, Despesas Extra orçamentárias, Despesas e Saldos no mês.**

Quanto aos valores repassados, despesas e saldos temos as informações abaixo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS ATÉ 31/05/2019	
SALDO BANCARIO ANTERIOR	R\$ 11.915,12
DUODECIMO	R\$ 1.209.938,35
RECEITAS EXTRAS RECEBIDAS	R\$ 289.197,64
TOTAL RECEITAS (I)	R\$ 1.511.058,59
DESPESAS PAGAS	R\$ 1.109.657,22
RESTOS A PAGAR PAGOS	R\$ 0,00
DESPESAS EXTRAS PAGAS	R\$ 258.180,51
TOTAL DESPESA(II)	R\$ 1.367.837,73
SALDO CONTABIL(I-II)	R\$ 143.220,86

c) **Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo**

(Art. 29a, §1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos Totais	R\$ 2.800.000,00
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 1.960.000,00 = 70% do limite legal
Duodécimo Recebido até maio/2019	R\$ 1.209.938,35
Despesas com a folha de pagamento	R\$ 710.020,76
GASTO COM FOLHA NO MÊS FICOU EM 58,68%	

c) **Bens Patrimoniais Adquiridos no Período**

Conforme constam nos registros foi efetuada compra de Bens no período, no valor de R\$ 4.800,00; bens estes que devem ser contabilizados, empacotados, registrados no livro inventário e cadastrados no sistema de controle patrimonial da entidade, assim que adquiridos.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

d) Diárias efetuadas e documentação comprobatória.

Conforme constam nos registros contábeis foram executadas despesas com diárias no referido mês no valor de R\$ 23.658,71 onde todas esses documentos comprobatórios deverão estar anexados juntamente com a emissão do empenho e da ordem de pagamento.

e) Licitações e Contratos

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. E conforme os registros de despesas efetuadas nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93, para ter aberto o processo licitatório.

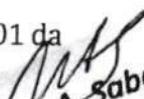
2 - ANÁLISE TÉCNICA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).


Márcio A. Sabatel
Consultor

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas

g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

3 - AVALIAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO

CALCULO DUODECIMO MIRANDA 2019			
RUBRICA	RECEITA	VALOR	
1100.00.00	Impostos/Taxas/Contribuição de Melhoria	R\$	7.847.690,74
1718.01.21	FMP Cota Mensal	R\$	18.856.038,09
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	R\$	837.469,98
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	R\$	817.079,76
1718.01.51	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP. RURAL	R\$	3.071.073,93
1718.06.11	TRANSF. DO ICMS DESONERAÇÃO LC N 87/96	R\$	29.141,28
1728.01.11	COTA PARTE DO ICMS	R\$	10.414.131,50
1728.01.21	COTA PARTE DO IPVA	R\$	1.599.621,21
1728.01.31	COTA PARTE DO IPI	R\$	138.272,65
1728.01.41	COTA PARTE DO CIDE	R\$	102.661,48
9110.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	-
TOTAL		R\$	43.713.180,62
RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA CAMARA		R\$	43.713.180,62
7 % DO VALOR		R\$	3.059.922,64
	Meses para calculo		12
REPASSE MENSAL		R\$	254.993,55
ORÇAMENTO ANUAL		R\$	2.800.000,00
	Parcela mensal	R\$	238.736,20

ORÇAMENTO ENCONTRA-SE ATUALIZADO


Márcio A. Sabatel
 Consultor
 Plenus Consultoria

SIM

NÃO

Foi feito o decreto suplementar para ajuste do orçamento, porém não encontramos os lançamentos de redução/suplementação. Foi tirado relatório das alterações orçamentárias, porém não demonstra o decreto de ajuste do orçamento. Há também diferença entre o total atualizado das dotações no Anexo 11, onde mostra o valor de R\$ 3.059.922,60 e o relatório das alterações orçamentárias, que mostra o valor de R\$ 2.875.855,00.

4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

SICOM: o envio está parado em abril, pois o sistema está gerando o arquivo com erro, já enviado via e-mail, solicitando providencias e correção junto a empresa de software.

SICAP: foi enviado maio/2019, porém o arquivo gera com erro, o envio foi feito pela empresa de software, sem autorização, ressalva-se.

5 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de junho foram realizados atendimentos de assessoria e consultoria aos servidores da entidade. Foram realizados os serviços na visita in loco:

- Foram feitos os lançamentos contábeis e financeiros no sistema, porém devido ao sistema apresentar diversas falhas não foi possível fazer o fechamento mensal;
- Cálculo da folha do mês 06/2019 com o lançamento do reajuste salarial e lançamento da diferença conforme aumento retroativo;
- Foram impressos os relatórios dos movimentos mensais, referentes aos meses de abril e maio, porém foram encontrados os mesmos erros apontados anteriormente, sendo feita solicitação de correção junto à empresa de software;

6 - CONCLUSÃO

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, senhor: **Edson Moraes de Souza**, responsável pelo Exercício de 2019.


Marcio A. Sabatel
Consultor

Miranda - MS, 18 de Julho de 2019

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Prezado,

Conforme solicitação, na data de 18/07 esteve presente neste Município, **os consultores Marcio Sabatel e Christian Pimenta Richers**, para prestar os serviços de assessoria e consultoria para os servidores da entidade nos trabalhos realizados, verificando os lançamentos realizados e conferência dos fechamentos mensais e verificando as pendências.

Foram feitos os seguintes trabalhos:

- Cálculo e conferência da Folha de Pagamento mês 07/2019 e 1º parcela do 13º salário; como a entidade encontra-se sem sistema, foi deixado planilha com os valores;
- Acompanhamento e orientação no envio de Termo Aditivo ao Tribuna de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – MS.
- Consultoria e acompanhamento na confecção de processo de dispensa de Licitação.
- Orientação na montagem de Controle de Execução Financeira de Contrato Administrativo.
- Consultoria na instrução processual de rescisão contratual.
- Consultoria e instrução dos tramites administrativos da Câmara Municipal.

Sem mais para o presente, estamos a total disposição.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

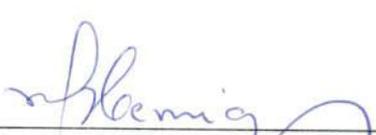
Atenciosamente,



Marcio Sabatel
Consultor Técnico



Christian Pimenta Richers
Consultor Técnico



Marilda Henrique Pereira
Câmara de Miranda/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visa/Folha: 1 / 1
Data: 11/07/2019 09:25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 70204/19-81

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 10/08/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 11 de julho de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 7335A7BA91419250C696D58CA6C8FAA7



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 094737/ 19- 24

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 06/11/2019

Campo Grande - MS, 09 julho 2019

Henrique Junior da Silva Assunção
Divisão de Arrecadação

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: BCB0C8DFFF10590A5D0461E464CC27D8



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____ **DAM**

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 146597/19 - 4		NOSSO NÚMERO 146597/19 - 4		DATA EMISSÃO 09/07/2019				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	08/08/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº94737/19-24
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 08/08/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 146597/19 - 4		NOSSO NÚMERO 146597/19 - 4		DATA DE EMISSÃO 09/07/2019			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE					
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000					
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP	
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA					VENCIMENTO 08/08/2019		
INSTRUÇÕES					VALOR LANÇADO 24,79		
					VALOR ATUALIZADO 0,00		
					MULTA/JUROS 0,00		
					DESCONTO 0,00		
					OUTROS ACRESCIMOS 0,00		
					TOTAL 24,79		

81690000000-0 24790868201-3 90808689399-1 91465971904-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.10.09
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL

AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4

EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

=====

Convenio	PREF MUN CAMPO GRANDE		
Codigo de Barras	81690000000-0	24790868201-3	
	90808689399-1	91465971904-3	

Data do pagamento	10/07/2019
Valor em Dinheiro	24,79
Valor em Cheque	0,00
Valor Total	24,79

=====

DOCUMENTO: 071006

AUTENTICACAO SISBB:

6.6A1.268.507.EB4.BD4

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.



05/07/2019

005089536

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4340059**FOLHA: 1/1**

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/07/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 5 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

005089536



Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Viato _____

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.680.859/0001-09
Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS / 79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/06/2019 a 20/07/2019

Certificação Número: 2019062102163654761287

Informação obtida em 01/07/2019 10:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Processo nº _____ / _____

Folha nº _____

Visto _____

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE (67) 3382-5455
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/06/2019** às **09:04:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



Processo nº _____ / _____

Folha nº _____

Visto _____

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **126461/2019**

CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:31:45 horas do dia 06/06/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:56 do dia 01/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2019.

Código de controle da certidão: **696F.31C0.4966.F750**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária

Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 340 Tipo: Pagamento de Empenho Data: 19/08/2019
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho: 18/03/2019

Contrato: 4/2019
 Licitacao: 1/2019 Processo:
 Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI C.N.P./J/C.P.F.: 08.680.859/0001-09
 Endereço: Rua Treze de Junho, 87 - até 395/0396 Cidade: Campo Grande UF: MS

Banco: Agência: Conta:
 Telefone: (67) 9605-4934 Fax:

VALORES	
Valor do Empenho	70.800,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 5	5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota)	29.500,00
Saldo a pagar do Empenho	41.300,00
Líquido a Pagar	5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se paga para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função: 01 Legislativa
 Sub-Função: 031 Ação Legislativa
 Programa: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

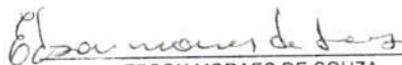
DADOS FINANCEIROS

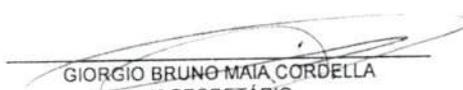
5 - Ag. 4556 - C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 TRASFERENCIA ELETRONICA 0176201 5.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1935/NFSe	16/08/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 EDSON MORAES DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº _____

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	REFERENTE A NFSE 01935

Data / Hora da operação:	19/08/2019 12:38:46
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00176201
Chave de segurança:	GZQSAQZ1LU8ZX4H5

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 5 Tipo: Liquidação de Empenho Data.....: 16/08/2019
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho.....: 18/3/2019

DADOS DO CREDOR

Nome.....: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI C.N.P./J.C.P.F.: 08.680.859/0001-09
 Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: (67) 9605-4934 FAX.....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 70.800,00
 Valor da Nota de Liquidação: 5.900,00
 Valor a Liquidar.....: 41.300,00
 Valor Liquidado Liquidado: 5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento.....: 79 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1935	16/08/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS

EDSON MORAES DE SOUZA
 PRESIDENTE DA CAMARA

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº:

Processo nº _____
 Forma nº _____
 Visto _____

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe</p>	Número da Nota 00001935
	Data e Hora de Emissão 16/08/2019 08:33:29
	Código de Verificação 27baf8b0

PRESTADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	Inscrição Municipal: 0015975600-9
CPF/CNPJ: 08.680.859/0001-09	
Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420	
Município: CAMPO GRANDE	UF: MS

TOMADOR DE SERVIÇOS	
Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09	
Endereço: RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000	
Município: MIRANDA	UF: MS E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, PORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERÍODO DE 18/07/2019 A 17/08/2019.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 42 11 -0.
 CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total
SIM	CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS. 16/08/2019

1 _____
 2 _____

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
-----------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
--	---	---------------------------	----------------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES	
Mês de Competência da Nota Fiscal: 08/2019	Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
CNAE: 692060100	Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

RELATÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Câmara Municipal de MIRANDAMS

MÊS DE REFERÊNCIA DA NOTA FISCAL: AGOSTO/2019

MÊS DE REFERÊNCIA ANALISADO: JULHO/2019

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria desse Legislativo.

No que respeita ao atendimento dos limites e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 está zerado, sendo assim não passando nenhum saldo de empenhos do exercício anterior para o atual.

Verificou-se, porém, que em 31/12/2018 havia saldo do Movimento Extra Orçamentário da conta 01- INSS, no valor de R\$ 11.915,12 que já foi pago.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

b) Repasses, Despesas Extra orçamentarias, Despesas e Saldos no mês.

Quanto aos valores repassados, despesas e saldos temos as informações abaixo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS ATÉ 31/07/2019	
SALDO BANCARIO ANTERIOR	R\$ 11.915,12
DUODECIMO	R\$ 1.719.925,45
RECEITAS EXTRAS RECEBIDAS	R\$ 796.250,46
TOTAL RECEITAS (I)	R\$ 2.528.091,03
DESPESAS PAGAS	R\$ 1.913.408,66
RESTOS A PAGAR PAGOS	R\$ 0,00
DESPESAS EXTRAS PAGAS	R\$ 748.716,15
TOTAL DESPESA(II)	R\$ 2.389.124,81
SALDO CONTABIL(I-II)	R\$ 138.966,22

- No movimento extra orçamentário foi identificado um pagamento a maior no valor de R\$ 135,82 do IRRF; valor que já havia sido pago, porém como no sistema da Lamper não havia um controle dos pagamentos. O saldo sempre aparecia nos relatórios, levando a crer que não tinha sido pago. Essa situação ocorreu outras vezes quando da utilização do sistema da Lamper, pois o sistema não demonstrava os saldos a pagar e permitia a digitação de qualquer valor, levando a indução de erros. Foi solicitado a correção dessa situação, porém, até a troca do sistema não havia tido solução. Agora com a troca do sistema, pelo sistema da Quality, foi possível identificar que não havia esse saldo a pagar, ficando então esse valor então no "realizável". Esse valor foi pago a maior, e deverá ser descontado no próximo recolhimento do IRRF à Prefeitura. Seguem anexos relatórios demonstrativos.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

c) Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo

(Art. 29a, §1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos Totais	R\$ 3.059.922,60
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 2.141.945,82 = 70% do limite legal
Duodécimo Recebido até julho/2019	R\$ 1.719.925,45
Despesas com a folha de pagamento	R\$ 1.050.276,92
GASTO COM FOLHA NO MÊS FICOU EM 61,07%	

c) Bens Patrimoniais Adquiridos no Período

Conforme constam nos registros foi efetuada compra de Bens no período, no valor de R\$ 4.800,00; bens estes que devem ser contabilizados, empacotados, registrados no livro inventário e cadastrados no sistema de controle patrimonial da entidade, assim que adquiridos.

- No sistema de controle patrimonial existe somente o cadastro de um bem no valor de R\$ 500,00 no exercício 2019. Ainda faltam os cadastros dos outros bens adquiridos no valor de R\$ 4.300,00. O cadastro deve ser providenciado o quanto antes e o sistema de patrimônio deve estar sempre atualizado.

d) Diárias efetuadas e documentação comprobatória.

Conforme constam nos registros contábeis foram executadas despesas com diárias no referido mês no valor de R\$ 36.337,68 onde todas esses documentos comprobatórios deverão estar anexados juntamente com a emissão do empenho e da ordem de pagamento.

e) Licitações e Contratos

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de

outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. E conforme os registros de despesas efetuadas nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93, para ter aberto o processo licitatório.

- No mês de julho foi feito o distrato do contrato 05/2019 da empresa Lamper, pois a mesma não atendeu às necessidades da entidade, nem cumpriu as exigências do edital.
- Para substituição emergencial foi feito o contrato 06/2019 com a Quality Sistemas por meio de dispensa, visto que foi a segunda colocada no certame.

2 - ANÁLISE TÉCNICA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

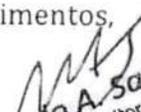
a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas

g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

3 - AVALIAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO

CALCULO DUODECIMO MIRANDA 2019			
RUBRICA	RECEITA	VALOR	
1100.00.00	Impostos/Taxas/Contribuição de Melhoria	R\$	7.847.690,74
1718.01.21	FMP Cota Mensal	R\$	18.856.038,09
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	R\$	837.469,98
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	R\$	817.079,76
1718.01.51	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP. RURAL	R\$	3.071.073,93
1718.06.11	TRANSF. DO ICMS DESONERAÇÃO LC N 87/96	R\$	29.141,28
1728.01.11	COTA PARTE DO ICMS	R\$	10.414.131,50
1728.01.21	COTA PARTE DO IPVA	R\$	1.599.621,21
1728.01.31	COTA PARTE DO IPI	R\$	138.272,65
1728.01.41	COTA PARTE DO CIDE	R\$	102.661,48
9110.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$	-
TOTAL		R\$	43.713.180,62
RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA CAMARA		R\$	43.713.180,62
7 % DO VALOR		R\$	3.059.922,64
	Meses para calculo		12
REPASSE MENSAL		R\$	254.993,55
ORÇAMENTO ANUAL		R\$	2.800.000,00
	Parcela mensal	R\$	238.736,20

ORÇAMENTO ENCONTRA-SE ATUALIZADO

(X) SIM () NÃO

- Já foi feito o decreto para o ajuste do orçamento com base no cálculo conforme a RCL 2018. Existe uma diferença de R\$ 65.029,40 que se referem aos repasses de janeiro a abril que deve ser repassada para que valor do financeiro fique de acordo com o cálculo. A prefeitura ficou de fazer o repasse da diferença parcelado até o

final do exercício. Deverá ser feita a verificação desse repasse e cobrança junto a Prefeitura caso o mesmo não venha ocorrendo.

4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

SICOM: foi feito o reenvio de janeiro a julho, porém foram identificados alguns erros de lançamentos que ocorreram no sistema da Lamper, com isso foram feitas as correções e está sendo realizado o reenvio novamente.

SICAP: envio julho/2019.

LRF RGF: envio 1º Semestre/2019

SICONFI RGF: envio 1º Semestre/2019

5 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de julho foram realizados atendimentos de assessoria e consultoria aos servidores da entidade, sendo feita toda a análise dos lançamentos e movimentações contábeis desde janeiro devido à troca de sistemas na entidade.

Foram realizados os serviços na visita in loco:

- Foram feitos os lançamentos contábeis e financeiros no sistema juntamente com a servidora Jaqueline. Lançamentos para poder atender as exigências das prestações de contas e o correto fechamento dos balancetes mensais.

No Extra Orçamentário foram feitos ajustes nos cadastros e configurações, analisando individualmente e mensalmente cada conta, onde foi identificado pagamento a maior no IRRF (citado anteriormente) sendo feita a correção e o lançamento correto no realizável.

Nos empenhos, liquidações e pagamentos foram feitas correções nas dotações informadas erradas e nos sub elementos, alguns foram informados incorretamente e alteração de alguns históricos que estavam sem detalhamento correto das despesas. Nas liquidações e pagamentos foram realizados ajustes para atendimento da prestação de contas mensais, o SICOM, e correção das retenções feitas indevidamente no sistema da Lamper. Os empenhos, liquidações e pagamentos que sofreram alterações foram impressos novamente, devendo ser trocados nos "Movimentos Mensais".

Foi realizado o cálculo da folha do mês 07/2019 com a impressão da mesma, do resumo para empenho e feito os empenhos das mesmas.


Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Foram reimpressos os relatórios dos movimentos mensais, referentes aos meses de março e junho. Porém foram feitas algumas correções, sendo necessário nova conferência e reimpressão.

6 - CONCLUSÃO

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, senhor: **Edson Moraes de Souza**, responsável pelo Exercício de 2019.

Observação: os dados foram obtidos no sistema no dia 22/08/2019. Até nessa data foi feito o reenvio do SICOM de Janeiro a Abril. O SICOM encontra-se em dia, o que está ocorrendo é o reenvio das informações devido às correções realizadas. A movimentação contábil agora encontra-se em dia. A folha de pagamento de Agosto já foi devidamente calculada e empenhada, sendo que a partir desse mês ficou dividida entre os vereadores, servidores efetivos e servidores comissionados. O SICAP encontra-se em dia. Existem algumas pendências a serem sanadas para o total gerenciamento das atividades da entidade e atendimento às normas e prestações de contas obrigatórias, como por exemplo o Controle de Frotas, Controle do Almoxarifado e Controle Patrimonial. Os controles citados já possuem sistemas instalados, porém não estão sendo utilizados/alimentados; essas pendências devem ser solucionadas o quanto antes, isto é, os sistemas devem ser alimentados e feitos acompanhamentos mensais.

Campo Grande - MS, em 22 de agosto de 2019.

08.680.859/0001-09

PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI

RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS



Marcio Avelino Sabatel

Consultor Técnico

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº _____/_____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:176395/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:22:15 horas do dia 06/08/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



05/08/2019

005168130

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____ / _____

Folha nº _____

Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4406300

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 04/08/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, segunda-feira, 5 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº:

005168130





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Folha: 1 / 1
Data: 12/08/2019 08:12

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

Nº DE CONTROLE: 79217/19-99

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 11/09/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 12 de agosto de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 9D2DF0B673531538F3B3A4F34C80B3AF



Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 094737/ 19- 24

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF: MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: **06/11/2019**

Campo Grande - MS, 09 julho 2019

Henrique Junior da Silva Assunção
Divisão de Arrecadação

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: **BCB0C8DFFF10590A5D0461E464CC27D8**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº _____ / _____
Folha nº _____
Visto _____
DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 146597/19 - 4		NOSSO NÚMERO 146597/19 - 4		DATA EMISSÃO 09/07/2019							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE									
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000									
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE				CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR			
2019680101014	01	08/08/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79			

Certidão N°94737/19-24
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 08/08/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
------------------------------------	-------------------------------	---------------------------------	----------------------------	-------------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 146597/19 - 4		NOSSO NÚMERO 146597/19 - 4		DATA DE EMISSÃO 09/07/2019							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE									
CPF/CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000									
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE				CEP			
LOCAL DE PAGAMENTO REDE BANCÁRIA CONVENIADA							VENCIMENTO 08/08/2019				
INSTRUÇÕES							VALOR LANÇADO 24,79				
							VALOR ATUALIZADO 0,00				
							MULTA/JUROS 0,00				
							DESCONTO 0,00				
							OUTROS ACRESCIMOS 0,00				
							TOTAL 24,79				

8169000000-0 24790868201-3 90808689399-1 91465971904-3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - VIA BANCO





Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
10/07/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.10.09
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

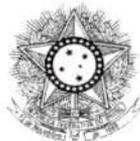
CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA
=====

Convenio	PREF MUN CAMPO GRANDE	
Codigo de Barras	81690000000-0	24790868201-3
	90808689399-1	91465971904-3
Data do pagamento		10/07/2019
Valor em Dinheiro		24,79
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		24,79

=====

DOCUMENTO: 071006
AUTENTICACAO SISBB:
6.6A1.268.507.EB4.BD4

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 173335977/2019

Expedição: 31/05/2019, às 09:44:04

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo nº
 Folha nº
 Visto:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS		TELEFONE (67) 3382-5455
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **09:40:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 406 Tipo: Pagamento de Empenho Data....: 18/09/2019
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho....: 18/03/2019

Contrato: 4/2019
 Licitação: 1/2019 Processo:
 Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços

DADOS DO CREDOR

Nome....: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI C.N.P./J/C.P.F: 08.680.859/0001-09
 Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: (67) 9605-4934 Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....:	70.800,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 6.....:	5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:	35.400,00
Saldo a pagar do Empenho.....:	35.400,00
Líquido a Pagar.....:	5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se LIQUIDA para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019 - MÊS DE SETEMBRO.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Câmara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 TRANSFERENCIA ELETRONICA 138746 5.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1956/NFSe	17/09/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE INTERINO DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº :



Processo nº _____/_____

Folha nº _____

Visto _____

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	REFERENTE A PAGTO DA NOTA 1956

Data / Hora da operação:	18/09/2019 11:14:11
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00138746
Chave de segurança:	WH36YP02YZAQ71MU

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 6 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 18/09/2019
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho....: 18/3/2019

DADOS DO CREDOR

Nome....: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI C.N.P./J/C.P.F: 08.680.859/0001-09
 Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: (67) 9605-4934 FAX....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....	70.800,00
Valor da Nota de Liquidação	5.900,00
Valor a Liquidar.....	35.400,00
Valor Líquido Liquidado	5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se LIQUIDA para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019 - MÊS DE SETEMBRO.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento.....: 79 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1956	17/09/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE INTERINO DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00001956	
	Data e Hora de Emissão 17/09/2019 09:48:44	
	Código de Verificação 06386d18	
PRESTADOR DE SERVIÇOS		
 <p>Nome/Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI CPF/CNPJ: 08.680.859/0001-09 Inscrição Municipal: 0015975600-9 Endereço: RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>		
TOMADOR DE SERVIÇOS		
<p>Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA CPF/CNPJ: 15.465.008/0001-09 Endereço: RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000 Município: MIRANDA UF: MS E-mail: administrativo@camaramiranda.ms.gov.br</p>		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERÍODO DE 18/08/2019 A 17/09/2019. BANCOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 42 11 -0. CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGÊNCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0</p>		
Tributável SIM	Item CONSULTORIA	Qtde 1
		Unitário R\$ 5.900,00
		Total R\$ 5.900,00
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 10px auto; width: 80%;"> <p>CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTA NOTA FISCAL FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS, 12/09/19</p> <p>1 _____ 2 _____</p> </div>		
PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00
IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00	
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00		
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%
		Valor do ISS: R\$ 0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES		
Mês de Competência da Nota Fiscal: 09/2019		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
CNAE: 692060100		Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

RELATÓRIO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORGÃO: Câmara Municipal de MIRANDAMS

MÊS DE REFERÊNCIA DA NOTA FISCAL: SETEMBRO/2019

MÊS DE REFERÊNCIA ANALISADO: AGOSTO/2019

Exmo. Senhor Presidente do Legislativo,

A **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria desse Legislativo.

No que respeita ao atendimento dos limites e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

a) Restos a Pagar:

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o balancete da despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 está zerado, sendo assim não passando nenhum saldo de empenhos do exercício anterior para o atual.

Verificou-se, porém, que em 31/12/2018 havia saldo do Movimento Extra Orçamentário da conta 01- INSS, no valor de R\$ 11.915,12 que já foi pago.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

b) **Repasses, Despesas Extra orçamentarias, Despesas e Saldos no mês.**

Quanto aos valores repassados, despesas e saldos temos as informações abaixo:

RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS ATÉ 31/08/2019	
SALDO BANCARIO ANTERIOR	R\$ 11.915,12
DUODECIMO	R\$ 1.974.919,00
RECEITAS EXTRAS RECEBIDAS	R\$ 862.026,59
TOTAL RECEITAS (I)	R\$ 2.848.860,71
DESPESAS PAGAS	R\$ 2.116.129,66
RESTOS A PAGAR PAGOS	R\$ 0,00
DESPESAS EXTRAS PAGAS	R\$ 597.382,90
TOTAL DESPESA(II)	R\$ 2.713.512,56
SALDO CONTABIL(I-II)	R\$ 135.348,15

c) **Despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo**

(Art. 29a, §1º da Constituição Federal)

Limite Legal para gastos Totais	R\$ 3.059.922,60
Limite para Folha de Pagamento	R\$ 2.141.945,82 = 70% do limite legal
Duodécimo Recebido até agosto/2019	R\$ 1.974.919,00
Despesas com a folha de pagamento	R\$ 1.203.531,36
GASTO COM FOLHA NO MÊS FICOU EM 60,94%	

c) **Bens Patrimoniais Adquiridos no Período**

Conforme constam nos registros foi efetuada compra de Bens no período, no valor de R\$ 4.800,00; bens estes que devem ser contabilizados, empacotados, registrados no livro inventário e cadastrados no sistema de controle patrimonial da entidade, assim que adquiridos.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

d) Diárias efetuadas e documentação comprobatória.

Conforme constam nos registros contábeis foram executadas despesas com diárias no referido mês no valor de R\$ 51.530,88 onde todas esses documentos comprobatórios deverão estar anexados juntamente com a emissão do empenho e da ordem de pagamento.

e) Licitações e Contratos

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. E conforme os registros de despesas efetuadas nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto 9.412/2018, que atualiza os valores das modalidades de licitação que trata o artigo 23 da Lei 8.666/93, para ter aberto o processo licitatório.

Não foram firmados contratos nem aditivos no período.

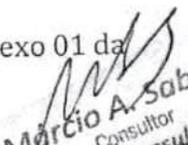
2 - ANÁLISE TÉCNICA

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.

b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas

g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

3 - AVALIAÇÃO DO REPASSE DO DUODÉCIMO

CALCULO DUODECIMO MIRANDA 2019		
RUBRICA	RECEITA	VALOR
1100.00.00	Impostos/Taxas/Contribuição de Melhoria	R\$ 7.847.690,74
1718.01.21	FMP Cota Mensal	R\$ 18.856.038,09
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	R\$ 837.469,98
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	R\$ 817.079,76
1718.01.51	COTA PARTE DO IMPOSTO S/PROP. RURAL	R\$ 3.071.073,93
1718.06.11	TRANSF. DO ICMS DESONERAÇÃO LC N 87/96	R\$ 29.141,28
1728.01.11	COTA PARTE DO ICMS	R\$ 10.414.131,50
1728.01.21	COTA PARTE DO IPVA	R\$ 1.599.621,21
1728.01.31	COTA PARTE DO IPI	R\$ 138.272,65
1728.01.41	COTA PARTE DO CIDE	R\$ 102.661,48
9110.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ -
TOTAL		R\$ 43.713.180,62
RECEITA TOTAL BASE DE CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO LIMITE DA CAMARA		R\$ 43.713.180,62
7 % DO VALOR		R\$ 3.059.922,64
	Meses para calculo	12
REPASSE MENSAL		R\$ 254.993,55
ORÇAMENTO ANUAL		R\$ 2.800.000,00
	Parcela mensal	R\$ 238.736,20

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

ORÇAMENTO ENCONTRA-SE ATUALIZADO

(X) SIM () NÃO

- Já foi feito o decreto para o ajuste do orçamento com base no cálculo conforme a RCL 2018. Existe uma diferença de R\$ 65.029,40 que se referem aos repasses de janeiro a abril que deve ser repassada para que valor do financeiro fique de acordo com o cálculo. A prefeitura ficou de fazer o repasse da diferença parcelado até o final do exercício. Deverá ser feita a verificação desse repasse e cobrança junto a Prefeitura caso o mesmo não venha ocorrendo.

4 - PRESTAÇÕES DE CONTAS

SICOM: envio de julho e agosto/2019

SICAP: envio julho/2019.

5 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de agosto foram realizados atendimentos diversos aos servidores da entidade, principalmente no setor de contabilidade, licitação e RH.

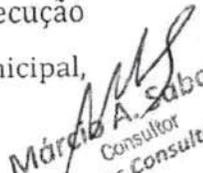
No RH foi feita a verificação dos cálculos. Com conferência dos valores e lançamento de férias para os servidores e cálculo geral da folha de pagamento.

Na contabilidade foram realizados atendimentos na movimentação contábil, realizado ajustes no movimento extra orçamentário e fechamento da conciliação bancária.

Foram reimpressos os relatórios dos movimentos mensais, referentes ao mês de agosto.

6 - CONCLUSÃO

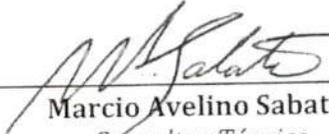
O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa do Legislativo Municipal, senhor: **Edson Moraes de Souza**, responsável pelo Exercício de 2019.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Observação: os dados foram obtidos no sistema no dia 17/09/2019. Até nessa data foi feito o envio do SICOM de Agosto. O SICOM encontra-se em dia. A movimentação

contábil agora encontra-se em dia. A folha de pagamento de Setembro já foi devidamente calculada. O SICAP encontra-se em dia. Existem algumas pendências a serem sanadas para o total gerenciamento das atividades da entidade e atendimento às normas e prestações de contas obrigatórias, como por exemplo o Controle de Frotas, Controle do Almoxarifado e Controle Patrimonial. Os controles citados já possuem sistemas instalados, porém não estão sendo utilizados/alimentados; essas pendências devem ser solucionadas o quanto antes, isto é, os sistemas devem ser alimentados e feitos acompanhamentos mensais.

Campo Grande - MS, em 17 de setembro de 2019.


Marcio Avelino Sabatel
Consultor Técnico

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

08.680.859/0001-09
PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP- 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	2.116.129,66	2.708.777,35
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.116.129,66	2.708.777,35
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00

MP

Processo nº
Folha nº



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00

Folha nº 1
Processo nº 17



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A AGOSTO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.974.919,00	2.717.790,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	1.974.919,00	2.717.790,72	Repasso Duodécimo Câmara Municipal	0,00	0,00
Repasso Duodécimo Câmara Municipal	1.974.919,00	2.717.790,72	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	862.026,59	669.133,89	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	254.321,13	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	597.382,90	668.842,45
Empenhos do exercício inscritos em RP	8.193,72	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	599.232,62	669.095,89	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	279,12	38,00	Consignações	597.103,78	668.804,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	279,12	38,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.915,12	11.623,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.915,12	11.623,68	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	135.348,15	11.915,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	135.348,15	11.915,12
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	2.848.860,71	3.398.548,29	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.848.860,71	3.398.548,29

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
AGOSTO
LIQUIDADO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$1.974.919,00
TOTAL DA RECEITA	R\$0,00	R\$1.974.919,00

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2019	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$153.254,44	R\$1.203.531,36
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			R\$153.254,44	R\$1.203.531,36

Resumo de Despesas com Folha de Pagamento - 70%

VALORES DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Duodécimo Recebido...:		R\$1.974.919,00
Limite com Folha de Pagamento...:	70,00%	R\$1.382.443,30
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO...:	60,94%	R\$1.203.515,64
PERCENTUAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO ►	60,94%	



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	104.922,60 0,00 0,00	1.854.922,60	153.254,44 153.254,44 153.254,44	1.203.531,36 1.203.531,36 1.203.531,36	651.391,24 0,00 0,00
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	350.000,00	20.000,00 0,00 0,00	370.000,00	31.892,08 31.892,08 31.892,08	241.625,88 241.625,88 241.625,88	128.374,12 0,00 0,00
3	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	68.000,00 50.000,00 0,00	98.000,00	15.193,20 15.193,20 8.356,26	51.530,88 51.530,88 44.693,94	46.469,12 0,00 6.836,94
4	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	20.000,00 6.000,00 0,00	54.000,00	1.068,50 2.265,28 1.558,02	31.210,37 17.352,59 15.995,81	22.789,63 13.857,78 15.214,56
	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 4.655,00 0,00	345,00	0,00 0,00 0,00	345,00 345,00 345,00	0,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.700,00	220.855,00 185.000,00 0,00	590.555,00	1.312,78 46.589,00 63.881,73	583.086,17 342.622,82 342.622,82	7.468,83 240.463,35 240.463,35
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	87.000,00 5.200,00 0,00	91.800,00	0,00 0,00 0,00	4.800,00 4.800,00 4.800,00	87.000,00 0,00 0,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	202.721,00 249.194,00 258.942,53	2.116.129,66 1.861.808,53 1.853.614,81	943.792,94 254.321,13 262.514,85
Órgão/Unidade			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	202.721,00 249.194,00 258.942,53	2.116.129,66 1.861.808,53 1.853.614,81	943.792,94 254.321,13 262.514,85
Total Geral			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	202.721,00 249.194,00 258.942,53	2.116.129,66 1.861.808,53 1.853.614,81	943.792,94 254.321,13 262.514,85

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
 ALCÂNTARA
 CONTROLADOR INTERNO

MS



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE - - Exercício de 2019

Anexo 17 - Artigo 92 da Lei Federal nº 4.320/64

Títulos	Saldo do exercício anterior (R\$) (a)	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte (R\$) (a+(b+c)-(d+e))
		Inscrição (b)	Restabelecimento (c)	Baixa (d)	Cancelamento (e)	
RESTOS A PAGAR		8.193,72				8.193,72
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)		8.193,72	0,00	0,00	0,00	8.193,72
Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)		254.321,13				254.321,13
Restos a Pagar em 2019	0,00	254.321,13	0,00	0,00	0,00	254.321,13
Restos a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)		262.514,85				262.514,85
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar em 2014 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		262.514,85				262.514,85
DEPÓSITOS E CONSIGNACOES						
47 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	223.539,97	0,00	223.539,97	0,00	0,00
9 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	27.936,04	0,00	27.936,04	0,00	0,00
1 - I.N.S.S	11.915,12	106.483,19	0,00	104.368,45	0,00	14.029,86
2 - I.R.R.F	0,00	117.224,44	0,00	117.224,44	0,00	0,00
6 - I.S.S	0,00	324,49	0,00	310,39	0,00	14,10
TOTAL	11.915,12	475.508,13		473.379,29		14.043,96
TOTAL PASSIVO	11.915,12	738.022,98	0,00	473.379,29	0,00	276.558,81
TOTAL GERAL	11.915,12	TOTAL (b+c)	738.022,98	TOTAL (d+e)	473.379,29	276.558,81

TOTAL DE INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR = Restos a Pagar processados de 2019 + Restos a pagar não processados de 2019.
TOTAL DE BAIXA DE RESTOS A PAGAR = Baixa de Restos a Pagar Processados somente.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
ALCÂNTARA
CONTROLADOR INTERNO

ms



DEMONSTRATIVO DO ATIVO REALIZÁVEL - Exercício de 2019

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício			Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Baixa	Cancelamento	
REALIZÁVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I.S.S.	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
IRRF	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
TOTAL	0,00	279,12	279,12	0,00	0,00

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **67186**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **186562**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 8/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **09/09/2019 20:53:18**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 09/09/2019 11:11:45

MS



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

Número da Importação: **65653**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **181744**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 7/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **06/08/2019 21:58:13**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 06/08/2019 10:41:22

**ANALISADOR WEB**

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	Miranda
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mês/Ano Ref:	8/2019
Gestor:	Edson Moraes de Souza
CPF Gestor:	20229267149
Responsável Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____

Arquivo Enviado:	CONTABILIDADE
Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Arquivo Enviado:	PESSOAL (ISENTO)
Contador:	_____
CPF Contador:	_____

Arquivo Recebido via Internet dia
17/09/2019 às 16:30:08 hs

Edson Moraes de Souza - CPF: 20229267149

MBS

Município: Miranda
 Órgão: CPMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Mês/Ano: 8/2.019
 Modo de Execução: Envio
 Data: 17/09/2019 17:13:46
 Código de Controle: 706335

(Esse documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo da entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

			Legislativa	
			R\$ 202.721,00	R\$ 2.116.129,66
Receita Corrente			Sub-Total: R\$ 202.721,00 R\$ 2.116.129,66	
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
91700.00.00 - Retificadora Fundef/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Receita Capital				
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Despesas a Pagar (Pgto)			R\$ 258.942,53	R\$ 1.853.614,81
*Anulação OP - TIPO 2:			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Dívida a Pagar (Pgto)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./ Resto a Pagar (Pgto)			R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações				
1 - I.N.S.S	R\$ 13.847,77	R\$ 104.368,45		
3 - I.R.R.F	R\$ 13.727,94	R\$ 117.224,44		
4 - I.S.S	R\$ 1,10	R\$ 310,39		
5 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 27.936,04		
11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 29.589,01	R\$ 223.539,97		
Sub-Total:	R\$ 60.735,83	R\$ 473.379,29		
03 - Ativo / Realizável				
14 - IRRF	R\$ 0,00	R\$ 271,64		
4 - I.S.S.	R\$ 0,00	R\$ 7,48		
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 279,12		
05 - Diversos				
201 - REG. IPC11 - I.N.S.S	R\$ 14.029,86	R\$ 27.877,63		
203 - REG. IPC11 - I.R.R.F	R\$ 13.727,94	R\$ 29.513,62		
204 - REG. IPC11 - I.S.S	R\$ 14,10	R\$ 15,20		
209 - REG. IPC11 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 7.140,02		
215 - REG. IPC11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 29.589,01	R\$ 59.178,02		
Sub-Total:	R\$ 60.930,92	R\$ 123.724,49		
Total:	R\$ 380.609,28	R\$ 2.450.997,71		
Caixa			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco			R\$ 135.348,15	R\$ 135.348,15
Vinculado			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 135.348,15	R\$ 135.348,15		
Total:	R\$ 4.702.475,52			
Caixa			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco			R\$ 11.915,12	R\$ 11.915,12
Vinculado			R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 11.915,12	R\$ 11.915,12		
Total Geral:	R\$ 4.702.611,34			

MMS

Processo nº _____/_____

Folha nº _____

Visto _____

Suplementações	R\$ 185.000,00
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Anulação de Dotações	R\$ 185.000,00
Limitação de Empenhos	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

MBS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4441911

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 28/08/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 29 de agosto de 2019.

PEDIDO Nº: 005211817



Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:176395/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 09:22:15 horas do dia 06/08/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 12/09/2019 08:31

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

Nº DE CONTROLE: 87704/19-25

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 12/10/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 12 de setembro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 95A04528A1C57E98B8544A79B43FD35F



Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 094737/ 19- 24

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:BAIRRO CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE/MS

UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 06/11/2019

Campo Grande - MS, 09 julho 2019

Isacélia
Isacélia Mente de Souza
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: BCB0C8DFFF10590A5D0461E464CC27D8



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DÉBITO 177869/19 - 88		NOSSO NÚMERO 177869/19 - 88		DATA EMISSÃO 12/08/2019				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 15460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 13501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO /ILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
119680101014	01	11/09/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão N°94737/19-24

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
11/09/2019	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

12/08/2019

Banco do Brasil

12/08/2019 18:05:12



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.05.14
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81610000000-8 24790868201-3
90911689399-3 91778691988-1
Data do pagamento 12/08/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79

DOCUMENTO: 081203
AUTENTICACAO SISBB:
B.4EB.279.1E9.12B.87C

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2019 a 04/10/2019

Certificação Número: 2019090504232209049640

Informação obtida em 09/09/2019 11:41:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 173335977/2019

Expedição: 31/05/2019, às 09:44:04

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/08/2019** às **09:41:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **494** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **05/11/2019**
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho....: **18/03/2019**

Contrato: **4/2019**
 Licitação: **1/2019** Processo.
 Modalidade: **Tomada de Preço para Compras e Serviços**

DADOS DO CREDOR
 Nome....: **319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** C.N.P.J/C.P.F.: **08.680.859/0001-09**
 Endereço: **Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396** Cidade: **Campo Grande** UF: **MS**
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: **(67) 9605-4934** Fax.....:

VALORES		
Valor do Empenho.....		70.800,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 7.....		5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....		41.300,00
Saldo a pagar do Empenho		29.500,00
Líquido a Pagar		5.900,00

HISTÓRICO
 Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

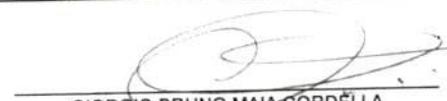
DADOS DA DOTAÇÃO
 Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos.: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos 5.900,00
 0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

DADOS FINANCEIROS 5.900,00
 5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 AV. DE DEBITO 153618

NF / Recibos	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
Nº/Série 1978/NFSe	Data Emissão 17/10/2019	5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS

 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA

 GIORGIO BRUNO MAIA CORDÉLLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada
 Credor - Doc. nº:

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 1978

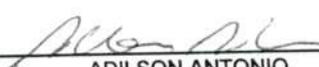
Data / Hora da operação:	05/11/2019 10:52:04
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00153618
Chave de segurança:	UAN69SFWRSLUGQ53

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação: 7	Tipo: Liquidação de Empenho	Data....: 17/10/2019			
Nº do Empenho: 70	Data do empenho....: 18/3/2019				
DADOS DO CREDOR					
Nome...: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	C.N.P./J/C.P.F: 08.680.859/0001-09				
Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396	Cidade: Campo Grande	UF: MS			
Telefone: (67) 9605-4934	FAX....:				
Banco.....: Agência: Conta:					
VALORES					
Valor do Empenho.....:			70.800,00		
Valor da Nota de Liquidação			5.900,00		
Valor a Liquidar.....:			29.500,00		
Valor Líquido Liquidado			5.900,00		
HISTÓRICO					
Valor que se liquida para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido: 7	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA				
Órg. Unid.....: 01.001	Legislativa				
Função.....: 01	Ação Legislativa				
Sub-Função.....: 031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL				
Programa.....: 0001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal				
Proj./Ativ.....: 2001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL				
SubElemento.....: 79	Recursos Ordinários				
Fonte Recursos: 0100					
Detalhamento da Fonte			5.900,00		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores					
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1978	17/10/2019		5.900,00	0,00	5.900,00
ASSINATURAS					
 ADILSON ANTONIO PRESIDENTE INTERINO DA CAMARA			 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO		
Por ser verdade, firmo o presente					
Credor - Doc. nº :					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota	00001978
Data e Hora de Emissão	17/10/2019 08:30:08
Código de Verificação	841f2d5a

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
 CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
 Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS.

ORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERÍODO DE 18/09/2019 A 17/10/2019.
 CONTAS BANCÁRIAS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0, CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Tributável SIM	Item CONSULTORIA	Qtde 1	Unitário R\$ 5.900,00	Total R\$ 5.900,00
	CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTO FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO MIRANDA-MS, 17/10/19 1 _____ 2 _____			

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 10/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
 Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

**RELATÓRIO DE ANÁLISE MENSAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Contrato nº:	004/2019
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Interessado:	Edson Moraes de Souza
Assunto da Análise:	Relatório de Acompanhamento Mensal
Período da Análise:	Setembro/2019
Mês Referência N.F.:	Outubro/2019
Consultor Responsável:	Marcio A. Sabatel

Exmo. Senhor Presidente,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal de Miranda.

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, conforme a Lei nº 1.412 de 13/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a despesa em R\$ 2.800.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

RESUMO DA RECEITA / DUODÉCIMO

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

Com ênfase nos limites definidos no Inciso I do Artigo 29-A, relativo ao somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, no caso em analisado ano de 2018.

Assim, apresentada no quadro seguinte o valor de direito recebido a título de duodécimo até a presente data:

Receitas Arrecadadas (conforme Anexo 10 do exercício 2018)		
RUBRICA	RECEITA	VALOR (R\$)
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA (impostos, taxas e contribuições de melhorias)	7.847.690,74
1718.01.21	FMP Cota Mensal	18.856.038,09
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	837.469,98
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	817.079,76
1718.01.51	Cota Parte I.T.R.	3.071.073,93
1718.06.11	Transf. I.C.M.S. Desoneração (L.C. Nº 87/96)	29.141,28
1728.01.11	Cota Parte I.C.M.S.	10.414.131,50
1728.01.21	Cota Parte I.P.V.A.	1.599.621,21
1728.01.31	Cota Parte I.P.I.	138.272,65
1728.01.41	Cota Parte C.I.D.E.	102.661,48
9110.00.00	Dedução da Receita Tributária	0,00
TOTAL (I)		43.713.180,62

Duodécimo 2019	Valores (R\$)
II - Valor Anual do Duodécimo = (I X 7%)	3.059.922,60
III - Valor Mensal do Duodécimo = (II ÷ 12)	254.993,55
IV - Valor devido até setembro conforme R.C.L. (III X 9)	2.294.941,95
V - Valor Repassado no mês referência (setembro)	254.993,55
VI - Valor Repassado até setembro	2.229.912,55
VII - Diferença de valor até o mês de setembro (IV-VI)	65.029,40


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Conforme demonstrado no item IV, pelo resumo acima que o Poder Legislativo no mês de **setembro** recebeu **R\$ 254.993,55** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) ou seja, repassou o valor devido mensal.

O orçamento inicial tinha previsão de **R\$ 2.800.000,00**, porém após cálculo com base na Receita Corrente Líquida (R.C.L.) do exercício 2018, o valor ajustado para o 2019 passa a ter o valor de **R\$ 3.059.992,60**.

Foi feito ajuste através de decreto, suplementando o valor em **R\$ 259.992,60**; ficando o valor ajustado ficou em **R\$ 3.059.992,60**.

Até o mês de setembro o repasse a ser feito, conforme cálculo, seria de **R\$ 2.294.941,98**; e o valor efetivamente repassado foi de **R\$ 2.229.912,55**, uma diferença de **R\$ 65.029,43** a menor, devendo ser feito o ajuste no repasse de outubro. Portanto o valor a ser repassado em outubro deverá ser de **R\$ 320.022,98** para que o valor ao final do exercício seja o mesmo que o calculado.

1.3. RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE SETEMBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.750.000,00	1.854.922,60	1.358.323,76	1.358.323,76	1.358.323,76	0,00	496.598,84
31.90.13.02	350.000,00	370.000,00	273.058,73	273.058,73	273.058,73	0,00	96.941,27
33.90.14.00	80.000,00	98.000,00	62.053,78	62.053,78	62.053,78	0,00	35.946,22
33.90.30.00	40.000,00	54.000,00	42.888,31	20.134,36	19.153,45	980,91	11.111,69
33.90.35.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.36.00	5.000,00	345,00	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00
33.90.39.00	554.700,00	590.555,00	584.833,87	382.971,93	382.971,93	0,00	5.721,13
33.90.92.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.93.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
44.90.52.00	10.000,00	91.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	87.000,00
46.90.71.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.800.000,00	3.059.922,60	2.326.303,45	2.101.687,56	2.100.706,65	980,91	733.619,15

A despesa orçamentária apresenta um total **executado/liquidada** de **R\$ 2.101.687,56** (dois milhões, cento e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e


Márcio A. Sabatini
Consultor
Plenus Consultoria

cinquenta e seis centavos), que **corresponde a 68,68 % da despesa total atualizada**. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

1.4. SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS

Decreto	Data	Redução	Suplementação
2721	08/03/2019	75.855,00	75.855,00
2727	03/05/2019	0,00	259.922,60
2745	16/08/2019	185.000,00	185.000,00
Total		260.855,00	520.777,60

* A suplementação do decreto 2727 é referente ao ajuste do duodécimo conforme RCL 2018.

1.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.358.323,76
Pessoal Ativo	1.358.323,76
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos e Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I + II)	1.358.323,76
Duodécimo atualizado até o momento (IV)	2.229.912,55
Repasso do Duodécimo para o exercício 2019	3.059.922,60
LIMITE MÁXIMO (70,00%)	2.141.945,82
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP sobre Repasse Duodecimal [(III/IV) *100]	60,91%


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

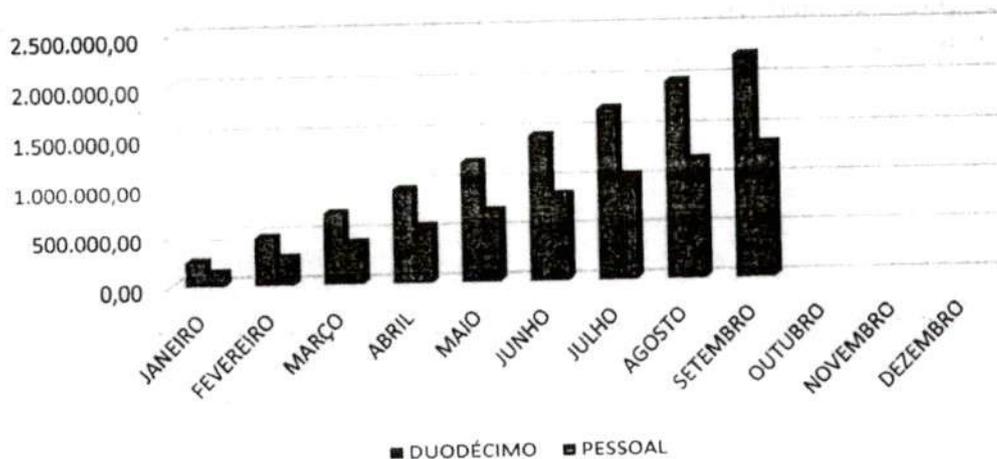
Analisando os gastos a título de Folha de Pagamento "Remuneração" da Câmara Municipal, verificou o seguinte:

Conforme os artigos 19 e 20 em seu inciso III da Lei Complementar 101/2000 estabelecem que as despesas com pessoal, não poderá exceder em 60% da Receita Corrente Líquida, sendo: 54% para o Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e 6% para o Poder Legislativo.

"Limite: § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores";

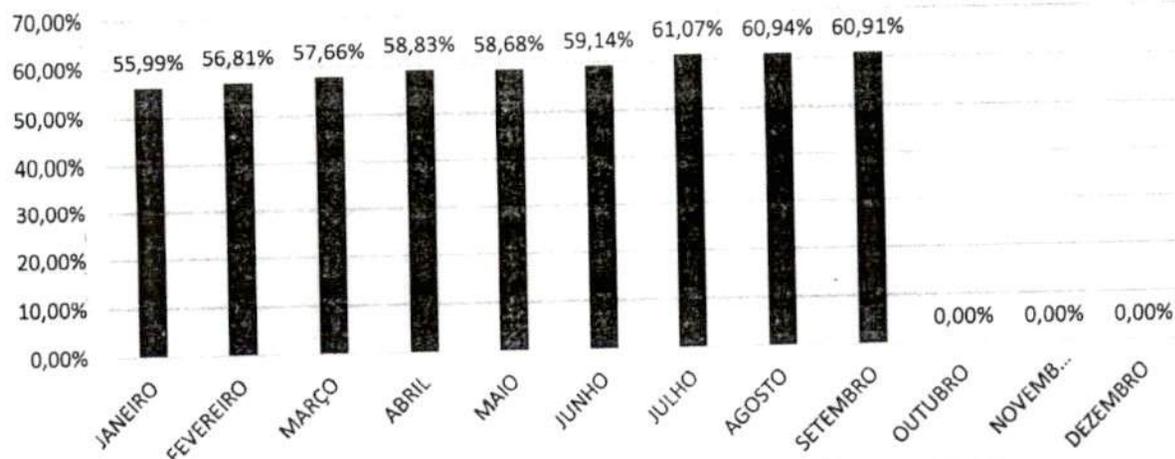
De acordo a memória de cálculo apresentada acima, verificou que o Poder Legislativo em sua despesa com pessoal, até o mês de setembro de 2019, comprometeu **60,91%** (sessenta, noventa e um por cento) do seu Repasse Duodecimal com Folha de Pagamento "Remuneração", situando-se dentro limite permitido.

Acompanhamento Evolução da Despesa c/ Pessoal DUODÉCIMO X DESPESA COM PESSOAL




Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Evolução da Despesa com Pessoal em %



1.6. ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO EXTRA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES	BAIXAS PAGAMENTOS	A PAGAR	A RECEBER
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	248.836,33	223.539,97	25.296,36	0,00
9	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	31.506,05	31.506,05	0,00	0,00
1	I.N.S.S.	11.915,12	119.834,98	118.398,31	13.351,79	0,00
2	I.R.R.F.	0,00	132.942,91	132.942,91	0,00	0,00
6	I.S.S.	0,00	347,59	324,49	23,10	0,00
45	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
120	IRRF (realizável)	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
TOTAL		11.915,12	533.746,98	506.990,85	38.671,25	0,00

1.7. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LIQ. NO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete da Despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 foi pago, sendo assim não possui nenhum saldo do exercício anterior para o atual, isto é, **não há restos a pagar no exercício.**

1.8. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS EFETUADAS NO MÊS

NE	DATA	NOME	QTDE DIÁRIAS	VALOR
185	24/09/2019	Adilson Antônio	3,0	2.278,98
186	24/09/2019	Rodirlei Lisboa	2,0	1.519,32
187	24/09/2019	Nilton Rodrigues Medeiros	2,0	1.519,32
188	24/09/2019	Waldeci Pereira Primo	2,0	1.519,32
189	24/09/2019	Assumpção Júnior Cardozo da Costa	2,0	1.519,32
190	24/09/2019	Fábio Santos Florença	2,0	1.519,32
191	24/09/2019	Lúcia Mara Figueiredo Cristal Alcântara	1,0	647,32
TOTAL			14,0	10.522,90

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR CONTA BANCÁRIA E FONTES DE RECURSOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE
005-5	BANCO DO BRASIL AG. 4.556 C/C 005-5	100.000	129.264,60
		186.000	38.612,55
Total Disponibilidade			167.877,15


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
CONTA	DOCUMENTO	DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR
005-5	0001	28/06/2019	empréstimo pago, não descontado pelo banco. Servidora Eliete R\$ 248,09 e Ana Carla R\$ 843,33	DB	1.091,42
005-5	0002	20/08/2019	pagamento a maior - devolução vereador Ivan	CD	1.904,08
005-5	302959	27/08/2019	Pag. Empenho nº 179 - parc. nº 1 - OP nº 387	DB	62,60
005-5	302979	24/09/2019	Pag. Empenho nº 191 - parc. nº 1 - OP nº 418	DB	647,32
005-5	0003	30/09/2019	Lançamento dos Consignados Caixa Economica Federal realizado indevidamente pelo banco	CD	29.589,01
005-5	302981	30/09/2019	Pag. Empenho nº 197 - parc. nº 1 - OP nº 428	DB	26,00
005-5	302983	30/09/2019	Pag. Empenho nº 200 - parc. nº 2 - OP nº 433	DB	6.015,52
005-5	302982	30/09/2019	Pag. Empenho nº 200 - parc. nº 4 - OP nº 435	DB	2.942,14
005-5	302985	30/09/2019	Pag. Empenho nº 201 - parc. nº 1 - OP nº 437	DB	1.506,87
005-5	302987	30/09/2019	Pag. Extra - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A - Lanc. nº 441 - OP nº 441	DB	3.570,01
005-5	302988	30/09/2019	Pag. Extra - I.R.R.F - Lanc. nº 442 - OP nº 442	DB	15.718,47
TOTAL CONCILIAÇÃO					87,26
SALDO CONTÁBIL					167.877,15
SALDO EXTRATO BANCÁRIO					167.964,41

O lançamento 0001 se refere à empréstimo bancário que foi descontado conforme relatório enviado pelo banco, porém o valor era referente ao mês seguinte, ficando o banco de realizar o ajuste, que segundo o gerente do banco seria feito no mês de outubro.

O lançamento 0002 se refere ao pagamento a maior feito ao vereador Ivan Bossay, cujo pagamento do mês de agosto foi feito de maneira integral no dia 19/08, porém no dia 20/08 o mesmo foi cassado pelo TRE. Após conversa com o vereadores o mesmo ficou de devolver o valor pago a maior, porém, depois, mudou de idéia, dizendo que só devolveria o valor após se esgotarem todas as instâncias de recursos junto a justiça.

O lançamento 0003 se refere à lançamento feito indevidamente pelo banco.

2.3. BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA					
Receitas Correntes	0,00	0,00	Legislativa	210.173,79	2.326.303,45
Receitas de Capital	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	210.173,79	2.326.303,45

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
Despesa Orçamentária a pagar	210.173,79	2.326.303,45	Despesa Orçamentária Paga no mês	247.091,84	2.100.706,65
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.296,36	248.836,33	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	223.539,97
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.570,01	31.506,05	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.570,01	31.506,05
I.N.S.S.	13.351,79	119.834,98	I.N.S.S.	14.029,86	118.398,31
I.R.R.F.	15.718,47	132.942,91	I.R.R.F.	15.718,47	132.942,91
I.S.S.	23,10	347,59	I.S.S.	14,10	324,49
I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48
IRRF (realizável)	0,00	271,64	IRRF (realizável)	0,00	271,64
			Restos a Pagar		
TOTAL RECEITA EXTRA	268.133,52	2.860.050,43	TOTAL DESPESAS EXTRA	280.424,28	2.607.697,50
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Repasse Duodécimo	254.993,55	2.229.912,55	Devolução Duodécimo	0,00	0,00
TOTAL INTERFERÊNCIAS	254.993,55	2.229.912,55	TOTAL INTERFERÊNCIAS	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	0,00	167.877,15
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	167.877,15
TOTAL	5.101.878,10		TOTAL	5.101.878,10	

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	11.915,12
RECEITAS (+)	5.089.962,98
DESPESAS (+)	4.934.000,95
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (=)	167.877,15

Conforme o balancete Financeiro do mês de setembro, a Câmara apresenta uma disponibilidade financeira para mês seguinte de **R\$ 167.877,15** (Cento e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

**3 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO
(CONTÁBIL X PATRIMÔNIO)**

MÊS	CONTÁBIL	PATRIMÔNIO	DIFERENÇA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	4.800,00	4.800,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.800,00	4.800,00	0,00

De acordo com o quadro acima foi constatado que até o mês de setembro, houve aquisições de bens móveis, conforme consta na contabilidade, empenho 80/2019 de 26/03/2019 no valor de R\$ 4.300,00 e empenho 88/2019 de 05/04/2019 no valor de R\$ 500,00, totalizando R\$ 4.800,00; e no sistema de controle patrimonial os bens cadastrados em 2019 somam R\$ 4.800,00; portanto os valores conferem.

4 - TRANSMISSÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS

TIPO	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
Incorporação Prefeitura	Mensal	Setembro	Enviado relatórios para prefeitura
SICOM	Mensal	Setembro	Enviado 17/10 protocolo 713082 (anexo)
SICAP	Mensal	Setembro	Enviado folha, admissão e vacância (anexo)
RGF SICONFI	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07
RGF LRF TCE	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07


Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

5 - DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADAS

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. A partir de 20/07/2018 os valores das modalidades licitatórias foram atualizados conforme o Decreto 9.412/2018, e conforme os registros de despesas efetuadas, até o momento, nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (Dezesseze mil e seiscentos reais), para compras diretas ou serviços com dispensa de licitação.

Relação de Licitações no mês de setembro/2019:

PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)	VALOR

Não houve licitação no período.

6 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de setembro foram realizados atendimentos aos servidores da entidade nos setores de contabilidade, licitação e recursos humanos, onde foram esclarecidas dúvidas de cadastros e lançamentos e orientações nas movimentações de rotina da entidade. Sendo visto em especial, os ajustes na folha de pagamento e na movimentação contábil devido à mudança na folha dos vereadores, com a cassação do vereador Ivan e a saída do presidente Sr. Edson Moraes da presidência para ocupar o cargo de prefeito interino devido à cassação da prefeita.

Foram feitos os ajustes na conciliação bancária com a baixa de lançamentos que estavam pendentes de regularização.

Além dos atendimentos, foram feitas as prestações de contas citadas.

7 - PARECER TÉCNICO FINAL

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- g) **Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.**

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa da Entidade, senhor **EDSON MORAES DE SOUZA**, responsável pelo Exercício de 2019.

Campo Grande — MS, em 17 de outubro de 2019.

08.680.859/0001-09
**PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI**
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP: 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS

┌



Marcio A. Sabatel

Consultor Plenus Consultoria e Planejamento

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	104.922,60 0,00	1.854.922,60	154.792,40 154.792,40	1.358.323,76 1.358.323,76	496.598,84 0,00
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	350.000,00	20.000,00 0,00	370.000,00	31.432,85 31.432,85	273.058,73 273.058,73	96.941,27 0,00
3	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	68.000,00 50.000,00 0,00	98.000,00	10.522,90 10.522,90 17.359,84	62.053,78 62.053,78 62.053,78	35.946,22 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	20.000,00 6.000,00 0,00	54.000,00	11.677,94 2.781,77 3.157,84	42.888,31 20.134,38 19.153,45	11.111,69 22.753,95 23.734,86
	11.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 4.655,00 0,00	345,00	0,00 0,00 0,00	345,00 345,00 345,00	0,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.700,00	220.855,00 185.000,00 0,00	590.555,00	1.747,70 40.349,11 40.349,11	584.833,87 382.971,93 382.971,93	5.721,13 201.861,94 201.861,94
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	87.000,00 5.200,00 0,00	91.800,00	0,00 0,00 0,00	4.800,00 4.800,00 4.800,00	87.000,00 0,00 0,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	210.173,79 239.879,03 247.091,84	2.326.303,45 2.101.687,56 2.100.706,65	733.619,15 224.615,89 225.596,80
Total Órgão/Unidade			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	210.173,79 239.879,03 247.091,84	2.326.303,45 2.101.687,56 2.100.706,65	733.619,15 224.615,89 225.596,80
geral			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	210.173,79 239.879,03 247.091,84	2.326.303,45 2.101.687,56 2.100.706,65	733.619,15 224.615,89 225.596,80

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
 ALCANTARA
 CONTROLADOR INTERNO



Relação de Decretos
 Período: 01/01/2019 a 30/09/2019

Dec.	Data	Nº Lei	Tipo Decreto	Convênio	Cód.	Dotação Reduzida	Entidade	V. Reduzido	Cód.	Dotação Suplementada	Entidade	V. Suplementada	
2721	08/03/2019	1412	Suplementar por Anulação		3	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00	1-CAMARA	50.000,00	7	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00	1-CAMARA	75.855,00	
					4	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	1-CAMARA	6.000,00					
					6	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00.00	1-CAMARA	4.655,00					
					10	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	1-CAMARA	5.200,00					
					11	01.001.01.031.0001.2001.4.6.90.71.00.00	1-CAMARA	10.000,00				75.855,00	
Totais do Decreto ...:								75.855,00				75.855,00	
2727	03/05/2019	1412	Suplementar por Anulação						3	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00	1-CAMARA	50.000,00	
									7	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00	1-CAMARA	145.000,00	
									1	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00	1-CAMARA	64.922,60	
Totais do Decreto ...:								0,00				259.922,60	
2745	16/08/2019	1412	Suplementar por Anulação		7	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00.00	1-CAMARA	185.000,00	1	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00.00	1-CAMARA	40.000,00	
									2	01.001.01.031.0001.2001.3.1.90.13.02.00	1-CAMARA	20.000,00	
									3	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00.00	1-CAMARA	18.000,00	
									4	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	1-CAMARA	20.000,00	
									10	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00	1-CAMARA	87.000,00	
Totais do Decreto ...:								185.000,00				185.000,00	
								Total Reduzido...:	260.855,00			Total Suplementado...:	520.777,60
1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA (Movimentação dentro da Entidade)								Total Reduzido...:	260.855,00			Total Suplementado...:	520.777,60

Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visão _____



Balancete Financeiro

Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Legislativa	2.116.129,66	210.250,22	76,43	2.326.303,45
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.116.129,66	210.250,22	76,43	2.326.303,45
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.116.129,66	210.250,22	76,43	2.326.303,45	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	1.853.614,81	247.091,84	0,00	2.100.706,65
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	223.539,97	25.296,36	0,00	248.836,33	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	223.539,97	0,00	0,00	223.539,97
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	27.936,04	3.570,01	0,00	31.506,05	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	27.936,04	3.570,01	0,00	31.506,05
I.N.S.S	106.483,19	13.351,79	0,00	119.834,98	I.N.S.S	104.368,45	14.029,86	0,00	118.398,31
I.R.R.F	117.224,44	15.718,47	0,00	132.942,91	I.R.R.F	117.224,44	15.718,47	0,00	132.942,91
I.S.S	324,49	23,10	0,00	347,59	I.S.S	310,39	14,10	0,00	324,49
I.S.S.	7,48	0,00	0,00	7,48	I.S.S.	7,48	0,00	0,00	7,48
I.S.S.	271,64	0,00	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64
IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.591.916,91	268.209,95	76,43	2.860.050,43	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.327.273,22	280.424,28	0,00	2.607.697,50
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	1.974.919,00	254.993,55	0,00	2.229.912,55	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	1.974.919,00	254.993,55	0,00	2.229.912,55					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	11.915,12	135.348,15	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	135.348,15	167.877,15	0,00	167.877,15
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	11.915,12	135.348,15	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	135.348,15	167.877,15	0,00	167.877,15
Total Parcial	4.578.751,03	658.551,65	76,43	5.101.878,10	Total Parcial	4.578.751,03	658.551,65	76,43	5.101.878,10
Total	4.578.751,03	658.475,22		5.101.878,10	Total	4.578.751,03	658.475,22		5.101.878,10

Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receitas Orçamentárias (I)	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	2.326.303,45	2.708.777,35
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	2.326.303,45	2.708.777,35
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº
Vale



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00

Visão
Folha nº
Processo nº



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A SETEMBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.229.912,55	2.717.790,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	2.229.912,55	2.717.790,72	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0,00	9.013,37
Repasse Duodécimo Câmara Municipal	2.229.912,55	2.717.790,72	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	941.028,00	669.133,89	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	224.615,89	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	688.675,07	668.842,45
Empenhos do exercício inscritos em RP	980,91	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	715.152,08	669.095,89	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	279,12	38,00	Consignações	688.395,95	668.804,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	279,12	38,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.915,12	11.623,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.915,12	11.623,68	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	167.877,15	11.915,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	167.877,15	11.915,12
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.182.855,67	3.398.548,29	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.182.855,67	3.398.548,29

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
CONTROLADOR INTERNO



Extrato de Movimento Extra-Orçamentário

Período de 01/01/2019 a 30/09/2019

Código	PCASP	Descrição	Saldo Anterior	Retenção / Inscrição	Pagamento / Cancelamento	A pagar	A receber
		INTERFERÊNCIA					
47	21881011500	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	248.836,33	223.539,97	25.296,36	0,00
9	21881011500	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	31.508,05	31.506,05	0,00	0,00
1	21881010200	I.N.S.S	11.915,12	119.834,98	118.398,31	13.351,79	0,00
2	21881010400	I.R.R.F	0,00	132.942,91	132.942,91	0,00	0,00
6	21881010800	I.S.S	0,00	347,59	324,49	23,10	0,00
		Total	11.915,12	533.467,86	506.711,73	38.671,25	0,00
		REALIZÁVEL					
45	11381140000	I.S.S.	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
	11381060000	IRRF	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
		Total	0,00	279,12	279,12	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.915,12	533.746,98	506.990,85	38.671,25	0,00

MMS



Relação de Saldos Bancários

Período: de 01 de Janeiro de 2019 até 30 de Setembro de 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código	Descrição	F. RECURSOS	Conta	Agência	Saldo
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0100.0	5-5	4556	129.264,60
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0186.0	5-5	4556	38.612,55
Total.....					167.877,15
				Total Geral:	167.877,15



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
SETEMBRO
LIQUIDADO

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$2.229.912,55
TOTAL DA RECEITA	R\$0,00	R\$2.229.912,55

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2019	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$154.792,40	R\$1.358.323,76
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			R\$154.792,40	R\$1.358.323,76

Resumo de Despesas com Folha de Pagamento - 70%

VALORES DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Duodécimo Recebido...:		R\$2.229.912,55
Limite com Folha de Pagamento...:	70,00%	R\$1.560.938,79
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO...:	60,91%	R\$1.358.239,73
PERCENTUAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO ►	60,91%	

**ANALISADOR WEB**

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	Miranda
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mês/Ano Ref:	9/2019
Gestor:	Edson Moraes de Souza
CPF Gestor:	20229267149
Responsável Controle Interno:	_____
CPF Resp. Controle Interno:	_____

Arquivo Enviado:	CONTABILIDADE
Contador:	_____
CPF Contador:	_____
Arquivo Enviado:	PESSOAL (ISENTO)
Contador:	_____
CPF Contador:	_____

Arquivo Recebido via Internet dia
17/10/2019 às 15:58:49 hs

Edson Moraes de Souza - CPF: 20229267149



TRIBUNAL DE CONTAS
 Estado de Mato Grosso do Sul

SICOM SISTEMA DE CONTROLE DE
 CONTAS MUNICIPAIS

Município: Miranda
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Mês/Ano: 9/2.019
 Modo de Execução: Envio
 Data: 17/10/2019 16:58:47
 Código de Controle: 713082

(Este documento é apenas um resumo dos dados contidos no arquivo enviado. Ele é gerado tanto para as análises em modo teste, como em modo envio. O documento não vale como recibo de entrega dos dados. O recibo será impresso após a entrega das peças que compõem o balancete (parte pessoal + parte contábil), através de um botão disponibilizado no próprio analisador com o rótulo "Imprimir Recibo")

BALANCETE FINANCEIRO

Receita Corrente		
1100.00.00 - Rec. Tributárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1200.00.00 - Rec. de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1300.00.00 - Rec. Patrimonial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1400.00.00 - Rec. Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1500.00.00 - Rec. Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1600.00.00 - Rec. de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1700.00.00 - Trans. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1900.00.00 - Outras Rec. Correntes	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7000.00.00 - Rec. Correntes Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
9000.00.00 - Retificadora de Receita Corrente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
91700.00.00 - Retificadora Fundel/Fundeb	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Capital		
2100.00.00 - Operações de Crédito	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2200.00.00 - Alienações de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2300.00.00 - Amortiz. de Emprést.	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2400.00.00 - Trans. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2900.00.00 - Outras Rec. de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00
8000.00.00 - Rec. de Capital Intra-Orçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Retificada:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas a Pagar (Contrap.)		
Sub-Total:	R\$ 210.250,22	R\$ 2.326.303,45
Serv. Divida a Pagar (Contrap.)		
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
1 - I.N.S.S	R\$ 13.351,79	R\$ 119.834,98
3 - I.R.R.F	R\$ 15.718,47	R\$ 132.942,91
4 - I.S.S	R\$ 23,10	R\$ 347,59
5 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 31.506,05
11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 25.296,36	R\$ 248.836,33
Sub-Total:	R\$ 57.959,73	R\$ 533.467,86
03 - Ativo / Realizável		
14 - IRRF	R\$ 0,00	R\$ 271,64
4 - I.S.S	R\$ 0,00	R\$ 7,48
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 279,12
04 - Transferências Financeiras		
1 - TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$ 254.993,55	R\$ 2.229.912,55
Sub-Total:	R\$ 254.993,55	R\$ 2.229.912,55
05 - Diversos		
201 - REG. IPC11 - I.N.S.S	R\$ 13.351,79	R\$ 41.229,42
203 - REG. IPC11 - I.R.R.F	R\$ 15.718,47	R\$ 45.232,09
204 - REG. IPC11 - I.S.S	R\$ 23,10	R\$ 38,30
209 - REG. IPC11 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 10.710,03
215 - REG. IPC11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 25.296,36	R\$ 84.474,38
Sub-Total:	R\$ 57.959,73	R\$ 181.684,22
Total:	R\$ 581.163,23	R\$ 5.271.647,20
Caixa		
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 11.915,12	R\$ 11.915,12
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total:	R\$ 11.915,12	R\$ 11.915,12
Total Geral:	R\$ 581.163,23	R\$ 5.283.562,32

Legislativa		
Legislativa	R\$ 210.250,22	R\$ 2.326.303,45
Sub-Total:	R\$ 210.250,22	R\$ 2.326.303,45
*Liquidação de Despesas:		
*TIPO 1:	R\$ 239.879,03	R\$ 2.101.687,56
*TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 1:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas a Pagar (Pgto)		
Despesas a Pagar (Pgto)	R\$ 247.091,84	R\$ 2.100.706,65
*Anulação OP - TIPO 2:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Serv. Divida a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 8:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*Anulação OP - TIPO 3:	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cancel./Resto a Pagar (Pgto)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
01 - Depósitos / Consignações		
1 - I.N.S.S	R\$ 14.029,86	R\$ 118.398,31
3 - I.R.R.F	R\$ 15.718,47	R\$ 132.942,91
4 - I.S.S	R\$ 14,10	R\$ 324,49
5 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 31.506,05
11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 0,00	R\$ 223.539,97
Sub-Total:	R\$ 33.332,44	R\$ 506.711,73
03 - Ativo / Realizável		
14 - IRRF	R\$ 0,00	R\$ 271,64
4 - I.S.S	R\$ 0,00	R\$ 7,48
Sub-Total:	R\$ 0,00	R\$ 279,12
05 - Diversos		
201 - REG. IPC11 - I.N.S.S	R\$ 13.351,79	R\$ 41.229,42
203 - REG. IPC11 - I.R.R.F	R\$ 15.718,47	R\$ 45.232,09
204 - REG. IPC11 - I.S.S	R\$ 23,10	R\$ 38,30
209 - REG. IPC11 - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	R\$ 3.570,01	R\$ 10.710,03
215 - REG. IPC11 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 25.296,36	R\$ 84.474,38
Sub-Total:	R\$ 57.959,73	R\$ 181.684,22
Total:	R\$ 338.384,01	R\$ 2.789.381,72
Caixa		
Caixa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco	R\$ 167.877,15	R\$ 167.877,15
Vinculado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sub-Total:	R\$ 167.877,15	R\$ 167.877,15
Total:	R\$ 167.877,15	R\$ 5.283.562,32

MMS

MS

Original

Créditos Especiais
 Anulação de Dotações
 Limitação de Empenhos
 Créditos Extraordinários
 Outros

R\$ 0,00
 R\$ 0,00
 R\$ 0,00
 R\$ 0,00
 R\$ 0,00

2

Total: R\$ 11.677,94
 R\$ 11.677,94

Processo nº _____
 Folha nº _____
 Visto _____



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Processo nº _____
Folha nº _____
Visão _____

Número da Importação: **67452**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **187184**
Descrição da Remessa: **526067 - Admissão 120-1 JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **13/09/2019 15:33:42**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 18/09/2019 08:00:55



**Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul**

Recibo de Remessa

Número da Importação: **67452**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **187186**
Descrição da Remessa: **526069 - Admissão 121-1 ROBERTA JULIANA PEREIRA**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **13/09/2019 15:33:42**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 18/09/2019 08:05:04



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

Número da Importação: **67452**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **187185**
Descrição da Remessa: **526068 - Admissão 120-2 JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **13/09/2019 15:33:42**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

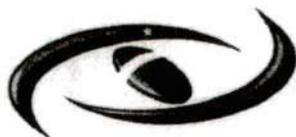
Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 18/09/2019 08:04:42



**Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul**

Recibo de Remessa

Número da Importação: **67186**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **186562**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 8/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **09/09/2019 20:53:18**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

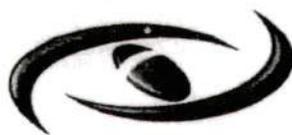
Recibo de Remessa

Número da Importação: **67453**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **187188**
Descrição da Remessa: **Vacância - Matrícula: 3310-3**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **VACÂNCIA**
Data de Envio: **13/09/2019 19:06:28**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 18/09/2019 08:05:59

MS



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **67452**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **187187**
Descrição da Remessa: **526070 - Admissão 121-2 ROBERTA JULIANA PEREIRA**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **13/09/2019 15:33:42**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 18/09/2019 08:05:29



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



27/09/2019

005260379

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4481380

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 26/09/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

PEDIDO Nº:

005260379





Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: 228098/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:10:08 horas do dia 04/10/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 14/10/2019 08:28

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

Nº DE CONTROLE: 95416/19-08

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 13/11/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 14 de outubro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: FA62BD8E31A4EEAF769C4FC780A5CD5F



Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 094737/ 19- 24

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**
ENDEREÇO: RUA RUA TREZE DE JUNHO Nº:87
COMPLEMENTO: BAIRRO:BAIRRO CENTRO
CIDADE: CAMPO GRANDE/MS UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: **06/11/2019**

Campo Grande - MS, 09 julho 2019

Irscélia Maria de Almeida
Irscélia Maria de Almeida
Divisão de Arrecadação
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: **BCB0C8DFFF10590A5D0461E464CC27D8**



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

CÓDIGO DEBITO 177869/19 - 88		NOSSO NUMERO 177869/19 - 88		DATA EMISSÃO 12/08/2019				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO /ILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP		
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
019680101014	01	11/09/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº94737/19-24
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 11/09/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTA/JUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
-----------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

12/08/2019

Banco do Brasil

12/08/2019 18:05:12



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 18.05.14
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA
=====

Convenio	PREF MUN CAMPO GRANDE	
Codigo de Barras	81610000000-8	24790868201-3
	90911689399-3	91778691988-1
Data do pagamento		12/08/2019
Valor em Dinheiro		24,79
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		24,79

=====

DOCUMENTO: 081203
AUTENTICACAO SISBB:
B.4EB.279.1E9.12B.87C

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2019 a 23/10/2019

Certificação Número: 2019092404141159432408

Informação obtida em 04/10/2019 09:08:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo nº _____
Folha nº _____
Visto _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 173335977/2019

Expedição: 31/05/2019, às 09:44:04

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Processo nº _____

Folha nº _____

Visto _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
08.680.859/0001-09
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
07/03/2007

NOME EMPRESARIAL
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PLENUS CONSULTORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R TREZE DE JUNHO

NÚMERO
87

COMPLEMENTO

CEP
79.002-420

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CAMPO GRANDE

UF
MS

ENDEREÇO ELETRÔNICO
jbc-contabil@uol.com.br

TELEFONE
(67) 3382-5455

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/09/2019** às **08:57:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **524** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data....: **26/11/2019**
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho.....: 18/03/2019

Contrato: **4/2019**
 Licitação: **1/2019** Processo:
 Modalidade: **Tomada de Preço para Compras e Serviços**

DADOS DO CREDOR

Nome....: **319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** C.N.P./J/C.P.F.: **08.680.859/0001-09**
 Endereço: **Rua Treze de Junho, 87 - até 395/0396** Cidade: **Campo Grande** UF: **MS**
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: **(67) 9605-4934** Fax.....:

VALORES

Valor do Empenho.....	70.800,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 8.....	5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....	47.200,00
Saldo a pagar do Empenho	23.600,00
Líquido a Pagar	5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 Desenvolvimento da Camara Municipal
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 F. de Recursos...: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte de Recursos

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

DADOS FINANCEIROS

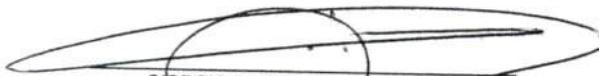
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 AV. DE CREDITO 146112 5.900,00

NF / Recibos

Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1999/NFe	14/11/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº:



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PAGAMENTO DA NFSE 1999

Data / Hora da operação:	26/11/2019 11:33:23
---	---------------------

Código da operação:	00146112
Chave de segurança:	ZJ3A2TZ5QGHFLUNP

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 8 Tipo: Liquidação de Empenho Data....: 14/11/2019
 Nº do Empenho: 70 Data do empenho....: 18/3/2019

DADOS DO CREDOR

Nome...: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI C.N.P.J/C.P.F: 08.680.859/0001-09
 Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396 Cidade: Campo Grande UF: MS
 Telefone: (67) 9605-4934 FAX....:
 Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....: 70.800,00
 Valor da Nota de Liquidação: 5.900,00
 Valor a Liquidar.....: 23.600,00
 Valor Líquido Liquidado: 5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7
 Órg. Unid.....: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
 Função.....: 01 Legislativa
 Sub-Função.....: 031 Ação Legislativa
 Programa.....: 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
 Proj./Ativ.....: 2001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal
 El. Despesa.....: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 SubElemento....: 79 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
 Fonte Recursos: 0100 Recursos Ordinários

Detalhamento da Fonte

0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores 5.900,00

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
1999	14/11/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA

GIORGIO BRUNO MAJA CORDELLA
1º SECRETARIO

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota	00001999
Data e Hora de Emissão	14/11/2019 10:55:50
Código de Verificação	f383c4fd

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
 CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
 Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 ENTRE PERÍODO DE 18/10/2019 A 17/11/2019.
 BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0.
 CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL/SERVIÇO CONSTANTE DESTES DOCUMENTOS FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
MIRANDA-MS, 14/11/19
 1 *[Assinatura]*
 2 *[Assinatura]*

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 11/2019		Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO		
CNAE: 692060100		Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade		

**RELATÓRIO DE ANÁLISE MENSAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Contrato nº:	004/2019
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Interessado:	Adilson Antônio
Assunto da Análise:	Relatório de Acompanhamento Mensal
Período da Análise:	Outubro/2019
Mês Referência N.F.:	18/10/2019 a 17/11/2019 (novembro)
Consultor Responsável:	Marcio A. Sabatel

Exmo. Senhor Presidente,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal de Miranda.

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, conforme a Lei nº 1.412 de 13/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a despesa em R\$ 2.800.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Plenus

Consultoria

RESUMO DA RECEITA / DUODÉCIMO

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

Com ênfase nos limites definidos no Inciso I do Artigo 29-A, relativo ao somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, no caso em analisado ano de 2018.

Assim, apresentada no quadro seguinte o valor de direito recebido a título de duodécimo até a presente data:

Receitas Arrecadadas (conforme Anexo 10 do exercício 2018)		
RUBRICA	RECEITA	VALOR (R\$)
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA (impostos, taxas e contribuições de melhorias)	7.847.690,74
1718.01.21	FMP Cota Mensal	18.856.038,09
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	837.469,98
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	817.079,76
1718.01.51	Cota Parte I.T.R.	3.071.073,93
1718.06.11	Transf. I.C.M.S. Desoneração (L.C. Nº 87/96)	29.141,28
1728.01.11	Cota Parte I.C.M.S.	10.414.131,50
1728.01.21	Cota Parte I.P.V.A.	1.599.621,21
1728.01.31	Cota Parte I.P.I.	138.272,65
1728.01.41	Cota Parte C.I.D.E.	102.661,48
9110.00.00	Dedução da Receita Tributária	0,00
TOTAL (I)		43.713.180,62

Duodécimo 2019	Valores (R\$)
II - Valor Anual do Duodécimo = (I X 7%)	3.059.922,60
III - Valor Mensal do Duodécimo = (II ÷ 12)	254.993,55
IV - Valor devido até setembro conforme R.C.L. (III X 9)	2.294.941,95
V - Valor Repassado no mês referência (setembro)	254.993,55
VI - Valor Repassado até setembro	2.229.912,55
VII - Diferença de valor até o mês de setembro (IV-VI)	65.029,40


Marcio A. Sabatell
Consultor
Plenus Consultoria

Conforme demonstrado no item IV, pelo resumo acima que o Poder Legislativo no mês de **outubro** recebeu **R\$ 254.993,55** (Duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) ou seja, repassou o valor devido mensal.

O orçamento inicial tinha previsão de **R\$ 2.800.000,00**, porém após cálculo com base na Receita Corrente Líquida (R.C.L.) do exercício 2018, o valor ajustado para o 2019 passa a ter o valor de **R\$ 3.059.992,60**.

Foi feito ajuste através do decreto 2727 de 03/05/2019, suplementando o valor em **R\$ 259.992,60**; ficando o valor ajustado ficou em **R\$ 3.059.992,60**.

Até o mês de outubro o repasse a ser feito, conforme cálculo, seria de **R\$ 2.549.935,50**; e o valor efetivamente repassado foi de **R\$ 2.484.906,10**, uma diferença de **R\$ 65.029,40** a menor, devendo ser feito o ajuste no repasse de novembro.

Portanto o valor a ser repassado em novembro deverá ser de **R\$ 320.022,95** para que o valor ao final do exercício seja o mesmo que o calculado.

1.3. RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE OUTUBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.750.000,00	1.854.922,60	1.527.070,15	1.527.070,15	1.416.309,82	110.760,33	327.852,45
31.90.13.02	350.000,00	370.000,00	336.687,21	336.687,21	273.058,73	63.628,48	33.312,79
33.90.14.00	80.000,00	98.000,00	74.096,00	74.096,00	74.096,00	0,00	23.904,00
33.90.30.00	40.000,00	54.000,00	43.258,54	22.410,07	22.187,08	222,99	10.741,46
33.90.35.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.36.00	5.000,00	345,00	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00
33.90.39.00	554.700,00	590.555,00	559.201,31	425.021,56	388.983,82	36.037,74	31.353,69
33.90.92.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.93.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
44.90.52.00	10.000,00	91.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	87.000,00
46.90.71.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.800.000,00	3.059.922,60	2.545.458,21	2.390.429,99	2.179.780,45	210.649,54	514.464,39

A despesa orçamentária apresenta um total **executado/liquidada** de **R\$ 2.390.429,99** (dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e vinte e nove reais

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

em cento e nove centavos), que **corresponde a 78,12 % da despesa total atualizada**. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

1.4. SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS

Decreto	Data	Redução	Suplementação
2721	08/03/2019	75.855,00	75.855,00
2727	03/05/2019	0,00	259.922,60
2745	16/08/2019	185.000,00	185.000,00
Total		260.855,00	520.777,60

* A suplementação do decreto 2727 é referente ao ajuste do duodécimo conforme RCL 2018.

1.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.527.070,15
Pessoal Ativo	1.527.070,15
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos e Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I + II)	1.527.070,15
Duodécimo atualizado até o momento (IV)	2.484.906,10
Repasse do Duodécimo para o exercício 2019	3.059.922,60
LIMITE MÁXIMO (70,00%)	2.141.945,82
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP sobre Repasse Duodecimal [(III/IV) *100]	61,45%

Márcio A. Sabatell
Consultor
Plenus Consultoria

Analisando os gastos a título de Folha de Pagamento "Remuneração" da Câmara Municipal, verificou o seguinte:

Conforme os artigos 19 e 20 em seu inciso III da Lei Complementar 101/2000 estabelecem que as despesas com pessoal, não poderá exceder em 60% da Receita Corrente Líquida, sendo: 54% para o Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e 6% para o Poder Legislativo.

"Limite: § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores";

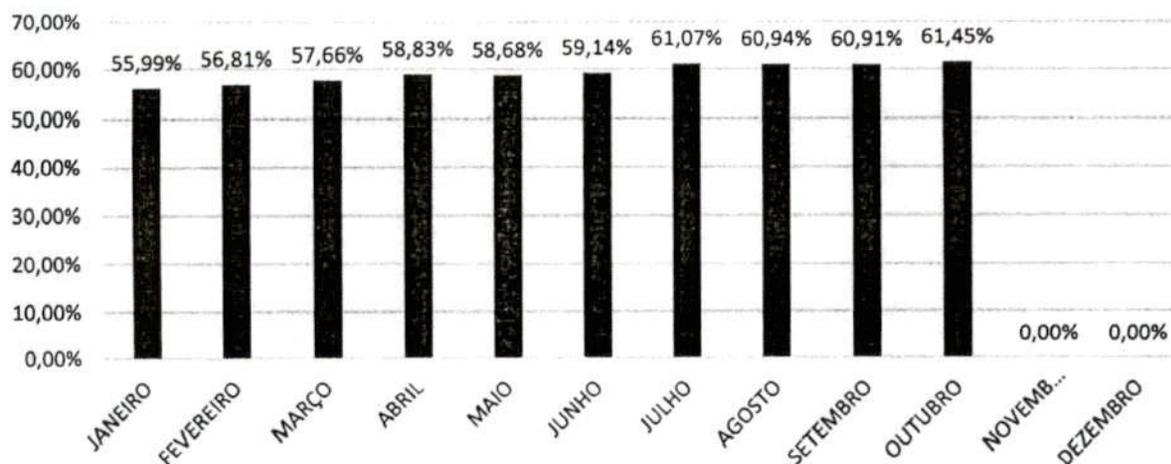
De acordo a memória de cálculo apresentada acima, verificou que o Poder Legislativo em sua despesa com pessoal, até o mês de setembro de 2019, comprometeu **61,45%** (sessenta e um, quarenta e cinco por cento) do seu Repasse Duodecimal com Folha de Pagamento "Remuneração", situando-se dentro limite permitido.

**Acompanhamento Evolução da Despesa c/ Pessoal
DUODÉCIMO X DESPESA COM PESSOAL**




Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Evolução da Despesa com Pessoal em %



1.6. ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO EXTRA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES	BAIXAS PAGAMENTOS	A PAGAR	A RECEBER
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	274.132,69	248.836,33	25.296,36	0,00
9	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	35.076,06	31.506,05	3.570,01	0,00
1	I.N.S.S.	11.915,12	133.792,48	118.398,31	27.309,29	0,00
2	I.R.R.F.	0,00	148.105,10	132.942,91	15.162,19	0,00
6	I.S.S.	0,00	356,89	347,59	9,30	0,00
45	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
120	IRRF (realizável)	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
TOTAL		11.915,12	591.742,34	532.310,31	71.347,15	0,00

1.7. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LIQ. NO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete da Despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 foi pago, sendo assim não possui nenhum saldo do exercício anterior para o atual, isto é, **não há restos a pagar no exercício.**

1.8. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS EFETUADAS NO MÊS

NE	DATA	NOME	QTDE DIÁRIAS	VALOR
207	04/10/2019	Nilton Rodrigues Medeiros	2,0	1.519,32
210	15/10/2019	Adimar Albuquerque Acosta	2,0	1.519,32
211	15/10/2019	Vakter Ferreira de Oliveira	2,0	1.519,32
212	15/10/2019	Jaqueline da Silva	1,0	647,32
205	10/10/2019	Waldecir Pereira Primo	2,0	1.519,32
206	16/10/2019	Rodirlei Lisboa	2,0	1.519,32
208	16/10/2019	Assumpção Junior Cardozo da Costa	2,0	1.519,32
209	16/10/2019	Elange Ribeiro	3,0	2.278,98
TOTAL			16,0	12.042,22

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR CONTA BANCÁRIA E FONTES DE RECURSOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE
005-5	BANCO DO BRASIL AG. 4.556 C/C 005-5	100.000	305.184,35
		186.000	71.288,45
Total Disponibilidade			376.472,80


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
CONTA	DOCUMENTO	DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR
005-5	0001	20/08/2019	pagamento a maior - devolução vereador ivan	CD	1.904,08
005-5	303089	29/10/2019	Pag. Empenho nº 108 - parc. nº 8 - OP nº 471	DB	3.062,40
005-5	303089	29/10/2019	Pag. Empenho nº 108 - parc. nº 9 - OP nº 472	DB	765,60
005-5	303086	29/10/2019	Pag. Empenho nº 218 - parc. nº 1 - OP nº 479	DB	87,40
005-5	833	30/10/2019	CONSIGNADO CEF DEBITADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO	CD	29.589,01
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 10 - OP nº 480	DB	190,85
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 11 - OP nº 481	DB	136,13
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 12 - OP nº 482	DB	119,34
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 13 - OP nº 483	DB	137,24
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 14 - OP nº 484	DB	109,39
005-5	303091	30/10/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 15 - OP nº 485	DB	141,48
005-5	303087	30/10/2019	Pag. Empenho nº 215 - parc. nº 1 - OP nº 486	DB	370,23
005-5	303088	30/10/2019	Pag. Empenho nº 11 - parc. nº 8 - OP nº 487	DB	14,60
005-5	303088	30/10/2019	Pag. Empenho nº 213 - parc. nº 1 - OP nº 488	DB	215,60
TOTAL CONCILIAÇÃO					26.142,83
SALDO CONTÁBIL					376.472,80
SALDO EXTRATO BANCÁRIO					350.329,97

2.3. BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA					
Receitas Correntes	0,00	0,00	Legislativa	245.679,96	2.545.458,21
Receitas de Capital	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	245.679,96	2.545.458,21
EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
Despesa Orçamentária a pagar	245.679,96	2.545.458,21	Despesa Orçamentária Paga no mês	79.073,80	2.179.780,45
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.296,36	274.132,69	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	25.296,36	248.836,33

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.570,01	35.076,06	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	31.506,05
I.N.S.S.	13.957,50	133.792,48	I.N.S.S.	0,00	118.398,31
I.R.R.F.	15.162,19	148.105,10	I.R.R.F.	0,00	132.942,91
I.S.S.	9,30	356,89	I.S.S.	23,10	347,59
I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48
IRRF (realizável)	0,00	271,64	IRRF (realizável)	0,00	271,64
			Restos a Pagar	0,00	0,00
TOTAL RECEITA EXTRA	303.675,32	3.137.200,55	TOTAL DESPESAS EXTRA	104.393,26	2.712.090,76
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Repasso Duodécimo	254.993,55	2.484.906,10	Devolução Duodécimo	0,00	0,00
TOTAL INTERFERÊNCIAS	254.993,55	2.484.906,10	TOTAL INTERFERÊNCIAS	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	0,00	376.472,80
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	376.472,80
TOTAL	5.634.021,77		TOTAL	5.634.021,77	

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	11.915,12
RECEITAS (+)	5.622.106,65
DESPESAS (+)	5.257.548,97
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (=)	376.472,80

Conforme o balancete Financeiro do mês de outubro, a Câmara apresenta uma disponibilidade financeira para mês seguinte de **R\$ 376.472,80** (Trezentos e setenta e seis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

Marcio A. Sabatel
 Consultor
 Plenus Consultoria

**CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO
(CONTÁBIL X PATRIMÔNIO)**

MÊS	CONTÁBIL	PATRIMÔNIO	DIFERENÇA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	4.800,00	4.800,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.800,00	4.800,00	0,00

De acordo com o quadro acima foi constatado que até o mês de setembro, houve aquisições de bens móveis, conforme consta na contabilidade, empenho 80/2019 de 26/03/2019 no valor de R\$ 4.300,00 e empenho 88/2019 de 05/04/2019 no valor de R\$ 500,00, totalizando R\$ 4.800,00; e no sistema de controle patrimonial os bens cadastrados em 2019 somam R\$ 4.800,00; portanto os valores conferem.

4 - TRANSMISSÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS

TIPO	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
Incorporação Prefeitura	Mensal	Outubro	Enviado relatórios para prefeitura
SICOM	Mensal	Setembro	Enviado 17/10 protocolo 713082 (anexo) Aguardando reabertura para enviar outubro.
SICAP	Mensal	Outubro	Enviado folha, admissão e vacância (anexo)
RGF SICONFI	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07
RGF LRF TCE	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página:



Plenus

Consultoria

DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADAS

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. A partir de 20/07/2018 os valores das modalidades licitatórias foram atualizados conforme o Decreto 9.412/2018, e conforme os registros de despesas efetuadas, até o momento, nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais), para compras diretas ou serviços com dispensa de licitação.

Relação de Licitações no mês de setembro/2019:

PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)	VALOR

Não houve licitação no período.

6 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de outubro foram realizados atendimentos aos servidores da entidade nos setores de contabilidade, licitação e recursos humanos, onde foram esclarecidas dúvidas de cadastros e lançamentos e orientações nas movimentações de rotina da entidade.

Devido às mudanças na presidência foram feitas várias alterações nas funções dos servidores da entidade, assim foram feitas diversas orientações aos novos responsáveis sobre nomeações, rescisões e alterações de funções do pessoal da folha de pagamento.

Nesse período, devido às mudanças e ao pouco conhecimento dos novos responsáveis, foram feitas 2 (duas) visitas, sendo uma no dia 15/10 e outra no dia 29/10 para fechamento do movimento mensal e orientações sobre a rotina dos trabalhos na entidade.

No setor de Recursos Humanos, foram feitos os afastamentos/rescisões e as novas contratações/nomeações e ajustes nos cálculos, conforme solicitação e orientação da Sra. Roberta.

Na contabilidade foram feitos os lançamentos que faltavam para o fechamento do movimento contábil, sendo empenhados e liquidadas as folhas de


Marcia A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página

pagamentos, ficando somente de fazer o pagamento, que foi realizado no mês de novembro. Foi também feito o empenho e liquidação da parte patronal da folha, e empenho das despesas bancárias, estas sendo liquidadas e pagas.

Nas visitas foi solicitado que os novos responsáveis entrem em contato com a empresa de software, solicitem e façam treinamento sobre os sistemas de contabilidade, recursos humanos e os demais utilizados pela entidade

Além dos atendimentos, foram feitas as prestações de contas citadas.

7 - PARECER TÉCNICO FINAL

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- g) **Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.**


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página



O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa da Entidade, senhor **ADILSON ANTÔNIO**, responsável pelo Exercício de 2019.

Campo Grande — MS, em 18 de novembro de 2019.



Márcio A. Sabatel
Consultor Plenus Consultoria e Planejamento

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

08.680.859/0001-09
PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP- 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS



Balancete Financeiro

Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Legislativa	2.326.303,45	245.679,96	26.525,20	2.545.458,21
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.326.303,45	245.679,96	26.525,20	2.545.458,21
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.326.303,45	245.679,96	26.525,20	2.545.458,21	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	2.100.706,65	79.073,80	0,00	2.179.780,45
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	248.836,33	25.296,36	0,00	274.132,69	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	223.539,97	25.296,36	0,00	248.836,33
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	31.506,05	3.570,01	0,00	35.076,06	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	31.506,05	0,00	0,00	31.506,05
I.N.S.S	119.834,98	13.957,50	0,00	133.792,48	I.N.S.S	118.398,31	0,00	0,00	118.398,31
I.R.R.F	132.942,91	15.162,19	0,00	148.105,10	I.R.R.F	132.942,91	0,00	0,00	132.942,91
I.S.S	347,59	9,30	0,00	356,89	I.S.S	324,49	23,10	0,00	347,59
I.S.S.	7,48	0,00	0,00	7,48	I.S.S.	7,48	0,00	0,00	7,48
IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.860.050,43	303.675,32	26.525,20	3.137.200,55	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.607.697,50	104.393,26	0,00	2.712.090,76
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	2.229.912,55	254.993,55	0,00	2.484.906,10	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.229.912,55	254.993,55	0,00	2.484.906,10					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	11.915,12	167.877,15	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	167.877,15	376.472,80	0,00	376.472,80
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	11.915,12	167.877,15	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	167.877,15	376.472,80	0,00	376.472,80
Total Parcial	5.101.878,10	726.546,02	26.525,20	5.634.021,77	Total Parcial	5.101.878,10	726.546,02	26.525,20	5.634.021,77
Total	5.101.878,10	700.020,82		5.634.021,77	Total	5.101.878,10	700.020,82		5.634.021,77

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
	0,00	0,00	Despesas Orçamentárias (VI)	2.545.458,21	2.708.777,35
Receltas Orçamentárias (I)				2.545.458,21	2.708.777,35
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários		
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	0,00	0,00
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica - 60%)	0,00	0,00
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica - 40%)	0,00	0,00
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	0,00
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00
31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00
42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPPS – Plano Financeiro	0,00	0,00
43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPPS	0,00	0,00
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00
47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-60%	0,00	0,00
48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB– Complementação da União-40%	0,00	0,00
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito	0,00	0,00
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º, I, II, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011,	0,00	0,00
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.484.906,10	2.717.790,72	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	9.013,37
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	2.484.906,10	2.717.790,72	Repassé Duodécimo Câmara Municipal	0,00	9.013,37
Repassé Duodécimo Câmara Municipal	2.484.906,10	2.717.790,72	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	1.197.099,68	669.133,89	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Empenhos do exercício inscritos em RNP	155.028,22	0,00	Pagamentos Extra-Orçamentários (VIII)	771.989,89	668.842,45
Empenhos do exercício inscritos em RP	210.649,54	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00
Consignações	831.142,80	669.095,89	Restos a Pagar não Processados Pagos	0,00	0,00
Adiantamentos	279,12	38,00	Consignações	771.710,77	668.804,45
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra Orçamentários	279,12	38,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	11.915,12	11.623,68	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.915,12	11.623,68	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	376.472,80	11.915,12
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	376.472,80	11.915,12
	0,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	3.693.920,90	3.398.548,29	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	3.693.920,90	3.398.548,29

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO



Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP
JANEIRO A OUTUBRO

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	104.922,60 0,00	1.854.922,60	168.746,39 168.746,39 57.986,06	1.527.070,15 1.527.070,15 1.416.309,82	327.852,45 0,00 110.760,33
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	350.000,00	20.000,00 0,00	370.000,00	63.628,48 63.628,48 0,00	336.687,21 336.687,21 273.058,73	33.312,79 0,00 -63.628,48
3	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	68.000,00 50.000,00 0,00	98.000,00	12.042,22 12.042,22 12.042,22	74.096,00 74.096,00 74.096,00	23.904,00 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	20.000,00 6.000,00 0,00	54.000,00	370,23 2.275,71 3.033,63	43.258,54 22.410,07 22.187,08	10.741,46 20.848,47 21.071,46
	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 4.655,00 0,00	345,00	0,00 0,00 0,00	345,00 345,00 345,00	0,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.700,00	220.855,00 185.000,00 0,00	590.555,00	-25.632,56 42.049,63 6.011,89	559.201,31 425.021,56 388.983,82	31.353,69 134.179,75 170.217,49
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	87.000,00 5.200,00 0,00	91.800,00	0,00 0,00 0,00	4.800,00 4.800,00 4.800,00	87.000,00 0,00 0,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	219.154,76 288.742,43 79.073,80	2.545.458,21 2.390.429,99 2.179.780,45	514.464,39 155.028,22 365.677,76
Total Órgão/Unidade			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	219.154,76 288.742,43 79.073,80	2.545.458,21 2.390.429,99 2.179.780,45	514.464,39 155.028,22 365.677,76
Total Geral			2.800.000,00	520.777,60 260.855,00 0,00	3.059.922,60	219.154,76 288.742,43 79.073,80	2.545.458,21 2.390.429,99 2.179.780,45	514.464,39 155.028,22 365.677,76

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
 ALCANTARA
 CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA

MS



Extrato de Movimento Extra-Orçamentário
Período de 01/01/2019 a 31/10/2019

Código	PCASP	Descrição	Saldo Anterior	Retenção / Inscrição	Pagamento / Cancelamento	A pagar	A receber
47	21881011500	INTERFERÊNCIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	274.132,69	248.836,33	25.296,36	0,00
9	21881011500	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	35.076,06	31.506,05	3.570,01	0,00
1	21881010200	I.N.S.S	11.915,12	133.792,48	118.398,31	27.309,29	0,00
2	21881010400	I.R.R.F	0,00	148.105,10	132.942,91	15.162,19	0,00
6	21881010800	I.S.S	0,00	356,89	347,59	9,30	0,00
		Total	11.915,12	591.463,22	532.031,19	71.347,15	0,00
45	11381140000	REALIZÁVEL I.S.S.	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
	11381060000	IRRF	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
		Total	0,00	279,12	279,12	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.915,12	591.742,34	532.310,31	71.347,15	0,00

MS



Relação de Decretos
Período: 01/01/2019 a 31/10/2019

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Convênio	Redução	Suplementação	Cred. Especial	
2721	08/03/2019	1412	Suplementar por Anulação		75.855,00	75.855,00	0,0	
2727	03/05/2019	1412	Suplementar por Anulação		0,00	259.922,60	0,0	
2745	16/08/2019	1412	Suplementar por Anulação		185.000,00	185.000,00	0,0	
Totais na entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA (Movimentação dentro da Entidade)						260.855,00	520.777,60	0,0
					Total	260.855,00	520.777,60	0,0



Pesquisa de Interferências Financeiras Recebidas

Nº Lanç.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	21/01/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
17	21/02/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
67	21/06/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
85	22/07/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
86	20/03/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
87	22/04/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
88	20/05/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
149	20/08/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
193	18/09/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
197	17/10/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
Quantidade: 10						2.484.908,10



Relação de Saldos Bancários
Período: de 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Outubro de 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código	Descrição	F. RECURSOS	Conta	Agência	Saldo
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0100.0	5-5	4556	305.184,35
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0186.0	5-5	4556	71.288,45
Total.....					376.472,80
Total Geral:					376.472,80

MS



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
OUTUBRO
LIQUIDADO

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$2.484.906,10
TOTAL DA RECEITA	R\$0,00	R\$2.484.906,10

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2019	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$168.746,39	R\$1.527.070,15
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			R\$168.746,39	R\$1.527.070,15

Resumo de Despesas com Folha de Pagamento - 70%

VALORES DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Duodécimo Recebido...:		R\$2.484.906,10
Limite com Folha de Pagamento...:	70,00%	R\$1.739.434,27
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO...:	61,45%	R\$1.526.974,80
PERCENTUAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO ▶	61,45%	

MS



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

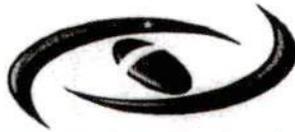
Recibo de Remessa

Número da Importação: **69628**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193004**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 10/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **06/11/2019 19:04:18**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:31:34

MM



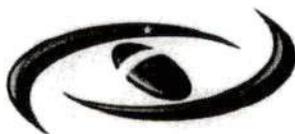
Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **69862**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193764**
Descrição da Remessa: **557031 - Admissão 124-1 JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **08/11/2019 16:22:59**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:32:53



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **69862**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193765**
Descrição da Remessa: **557032 - Admissão 125-1 DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **08/11/2019 16:22:59**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:32:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **228098/2019**

CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:10:08 horas do dia 04/10/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



24/10/2019

005300301

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4513383

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 23/10/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 24 de outubro de 2019.

PEDIDO Nº:

005300301





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 173335977/2019

Expedição: 31/05/2019, às 09:44:04

Validade: 26/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 14/11/2019 10:08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 103452/19-99

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 14/12/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 14 de novembro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: D169F1B7F880836F873AB5415AE54A1C



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 098857/ 19- 20

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 04/03/2020

Campo Grande - MS, 05 novembro 2019


FELIPE BARRIOS NAKAHARA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SEM

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: D20AA518919A27A30F4E06EAD07DBE14



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 219389/19 - 10		NOSSO NÚMERO 219389/19 - 10		DATA EMISSÃO 05/11/2019				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE			CIDADE/UF CAMPO GRANDE		CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	05/12/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº98857/19-20
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
05/12/2019	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**

06/11/2019 09:21:43



Outros convênios

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.21.44
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA
=====

Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81670000000-2 24790868201-3
91205689399-9 92193891910-4

Data do pagamento 06/11/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79
=====

DOCUMENTO: 110601
AUTENTICACAO SISBB:
4.C39.278.BFF.714.97F

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110104285504046665

Informação obtida em 11/11/2019 09:36:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	ENTRE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/10/2019** às **10:39:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: **573** Tipo: **Pagamento de Empenho** Data.....: **16/12/2019**
 Nº do Empenho: **70** Data do empenho.....: **18/03/2019**

Contrato: **4/2019**
 Licitacao.: **1/2019** Processo.
 Modalidade: **Tomada de Preço para Compras e Serviços**

DADOS DO CREDOR
 Nome...: **319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI** C.N.P./J/C.P.F.: **08.680.859/0001-09**
 Endereço: **Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396** Cidade: **Campo Grande** UF: **MS**
 Banco.....: Agência: Conta:
 Telefone.: **(67) 9605-4934** Fax.....:

VALORES		
Valor do Empenho.....		53.100,00
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 9.....		5.900,00
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....		53.100,00
Saldo a pagar do Empenho		0,00
Líquido a Pagar		5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: **7**
 Órg. Unid.....: **01.001** **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 Função.....: **01** **Legislativa**
 Sub-Função.....: **031** **Ação Legislativa**
 Programa.....: **0001** **Desenvolvimento da Camara Municipal**
 Proj./Ativ.....: **2001** **Manutenção das Atividades da Camara Municipal**
 El. Despesa.....: **3.3.90.39.00** **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
 F. de Recursos...: **0100** **Recursos Ordinários**

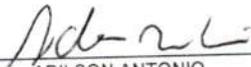
Detalhamento da Fonte de Recursos 5.900,00
 0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

DADOS FINANCEIROS

5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5 5.900,00
 AV. DE CREDITO 0135095

NF / Recibos	Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
	2023/NFSe	16/12/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORBELLA
 1º SECRETÁRIO

Recebi a importância acima processada

Credor - Doc. nº

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN DE MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 2023

Data / Hora da operação:	19/12/2019 16:22:13
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00135095
Chave de segurança:	0WW5FUJR6RVWZZYK

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

Nº da Liquidação: 9

Tipo: Liquidação de Empenho

Data....: 16/12/2019

Nº do Empenho: 70

Data do empenho....: 18/3/2019

DADOS DO CREDOR

Nome...: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

C.N.P.J/C.P.F.: 08.680.859/0001-09

Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396

Cidade: Campo Grande

UF: MS

Telefone: (67) 9605-4934

FAX....:

Banco.....: Agência: Conta:

VALORES

Valor do Empenho.....	53.100,00
Valor da Nota de Liquidação	5.900,00
Valor a Liquidar.....	0,00

Valor Líquido Liquidado 5.900,00

HISTÓRICO

Valor que se Empenha para a Realização da Despesa referente ao contrato 004/2019 de empresa especializada para execução dos serviços de assessoria contábil, financeira e administrativa para este legislativo no período de 18/03/2019 a 17/03/2020 conforme especificado no contrato 004/2019.

DADOS DA DOTAÇÃO

Cód. Reduzido: 7	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Órg. Unid.....: 01.001	Legislativa
Função.....: 01	Ação Legislativa
Sub-Função.....: 031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Programa.....: 0001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
Proj./Ativ.....: 2001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
SubElemento....: 79	Recursos Ordinários
Fonte Recursos: 0100	

Detalhamento da Fonte

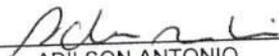
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores

5.900,00

Notas Fiscais

Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2023	16/12/2019		5.900,00	0,00	5.900,00

ASSINATURAS


 ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA


 GIORGIO BRUNO MAIA CORBELLA
 1º SECRETÁRIO

Por ser verdade, firmo o presente

Credor - Doc. nº :



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002023

Data e Hora de Emissão
16/12/2019 12:15:19

Código de Verificação
fe019a0b



PRESTADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
 CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
 Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
 Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
 Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
 CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
 Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
 Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS,
 INFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 PERÍODO DE 18/11/2019 A 17/12/2019.
 BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0.
 CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTA DOCUMENTAÇÃO FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
 MIRANDA-MS, 16/12/19
 1 *[Assinatura]*
 2 *[Assinatura]*

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES
 Mês de Competência da Nota Fiscal: 12/2019
 Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
 CNAE: 692060100
 Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
 Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
 Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade

Miranda-MS, 03 de dezembro de 2019.

RELATORIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Senhor,

Conforme solicitação nesta data esteve presente neste Município o Sr. **Christian Pimenta Richers** para prestar o serviço de consultoria no departamento de Licitação referente a Instrução Processual de Processos Administrativos Licitatórios a Servidora Marilda Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Orientação e Acompanhamento na confecção de Termo de Referência de Processos Administrativos bem como conversa com o 1º Secretário da Câmara Municipal explanando dúvidas relacionadas a licitações e contabilidade relevando a importância do planejamento das despesas para o exercício de 2020.

Conforme visitas realizadas em 12 de setembro de 2019 e 12 de novembro de 2019, reforço e repito a Orientação sobre a importância da completa alimentação do portal da transparência conforme Lei Complementar 131/2009 e a Lei de acesso à informação, Lei 12.527/2011. Verificamos ausência de informações de dados e arquivos físicos no Portal da Transparência que deve ser **SANADOS** com urgência visando evitar sanções futuras. Servidora Marilda a época da visita se incumbiu de conferir e atualizar o Portal da Transparência com arquivos PDF referente a Licitação e Gestão de Contrato. Hoje realizando uma rápida verificação identifiquei algumas pendências como:

- Ao clicar no ícone **GESTÃO DE CONTRATO** identificamos **ausência de arquivos nos meses: março, abril, julho, setembro**. Relembramos que é interessante conferir todos os exercícios e meses a partir de 2013.
- Ao clicar no ícone **RGF** identificamos **ausência de arquivos no exercício de 2019 referente ao 1º Semestre**. Relembramos que é interessante conferir todos os exercícios o 1º e 2º semestre a partir de 2013.
- Percebemos também a **ausência de organograma da câmara no Portal**. É necessário digitalizar em formato PDF e inserir no sistema do portal da Transparência locado pelo Jurisdicionado.

Orientamos ainda a Controladora Interna, Secretária Geral quanto ao fluxograma dos tramites administrativos internos para a devida instrução processual

dos Processos Licitatórios 1ª, 2ª e 3ª Fase revelando a importância da utilização da ordem de Compra para controle de saldos dos contratos.

Lembramos que a empresa está sempre à disposição para todo e qualquer atendimento que se fizer necessário via telefone fixo, celular, acesso remoto, WhatsApp e e-mail.

Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Plenus Consultoria



LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
Controladora Interna
Câmara Municipal de Miranda - MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 16/12/2019 07:29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 111204/19-01

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 15/01/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 16 de dezembro de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 833EEC42991092C2CF9662E172825561



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
UF MS	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/12/2019** às **15:45:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:281947/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:18:19 horas do dia 04/12/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

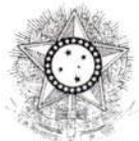
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/11/2019 a 20/12/2019

Certificação Número: 2019112102323512681960

Informação obtida em 02/12/2019 12:44:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 189868578/2019

Expedição: 25/11/2019, às 10:12:41

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



22/11/2019

005345281

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4550103

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 21/11/2019, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

PEDIDO Nº:

005345281





SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 098857/ 19- 20

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF:MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 04/03/2020

Campo Grande - MS, 05 novembro 2019



FELIPE BARRIOS NAKAHARA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SEM

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,
no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>
Código de Autenticidade: D20AA518919A27A30F4E06EAD07DBE14



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 219389/19 - 10		NOSSO NÚMERO 219389/19 - 10	DATA EMISSÃO 05/11/2019					
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010		CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE						
CPF_CNPJ 03501509000106		ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000						
BAIRRO VILA CIDADE		CIDADE/UF CAMPO GRANDE			CEP			
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	VALOR
2019680101014	01	05/12/2019	66	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79

Certidão Nº98857/19-20
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE	VALOR LANÇADO	VALOR ATUALIZADO	MULTA/JUROS	DESCONTO	TOTAL
05/12/2019	24,79	0,00	0,00	0,00	24,79

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



Outros convênios:

06/11/2019 09:21:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.21.44
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81670000000-2 24790868201-3
91205689399-9 92193891910-4
Data do pagamento 06/11/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79
=====

DOCUMENTO: 110601
AUTENTICACAO SISBB:
4.C39.278.BFF.714.97F

Transação efetuada com sucesso por J7017287 F. KARINA ALVES DE ALMEIDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CNPJ: **08.680.859/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**RELATÓRIO DE ANÁLISE MENSAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Contrato nº:	004/2019
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Interessado:	Adilson Antônio
Assunto da Análise:	Relatório de Acompanhamento Mensal
Período da Análise:	Novembro/2019
Mês Referência N.F.:	18/11/2019 a 17/12/2019 (dezembro)
Consultor Responsável:	Marcio A. Sabatel

Exmo. Senhor Presidente,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal de Miranda.

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, conforme a Lei nº 1.412 de 13/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a despesa em R\$ 2.800.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 1

1.2. RESUMO DA RECEITA / DUODÉCIMO

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

Com ênfase nos limites definidos no Inciso I do Artigo 29-A, relativo ao somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, no caso em analisado ano de 2018.

Assim, apresentada no quadro seguinte o valor de direito recebido a título de duodécimo até a presente data:

<i>Duodécimo 2019</i>	<i>Valores (R\$)</i>
II - Valor do Orçamento	2.800.000,00
III - Valor Anual do Duodécimo = (I X 7%)	3.059.922,60
IV - Valor Mensal do Duodécimo = (III ÷ 12)	254.993,55
V - Valor devido até novembro conforme R.C.L. (III X 11)	2.804.929,05
VI - Valor Repassado no mês referência (novembro)	287.508,27
VII - Valor Repassado até novembro	2.772.414,37
VIII - Diferença de valor até o mês de novembro (V-VII)	32.514,68

Conforme demonstrado no item IV, pelo resumo acima que o Poder Legislativo no mês de **novembro** recebeu R\$ 287.508,27 (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e sete centavos) ou seja, repassou o valor devido mensal + uma parte do valor devido dos repasses anteriores.

O orçamento inicial tinha previsão de R\$ 2.800.000,00, porém após cálculo com base na Receita Corrente Líquida (R.C.L.) do exercício 2018, o valor ajustado para o 2019 passa a ter o valor de R\$ 3.059.992,60.

Foi feito ajuste através do decreto 2727 de 03/05/2019, suplementando o valor em R\$ 259.992,60; ficando o valor ajustado ficou em R\$ 3.059.992,60.

Até o mês de novembro o repasse a ser feito, conforme cálculo, seria de R\$ 2.804.929,05; e o valor efetivamente repassado foi de R\$ 2.772.414,37, uma diferença de R\$ 32.514,68 a menor, devendo ser feito o ajuste no repasse de dezembro.

Portanto o valor a ser repassado em novembro deverá ser de R\$ 287.508,23 para que o valor ao final do exercício seja o mesmo que o calculado.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

1.3. RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.750.000,00	1.870.922,60	1.707.137,08	1.707.137,08	1.707.137,08		
31.90.13.02	350.000,00	413.000,00	378.682,47	378.682,47	336.687,21	0,00	163.785,52
33.50.41.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.995,26	34.317,53
33.90.14.00	80.000,00	114.021,14	92.215,50	92.215,50	89.936,52	0,00	0,00
33.90.30.00	40.000,00	49.000,00	43.976,70	25.286,77	25.286,77	2.278,98	21.805,64
33.90.35.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.023,30
33.90.36.00	5.000,00	345,00	345,00	345,00	345,00	0,00	100,00
33.90.39.00	554.700,00	551.555,00	499.408,99	458.671,64	458.516,20	0,00	0,00
33.90.92.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	155,44	52.146,01
33.90.93.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
44.90.52.00	10.000,00	60.778,86	7.459,00	7.459,00	7.459,00	0,00	100,00
46.90.71.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.319,86
TOTAL	2.800.000,00	3.059.922,60	2.729.224,74	2.669.797,46	2.625.367,78	44.429,68	330.697,86

A despesa orçamentária apresenta um total **executado/liquidada** de R\$ **2.669.797,46** (dois milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos), que **corresponde a 87,25 % da despesa total atualizada**. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

1.4. SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS

Decreto	Data	Redução	Suplementação
2721	08/03/2019	75.855,00	75.855,00
2727	03/05/2019	0,00	259.922,60
2745	16/08/2019	185.000,00	185.000,00
2772	29/11/2019	75.021,14	75.021,14
Total		335.876,14	595.798,74

* A suplementação do decreto 2727 de 03/05/2019, é referente ao ajuste do duodécimo conforme RCL 2018.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 3

1.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.707.137,08
Pessoal Ativo	1.707.137,08
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos e Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00
Incentivos por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I + II)	1.707.137,08
Duodécimo atualizado até o momento (IV)	2.772.414,37
Repasso do Duodécimo para o exercício 2019	3.059.922,60
LIMITE MÁXIMO (70,00%)	2.141.945,82
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP sobre Repasse Duodecimal [(III/IV) *100]	61,58%

Analisando os gastos a título de Folha de Pagamento "Remuneração" da Câmara Municipal, verificou o seguinte:

Conforme os artigos 19 e 20 em seu inciso III da Lei Complementar 101/2000 estabelecem que as despesas com pessoal, não poderá exceder em 60% da Receita Corrente Líquida, sendo: 54% para o Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e 6% para o Poder Legislativo.

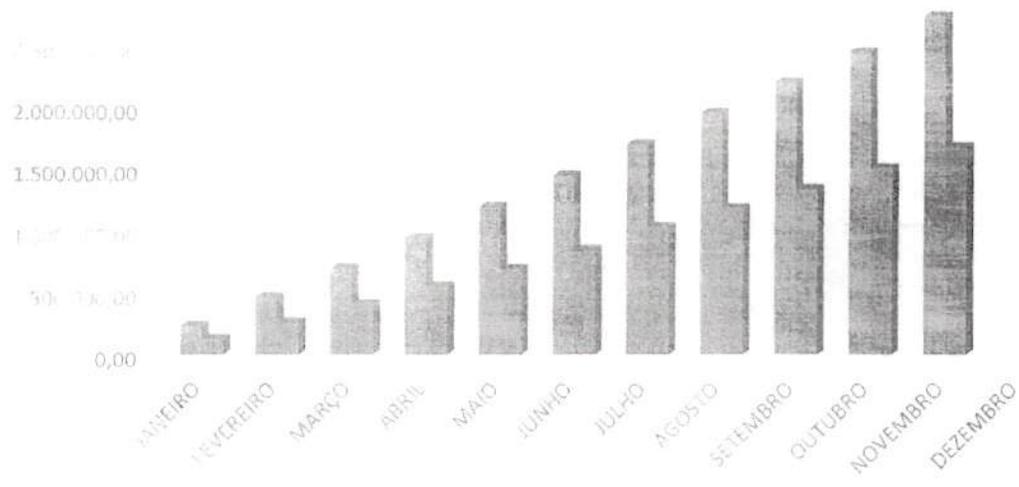
"Limite: § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores";

De acordo a memória de cálculo apresentada acima, verificou que o Poder Legislativo em sua despesa com pessoal, até o mês de setembro de 2019, comprometeu **61,58%** (sessenta e um, cinquenta e oito por cento) do seu Repasse Duodecimal com Folha de Pagamento "Remuneração", situando-se dentro limite permitido.

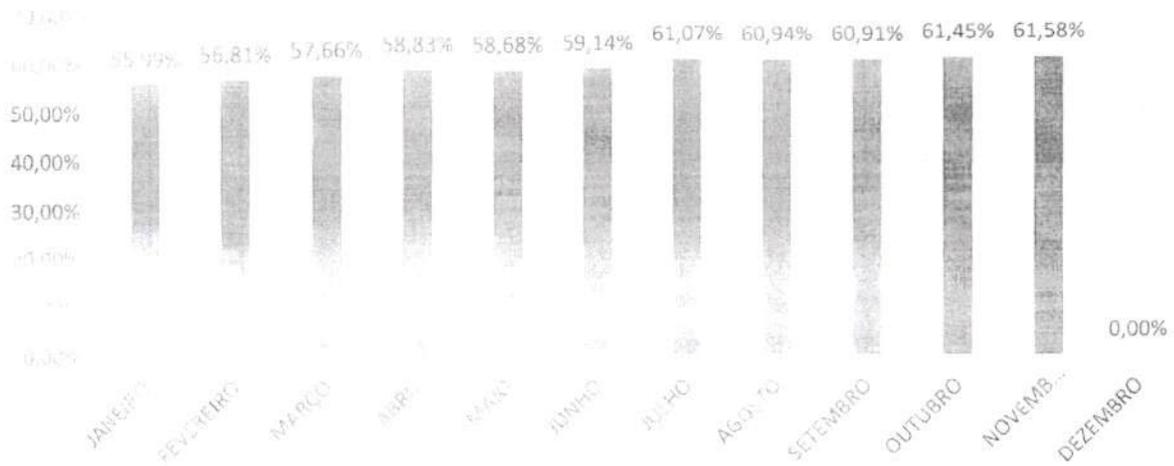
Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 4



DUODÉCIMO X DESPESA COM PESSOAL



Evolução da Despesa com Pessoal em %



Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 5

1.6. ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO EXTRA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES	BAIXAS PAGAMENTOS	A PAGAR	A RECEBER
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	299.014,55	273.718,19	25.296,36	0,00
9	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	38.646,07	38.646,07	0,00	0,00
1	I.N.S.S.	11.915,12	152.428,81	145.707,60	18.636,33	0,00
2	I.R.R.F.	0,00	165.897,94	148.105,10	17.792,84	0,00
6	I.S.S.	0,00	424,44	356,89	67,55	0,00
45	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
120	IRRF (realizável)	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
TOTAL		11.915,12	656.690,93	606.812,97	61.793,08	0,00

1.7. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LIQ. NO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete da Despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 foi pago, sendo assim não possui nenhum saldo do exercício anterior para o atual, isto é, **não há restos a pagar no exercício.**

1.8. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS EFETUADAS NO MÊS

NE	DATA	NOME	QTDE DIÁRIAS	VALOR
236	20/11/2019	Roberta Juliana Pereira Begamini	1,0	647,32
227	22/11/2019	Adilson Antonio	3,0	2.278,98
228	25/11/2019	Giorgio Bruno Maia Cordella	3,0	2.278,98
229	25/11/2019	Nilton Rodrigues Medeiros	2,0	1.519,32


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 6

230	25/11/2019	Assumpção Junior Cardozo da Costa	2,0	1.519,32
231	25/11/2019	Waldeci Pereria Primo	2,0	1.519,32
232	25/11/2019	Adimar Albuquerque Acosta	2,0	1.519,32
233	25/11/2019	Rodirlei Lisboa	2,0	1.519,32
234	25/11/2019	Elange Ribeiro	2,0	1.519,32
235	25/11/2019	Valter Ferreira de Oliveira	2,0	1.519,32
241	26/11/2019	Giorgio Bruno Maia Cordella	3,0	2.278,98
TOTAL			24,0	18.119,50

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR CONTA BANCÁRIA E FONTES DE RECURSOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE
005-5	BANCO DO BRASIL AG. 4.556 C/C 005-5	100.000	147.046,59
		186.000	61.793,08
Total Disponibilidade			208.839,67

2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
CONTA	DOCUMENTO	DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR
005-5	0001	20/08/2019	pagamento a maior - devolução vereador ivan	CD	1.904,08
005-5	833	30/10/2019	CONSIGNADO CEF DEBITADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO	CD	29.589,01
005-5	0002	01/11/2019	pagamento feito a menor pelo banco TED 137146 - Cecilia	DB	1,00
005-5	303037	25/11/2019	Pag. Empenho nº 228 - parc. Nº 1 - OP nº 527	DB	2.278,98
005-5	303038	26/11/2019	Pag. Empenho nº 223 - parc. nº 1 - OP nº 512	DB	350,00
005-5	303010	26/11/2019	Pag. Empenho nº 240 - parc. nº 1 - OP nº 545	DB	197,00
005-5	303008	26/11/2019	Pag. Empenho nº 243 - parc. nº 1 - OP nº 547	DB	2.659,00
005-5	302294	29/11/2019	pagamento feito a maior pelo banco CHEQUE 302294	CD	0,09
005-5	303009	29/11/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 19 - OP nº 518	DB	80,35
005-5	303009	29/11/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 22 - OP nº 521	DB	161,02
005-5	303005	29/11/2019	Pag. Empenho nº 246 - parc. nº 1 - OP nº 553	DB	769,28
005-5	303005	29/11/2019	Pag. Empenho nº 247 - parc. nº 1 - OP nº 555	DB	2.885,05

Marcio A. Sabatel
 Consultor
 Plenus Consultoria
 Página 7

005-5	303006	29/11/2019	Pag. Extra - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A - Lanc. nº 562 - OP nº 562	DB	3.570,01
005-5					
TOTAL CONCILIAÇÃO					18.541,49
SALDO CONTÁBIL					208.839,67
SALDO EXTRATO BANCÁRIO					190.298,18

2.3. BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA					
Receitas Correntes	0,00	0,00	Legislativa	245.779,53	2.729.224,74
Receitas de Capital	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	245.779,53	2.729.224,74
EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
Despesa Orçamentária a pagar	245.779,53	2.729.224,74	Despesa Orçamentária Paga no mês	445.587,33	2.625.367,78
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.881,86	299.014,55	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.881,86	273.718,19
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.570,01	38.646,07	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.570,01	38.646,07
I.N.S.S.	18.636,33	152.428,81	I.N.S.S.	27.309,29	145.707,60
I.R.R.F.	17.792,84	165.897,94	I.R.R.F.	15.162,19	148.105,10
I.S.S.	67,55	424,44	I.S.S.	9,30	356,89
I.S.S. (realizável)	0,00	7,48	I.S.S. (realizável)	0,00	7,48
IRRF (realizável)	0,00	271,64	IRRF (realizável)	0,00	271,64
			Restos a Pagar	0,00	0,00
TOTAL RECEITA EXTRA	310.728,12	3.385.915,67	TOTAL DESPESAS EXTRA	516.519,98	3.232.180,75
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Repasso Duodécimo	287.508,27	2.772.414,37	Devolução Duodécimo	0,00	0,00
TOTAL INTERFERÊNCIAS	287.508,27	2.772.414,37	TOTAL INTERFERÊNCIAS	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	0,00	208.839,67
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	208.839,67
TOTAL	6.170.245,16		TOTAL	6.170.245,16	

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 8

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	11.915,12
RECEITAS (+)	6.158.330,04
DESPESAS (+)	5.961.405,49
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (=)	208.839,67

Conforme o balancete Financeiro do mês de novembro, a Câmara apresenta uma disponibilidade financeira para mês seguinte de **R\$ 208.839,67** (Duzentos e oito mil, oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos).

3 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO (CONTÁBIL X PATRIMÔNIO)

MÊS	CONTÁBIL	PATRIMÔNIO	DIFERENÇA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	4.800,00	4.800,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	2.659,00	2.659,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.459,00	7.459,00	0,00

De acordo com o quadro acima foi constatado que até o mês de novembro, houve aquisições de bens móveis, conforme consta na contabilidade, empenho 80/2019 de 26/03/2019 no valor de R\$ 4.300,00, empenho 88/2019 de 05/04/2019 no valor de R\$ 500,00 e empenho 243/2019 de 26/11/2019, totalizando R\$ 7.459,00; e no sistema de controle patrimonial os bens cadastrados em 2019 somam R\$ 7.459,00; portanto os valores conferem.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 9

4 - TRANSMISSÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS

TIPO	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
Incorporação Prefeitura	Mensal	Novembro	Enviado relatórios para prefeitura
SICOM	Mensal	Outubro	Aguardando reabertura para reenviar outubro devido correção das fontes de recursos e envio de novembro.
SICAP	Mensal	Novembro	Enviado folha, admissão e vacância (anexo)
RGF SICONFI	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07
RGF LRF TCE	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07

5 - DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADAS

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. A partir de 20/07/2018 os valores das modalidades licitatórias foram atualizados conforme o Decreto 9.412/2018, e conforme os registros de despesas efetuadas, até o momento, nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (Dezesseze mil e seiscentos reais), para compras diretas ou serviços com dispensa de licitação.

Relação de Licitações no mês de novembro/2019:

PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)	VALOR

Não houve licitação no período.

6 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de novembro foram realizados atendimentos aos servidores da entidade nos setores de contabilidade, licitação e recursos humanos, onde foram esclarecidas dúvidas de cadastros e lançamentos, além de orientações nas movimentações de rotina da entidade e sobre os fechamentos mensais, dando destaque aos principais pontos como a ordem dos empenhos, liquidações e

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 10

pagamentos, fechamento da conciliação bancária e baixas do movimento extra orçamentário.

Na visita em 12/11 foram feitas novas orientações sobre os empenhos da folha de pagamento e da parte patronal, as retenções da movimentação do extra orçamentário, correções de cadastros de contratos e empenhos dos mesmos, sendo necessário a reimpressão das peças de empenhos, liquidações e pagamentos, além das peças dos balancetes mensais. Na folha de pagamento fora cadastrados os novos servidores, lançadas as rescisões e feitas as alterações conforme as movimentações realizadas.

Além dos atendimentos, foram feitas as prestações de contas citadas.

7 - PARECER TÉCNICO FINAL

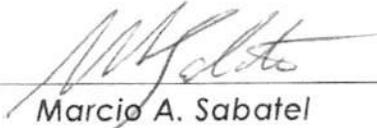
Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal nº 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- g) **Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.**


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 11

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa da Entidade, senhor **ADILSON ANTÔNIO**, responsável pelo Exercício de 2019.

Campo Grande — MS, em 18 de dezembro de 2019.



Marcio A. Sabatel
Consultor Plenus Consultoria e Planejamento

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

08.680.859/0001-09
**PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI**
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 07 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	120.922,60 0,00 0,00	1.870.922,60	180.066,93 180.066,93 290.827,26	1.707.137,08 1.707.137,08 1.707.137,08	163.785,52 0,00 0,00
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	350.000,00	63.000,00 0,00 0,00	413.000,00	41.995,26 41.995,26 63.628,48	378.682,47 378.682,47 336.687,21	34.317,53 0,00 41.995,26
12	01.031.0001-3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
3	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	84.021,14 50.000,00 0,00	114.021,14	18.119,50 18.119,50 15.840,52	92.215,50 92.215,50 89.936,52	21.805,64 0,00 2.278,98
	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	20.000,00 11.000,00 0,00	49.000,00	718,16 2.876,70 3.099,69	43.976,70 25.286,77 25.286,77	5.023,30 18.689,93 18.689,93
5	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 4.655,00 0,00	345,00	0,00 0,00 0,00	345,00 345,00 345,00	0,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.700,00	220.855,00 224.000,00 0,00	551.555,00	-59.792,32 33.650,08 69.532,38	499.408,99 458.671,84 458.516,20	52.146,01 40.737,35 40.892,79
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	87.000,00 36.221,14 0,00	60.778,86	2.659,00 2.659,00 2.659,00	7.459,00 7.459,00 7.459,00	53.319,86 0,00 0,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			2.800.000,00	595.798,74 335.876,14 0,00	3.059.922,60	183.766,53 279.367,47 445.587,33	2.729.224,74 2.669.797,46 2.625.367,78	330.697,86 59.427,28 103.856,96
1 Órgão/Unidade			2.800.000,00	595.798,74 335.876,14 0,00	3.059.922,60	183.766,53 279.367,47 445.587,33	2.729.224,74 2.669.797,46 2.625.367,78	330.697,86 59.427,28 103.856,96
Total Geral			2.800.000,00	595.798,74 335.876,14 0,00	3.059.922,60	183.766,53 279.367,47 445.587,33	2.729.224,74 2.669.797,46 2.625.367,78	330.697,86 59.427,28 103.856,96

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
 ALCANTARA
 CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA



Relação de Decretos

Período: 01/01/2019 a 30/11/2019

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Convênio	Redução	Suplementação	Cred. Especial	
2721	08/03/2019	1412	Suplementar por Anulação		75.855,00	75.855,00	0,00	
2727	03/05/2019	1412	Suplementar por Anulação		0,00	259.922,60	0,00	
2745	16/08/2019	1412	Suplementar por Anulação		185.000,00	185.000,00	0,00	
2772	29/11/2019	1412	Suplementar por Anulação		75.021,14	75.021,14	0,00	
Totais na entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA (Movimentação dentro da Entidade)						335.876,14	595.798,74	0,00
					Total	335.876,14	595.798,74	0,00



Balancete Financeiro

Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPESA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Legislativa	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	2.179.780,45	445.587,33	0,00	2.625.367,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	274.132,69	24.881,86	0,00	299.014,55	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	248.836,33	24.881,86	0,00	273.718,19
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	35.076,05	3.570,01	0,00	38.646,07	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	35.076,06	3.570,01	0,00	38.646,07
I.N.S.S	133.792,48	18.636,33	0,00	152.428,81	I.N.S.S	118.398,31	27.309,29	0,00	145.707,60
I.R.R.F	148.105,10	17.792,84	0,00	165.897,94	I.R.R.F	132.942,91	15.162,19	0,00	148.105,10
I.S.S	356,89	67,55	0,00	424,44	I.S.S	347,59	9,30	0,00	356,89
I.S.S	7,48	0,00	0,00	7,48	I.S.S	7,48	0,00	0,00	7,48
IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.137.200,55	310.728,12	62.013,00	3.385.915,67	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.715.660,77	516.519,98	0,00	3.232.180,75
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	2.484.906,10	287.508,27	0,00	2.772.414,37	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.484.906,10	287.508,27	0,00	2.772.414,37					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	11.915,12	372.902,79	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	372.902,79	208.839,67	0,00	208.839,67
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	11.915,12	372.902,79	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	372.902,79	208.839,67	0,00	208.839,67
Total Parcial	5.634.021,77	971.139,18	62.013,00	6.170.245,16	Total Parcial	5.634.021,77	971.139,18	62.013,00	6.170.245,16
Total	5.634.021,77	909.126,18		6.170.245,16	Total	5.634.021,77	909.126,18		6.170.245,16

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCÂNTARA
CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA



Pesquisa de Interferências Financeiras Recebidas

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	21/01/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
17	21/02/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
67	21/06/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
85	22/07/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
86	20/03/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
87	22/04/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
88	20/05/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
149	20/08/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
193	18/09/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
197	17/10/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
223	20/11/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	75.000,00
224	20/11/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	212.508,27
Quantidade: 12						2.772.414,37

Net



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
NOVEMBRO
LIQUIDADO

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$2.772.414,37
TOTAL DA RECEITA	R\$0,00	R\$2.772.414,37

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2019	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$180.066,93	R\$1.707.137,08
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			R\$180.066,93	R\$1.707.137,08

Resumo de Despesas com Folha de Pagamento - 70%

VALORES DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Duodécimo Recebido...:		R\$2.772.414,37
Limite com Folha de Pagamento...:	70,00%	R\$1.940.690,06
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO...:	61,58%	R\$1.707.252,77
PERCENTUAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO ▶	61,58%	



Extrato de Movimento Extra-Orçamentário
Período de 01/01/2019 a 30/11/2019

Código	PCASP	Descrição	Saldo Anterior	Retenção / Inscrição	Pagamento / Cancelamento	A pagar	A receber
47	21881011500	INTERFERÊNCIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	299.014,55	273.718,19	25.296,36	0,00
9	21881011500	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	38.646,07	38.646,07	0,00	0,00
1	21881010200	I.N.S.S	11.915,12	152.428,81	145.707,60	18.636,33	0,00
2	21881010400	I.R.R.F	0,00	165.897,94	148.105,10	17.792,84	0,00
6	21881010800	I.S.S	0,00	424,44	356,89	67,55	0,00
		Total	11.915,12	656.411,81	606.533,85	61.793,08	0,00
		REALIZÁVEL					
45	11381140000	I.S.S.	0,00	7,48	7,48	0,00	0,00
)	11381060000	IRRF	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
		Total	0,00	279,12	279,12	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.915,12	656.690,93	606.812,97	61.793,08	0,00



Balancete Financeiro

Receitas					Despesas				
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Anulado no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA					DESPA ORÇAMENTÁRIA				
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	Legislativa	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA					DESPA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				
DESPA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.545.458,21	245.779,53	62.013,00	2.729.224,74	DESPA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	2.179.780,45	445.587,33	0,00	2.625.367,78
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	274.132,69	24.881,86	0,00	299.014,55	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	248.836,33	24.881,86	0,00	273.718,19
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	35.076,06	3.570,01	0,00	38.646,07	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	35.076,06	3.570,01	0,00	38.646,07
I.N.S.S	133.792,48	18.636,33	0,00	152.428,81	I.N.S.S	118.398,31	27.309,29	0,00	145.707,60
I.R.R.F	148.105,10	17.792,84	0,00	165.897,94	I.R.R.F	132.942,91	15.162,19	0,00	148.105,10
I.S.S	356,89	67,55	0,00	424,44	I.S.S	347,59	9,30	0,00	356,89
I.S.S	7,48	0,00	0,00	7,48	I.S.S	7,48	0,00	0,00	7,48
IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	0,00	271,64
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.137.200,55	310.728,12	62.013,00	3.385.915,67	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00
					TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.715.660,77	516.519,98	0,00	3.232.180,75
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS					INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS				
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	2.484.906,10	287.508,27	0,00	2.772.414,37	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.484.906,10	287.508,27	0,00	2.772.414,37					
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE				
Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	11.915,12	372.902,79	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	372.902,79	208.839,67	0,00	208.839,67
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	11.915,12	372.902,79	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	372.902,79	208.839,67	0,00	208.839,67
Total Parcial	5.634.021,77	971.139,18	62.013,00	6.170.245,16	Total Parcial	5.634.021,77	971.139,18	62.013,00	6.170.245,16
Total	5.634.021,77	909.126,18		6.170.245,16	Total	5.634.021,77	909.126,18		6.170.245,16

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
 CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA



Relação de Saldos Bancários

Período: de 01 de Janeiro de 2019 até 30 de Novembro de 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código	Descrição	F. RECURSOS	Conta	Agência	Saldo
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0100.0	5-5	4556	147.046,59
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0186.0	5-5	4556	61.793,08
Total.....					208.839,67
				Total Geral:	208.839,67

M



Conciliação Bancária em 30 de Novembro de 2019

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 4556 Conta: 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG 4556 C/C 5-5

Lanc.	Data	Histórico	Nº Cheque/Doc.	Operação	Valor
554	20/08/2019	pagamento a maior - devolução vereador ivan		CD	1.904,08
688	30/10/2019	CONSIGNADO CEF DEBITADO AUTOMATICAMENTE PELO BANCO	833	CD	29.589,01
868	01/11/2019	pagamento feito a menor pelo banco ted 137146 - Cecilia		DB	1,00
753	25/11/2019	Pag. Empenho nº 228 - parc. nº 1 - OP nº 527	303037	DB	2.278,98
738	26/11/2019	Pag. Empenho nº 223 - parc. nº 1 - OP nº 512	303038	DB	350,00
776	26/11/2019	Pag. Empenho nº 240 - parc. nº 1 - OP nº 545	303010	DB	197,00
778	26/11/2019	Pag. Empenho nº 243 - parc. nº 1 - OP nº 547	303008	DB	2.659,00
869	29/11/2019	pagamento feito a maior pelo banco CHEQUE 302294	302294	CD	0,09
744	29/11/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 19 - OP nº 518	303009	DB	80,35
747	29/11/2019	Pag. Empenho nº 63 - parc. nº 22 - OP nº 521	303009	DB	161,02
790	29/11/2019	Pag. Empenho nº 246 - parc. nº 1 - OP nº 553	303005	DB	769,28
802	29/11/2019	Pag. Empenho nº 247 - parc. nº 1 - OP nº 555	303005	DB	2.885,05
832	29/11/2019	Pag. Extra - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A - Lanc. nº 562 - OP nº 562	303006	DB	3.570,01
Total da Conciliação.....					-18.541,49
Saldo Contábil.....					208.839,67
Saldo do Extrato Bancário....					190.298,18

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: 70158
Situação: Protocolado
Número da Remessa: 194596
Descrição da Remessa: Vacância - Matrícula: 4946-8
Usuário: Edson Moraes de Souza
Tipo de Importação: VACÂNCIA
Data de Envio: 14/11/2019 19:00:57
Meio de Entrega: E-SICAP
Unidade Gestora CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 21/11/2019 14:42:15



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **69628**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193004**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 10/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **06/11/2019 19:04:18**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:31:34

MS



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **69862**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193764**
Descrição da Remessa: **557031 - Admissão 124-1 JULIO VANNUCCI FAUSTINO DOS**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **08/11/2019 16:22:59**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:32:53

M



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **69862**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **193765**
Descrição da Remessa: **557032 - Admissão 125-1 DANIEL RODRIGUES BENITES FILHO**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **08/11/2019 16:22:59**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 14/11/2019 09:32:00

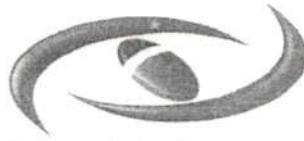
M



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70742**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **196042**
Descrição da Remessa: **564203 - Admissão 130-1 CRISTEDI BONIFACIO DA SILVA**
Usuário: **Adilson Antonio**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **02/12/2019 15:04:46**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70742**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **196040**
Descrição da Remessa: **564201 - Admissão 128-1 SEBASTIANA DE SOUZA DIAS**
Usuário: **Adilson Antonio**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **02/12/2019 15:04:46**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

M



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70742**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **196039**
Descrição da Remessa: **564200 - Admissão 127-1 BIANCA PEREIRA DE MOURA**
Usuário: **Adilson Antonio**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **02/12/2019 15:04:46**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70742**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **196038**
Descrição da Remessa: **564199 - Admissão 126-1 ROBERTA JULIANA PEREIRA**
Usuário: **Adilson Antonio**
Tipo de Importação: **ADMISSÃO**
Data de Envio: **02/12/2019 15:04:46**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

MM



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70506**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **195401**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 11/2019**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
Data de Envio: **26/11/2019 19:00:13**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70514**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **195481**
Descrição da Remessa: **Vacância - Matrícula: 5605-7**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **VACÂNCIA**
Data de Envio: **26/11/2019 19:07:02**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

M

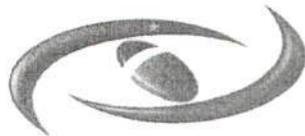


Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70514**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **195480**
Descrição da Remessa: **Vacância - Matrícula: 5508-5**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **VACÂNCIA**
Data de Envio: **26/11/2019 19:07:02**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

M



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70158**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **194599**
Descrição da Remessa: **Vacância - Matrícula: 5155-1**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **VACÂNCIA**
Data de Envio: **14/11/2019 19:00:57**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **70158**
Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **194598**
Descrição da Remessa: **Vacância - Matrícula: 5129-2**
Usuário: **Edson Moraes de Souza**
Tipo de Importação: **VACÂNCIA**
Data de Envio: **14/11/2019 19:00:57**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

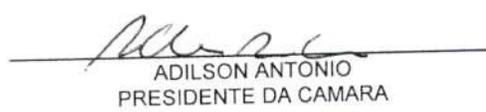
SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 21/11/2019 14:42:59

M



Nota de Anulação de Empenho

DADOS DA ANULAÇÃO		
Nº Anulação: 167	Tipo: 2	Data: 29/11/2019
Nº Empenho: 70	Nº Pagamento:	
Contrato: 4/2019		
Licitacao: 1/2019		
Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços		
DADOS DO CREDOR		
Nome: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	C.N.P./C.P.F.: 08.680.859/0001-09	
Endereço: Rua Treze de Junho, 87 - até 395/0396	Cidade: Campo Grande	UF MS
VALORES		
Anulação: 17.700,00 (Dezessete Mil, Setecentos Reais.)		
Empenho: 70.800,00 (Setenta Mil, Oitocentos Reais.)		
HISTÓRICO DA ANULAÇÃO		
Anulação pela não utilização do saldo no exercício		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód. Reduzido: 7		
Órg. Unid.: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função: 01	Legislativa	
Sub-Função: 031	Ação Legislativa	
Programa: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal	
Proj./Ativ.: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
F. Recursos: 0100	Recursos Ordinários	
Detalhamento da Fonte de Recursos		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		17.700,00
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior: 0,00		
Anul. Anulação: 17.700,00		
Saldo Atual: 17.700,00		
ASSINATURAS		
 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO	 ADILSON ANTONIO PRESIDENTE DA CAMARA	



ORDEM DE PAGAMENTO - Orçamentária
 Pagamento de Empenho

Nº Ordem Pagamento: 3	Tipo: Pagamento de Empenho	Data....: 21/01/2020			
Nº do Empenho: 7	Data do empenho....: 13/01/2020				
Contrato: 4/2019 Licitacao.: 1/2019 Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços					
Processo:					
DADOS DO CREDOR					
Nome...: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	C.N.P./J/C.P.F.: 08.680.859/0001-09				
Endereço: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396	Cidade: Campo Grande	UF: MS			
Banco.....:	Agência:	Conta:			
Telefone.: (67) 9605-4934	Fax.....:				
VALORES					
Valor do Empenho.....:		17.700,00			
Valor da Nota de Pagamento referente a parcela nº 1.....:		5.900,00			
Valor pago do Empenho (inclui o valor desta nota).....:		5.900,00			
Saldo a pagar do Empenho.....:		11.800,00			
Líquido a Pagar.....:		5.900,00			
HISTÓRICO					
Valor que se empenha para a realização da despesa com prestação de serviços de consultoria e assessoramento conforme contrato 04/2019					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido: 7					
Órg. Unid.....: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA				
Função.....: 01	Legislativa				
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa				
Programa.....: 0001	Desenvolvimento da Camara Municipal				
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal				
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
F. de Recursos...: 0100	Recursos Ordinários				
Detalhamento da Fonte de Recursos					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		5.900,00			
DADOS FINANCEIROS					
5 - Ag. 4556-.C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	AV. DE CREDITO	0129668			
		5.900,00			
NF / Recibos					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e /SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2046/U	17/01/2020		5.900.00	0.00	5.900.00
ASSINATURAS					
 ADILSON ANTONIO PRESIDENTE DA CAMARA			 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO		
Recebi a importância acima processada					
Credor - Doc. nº :					



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	4556 / 006 / 00000005-5
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
CPF/CNPJ:	15.465.008/0001-09

Banco:	237 - BRADESCO - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1562 / 00000002958-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ:	08.680.859/0001-09
Valor:	R\$ 5.900,00
Valor da tarifa:	R\$ 9,50
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	CAMARA MUN MIRANDA
Histórico:	PGTO DA NFSE 2046

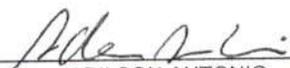
Data / Hora da operação:	21/01/2020 10:08:27
---------------------------------	---------------------

Código da operação:	00129668
Chave de segurança:	49K881UNG3QNS7MT

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Nota de Liquidação

DADOS DA LIQUIDAÇÃO					
Nº da Liquidação:	1	Tipo: Liquidação de Empenho	Data.....: 17/01/2020		
Nº do Empenho:	7	Data do empenho.....:	13/1/2020		
DADOS DO CREDOR					
Nome....:	319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	C.N.P./C.P.F: 08.680.859/0001-09			
Endereço:	Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396	Cidade: Campo Grande	UF: MS		
Telefone:	(67) 9605-4934	FAX....:			
Banco.....:	Agência:	Conta:			
VALORES					
Valor do Empenho.....:			17.700,00		
Valor da Nota de Liquidação			5.900,00		
Valor a Liquidar.....:			11.800,00		
Valor Líquido Liquidado			5.900,00		
HISTÓRICO					
Valor que se empenha para a realização da despesa com prestação de serviços de consultoria e assessoramento conforme contrato 04/2019					
DADOS DA DOTAÇÃO					
Cód. Reduzido:	7				
Órg. Unid.....:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA			
Função.....:	01	Legislativa			
Sub-Função.....:	031	Ação Legislativa			
Programa.....:	0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL			
Proj./Ativ.....:	2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal			
El. Despesa.....:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
SubElemento....:	79	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL			
Fonte Recursos:	0100	Recursos Ordinários			
Detalhamento da Fonte					
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores			5.900,00		
Notas Fiscais					
Nº/Série	Data Emissão	NF-e / SEFAZ	Valor Nota	Valor Desconto	Valor Líquido
2046	17/01/2020		5.900,00	0,00	5.900,00
ASSINATURAS					
 ADILSON ANTONIO PRESIDENTE DA CAMARA		 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO			
Por ser verdade, firmo o presente					
			Credor - Doc. nº:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00002046

Data e Hora de Emissão
17/01/2020 09:25:50

Código de Verificação
267d1ff3



PRESTADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**
CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09** Inscrição Municipal: **0015975600-9**
Endereço: **RUA TREZE DE JUNHO, Nº87 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-420**
Município: **CAMPO GRANDE** UF: **MS**

TOMADOR DE SERVIÇOS
Nome/Razão Social: **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**
CPF/CNPJ: **15.465.008/0001-09**
Endereço: **RUA GENERAL CÂMARA, Nº253 - BAIRRO CENTRO - CEP:79380-000**
Município: **MIRANDA** UF: **MS** E-mail: **administrativo@camaramiranda.ms.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO CONTÁBIL, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO, BEM COMO NAS MATÉRIAS PERTINENTES A LICITAÇÕES, CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ESPECIFICAMENTE NA ÁREA FINANCEIRA E CONTÁBIL, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA/MS, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 REFERENTE PERÍODO DE 18/12/2019 A 17/01/2020.
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGENCIA 4211 -0.
CONTA CORRENTE 41367-4 OU BANCO DO BRADESCO AGENCIA 1562-8 CONTA CORRENTE 2958-0

Tributável	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$
SIM	CONSULTORIA	1	5.900,00	5.900,00

CERTIFICO QUE O MATERIAL SERVIÇO CONSTANTE DESTE DOCUMENTO FOI INTEGRALMENTE FORNECIDO/EXECUTADO
MIRANDA-MS, 17/01/2020

1 _____
2 _____

PIS (0,6500%): R\$ 0,00	COFINS (3,0000%): R\$ 0,00	INSS (2,0000%): R\$ 0,00	IR (1,5000%): R\$ 0,00	CSLL (2,0000%): R\$ 0,00
----------------------------	-------------------------------	-----------------------------	---------------------------	-----------------------------

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 5.900,00

Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 5.900,00	Alíquota: 0,00%	Valor do ISS: R\$ 0,00
---------------------------------------	----------------------------------	--------------------	---------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: 01/2020
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR
CNAE: 692060100

Local da Prestação do Serviço: MIRANDA/MS
Tributação: TRIBUTÁVEL FIXO
Descrição da Atividade: Atividades de contabilidade



16/01/2020

005416242

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 4609568

FOLHA: 1/1

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis, na base de dados do sistema de automação da justiça do Estado de Mato Grosso do Sul até a data de 15/01/2020, verifiquei NADA CONSTAR contra:

PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, portador do CNPJ: 08.680.859/0001-09. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados que serviram de parâmetros para a realização da busca, para fins de expedição desta certidão, foram inseridos pelo usuário e suas conferências compete ao interessado/destinatário.
- b) A confirmação da autenticidade deste documento poderá ser feita no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, no endereço eletrônico: www.tjms.jus.br, disponível no menu e-Saj, utilizando-se o número do pedido e o número da Certidão.

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Campo Grande, quinta-feira, 16 de janeiro de 2020.

PEDIDO Nº: **005416242**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 16/01/2020 09:43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 4467/20-93

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0015975600-9

Situação: Ativa

Contribuinte: 08.680.859/0001-09 PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Nome Fantasia: PLENUS CONSULTORIA

Endereço:

RUA TREZE DE JUNHO, 87

Bairro: BAIRRO CENTRO Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.002-420

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 15/02/2020

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 16 de janeiro de 2020.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 059EB3613214C84A7B8419131553E926

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.680.859/0001-09

Razão Social: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

Endereço: R TREZE DE JUNHO 87 / MONTE CASTELO / CAMPO GRANDE / MS /
79010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2019 a 27/01/2020

Certificação Número: 2019122901272306986503

Informação obtida em 08/01/2020 09:22:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.680.859/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2007
NOME EMPRESARIAL PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLENUS CONSULTORIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TREZE DE JUNHO	NÚMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 79.002-420	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO GRANDE
		UF MS
ENDEREÇO ELETRÔNICO jbc-contabil@uol.com.br	TELEFONE (67) 3382-5455	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/01/2020** às **10:40:00** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM:281947/2019

CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 08:18:19 horas do dia 04/12/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.680.859/0001-09

Certidão nº: 189868578/2019

Expedição: 25/11/2019, às 10:12:41

Validade: 22/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.680.859/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS - CNDG

Nº 098857/ 19- 20

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: **PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI**

CPF/CNPJ: **08.680.859/0001-09**

ENDEREÇO: RUA TREZE DE JUNHO

Nº:87

COMPLEMENTO:

BAIRRO:CENTRO

CIDADE: CAMPO GRANDE

UF: MS CEP: 79002-420

Em cumprimento à solicitação, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, após a emissão desta, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados e comprovados, CERTIFICAMOS para fins de direito que esta Certidão refere-se a débitos Tributários e não Tributários restrita ao Cadastro Fiscal Imobiliário e Mobiliário do CPF ou CNPJ do Contribuinte acima identificado.

NÃO CONSTATAMOS A EXISTÊNCIA DE DÉBITOS em nome do Contribuinte até a presente data para com a Fazenda Municipal.

O prazo de validade da presente CNDG será de 120 (Cento e Vinte dias) a contar da data a contar da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida de acordo com a denominação oficial do contribuinte, tem eficácia até a data de validade desde que sem rasuras, devidamente assinada pelos responsáveis e acompanhada da guia DAM paga.

Validade até: 04/03/2020

Campo Grande - MS, 05 novembro 2019



FELIPE BARRIOS NAKAHADA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO
SEMRE

Certidão emitida em conformidade com o Decreto nº. 12124 de 22/04/13.

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet,

no endereço eletrônico <http://capital.ms.gov.br/semre>

Código de Autenticidade: [D20AA518919A27A30F4E06EAD07DBE14](http://capital.ms.gov.br/semre)



SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

DAM

DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

GUIA DAM 219389/19 - 10	NOSSO NUMERO 219389/19 - 10	DATA EMISSAO 05/11/2019							
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 05460040010	CONTRIBUINTE MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE								
CPF_CNPJ 03501509000106	ENDEREÇO AVENIDA AFONSO PENA, 3297 QUADRA: 00000 LOTE:00000								
BAIRRO VILA CIDADE				CIDADE/UF CAMPO GRANDE				CEP	
IDENTIFICAÇÃO	PAR	VENCIMENTO	TR	TRIBUTO	VALOR LANÇADO	MULTAJUROS	DESCONTO	VALOR	
2019680101014	01	05/12/2019	68	REC AVULSA	24,79	0,00	0,00	24,79	

Certidão Nº98857/19-20
PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CPF/CNPJ: 08680859000109

Valor Principal já com correção monetária

DATA VALIDADE 05/12/2019	VALOR LANÇADO 24,79	VALOR ATUALIZADO 0,00	MULTAJUROS 0,00	DESCONTO 0,00	TOTAL 24,79
-----------------------------	------------------------	--------------------------	--------------------	------------------	----------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**RECIBO DO
CONTRIBUINTE**



Outros convênios

06/11/2019 09:21:43

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/11/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.21.44
4211004211

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PLENUS CONSULT CONTABIL
AGENCIA: 4211-0 CONTA: 41.367-4
EFETUADO POR: KARINA A ALMEIDA

=====
Convenio PREF MUN CAMPO GRANDE
Codigo de Barras 81670000000-2 24790868201-3
91205689399-9 92193891910-4
Data do pagamento 06/11/2019
Valor em Dinheiro 24,79
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 24,79
=====

DOCUMENTO: 110601
AUTENTICACAO SISBB:
4.C39.278.BFF.714.97F

Transação efetuada com sucesso por: J7017287 KARINA ALVES DE ALMEIDA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI
CNPJ: 08.680.859/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

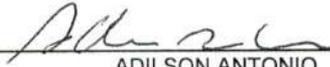
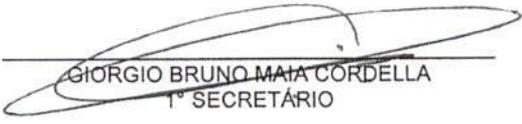
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:01 do dia 31/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2020.

Código de controle da certidão: **2F41.5E80.8282.B78F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nota de Empenho

DADOS DO EMPENHO		
N.º Empenho...: 7	Tipo...: Global	Data.: 13/1/2020
Contrato: 4/2019		
Licitacao...: 1/2019		
Modalidade: Tomada de Preço para Compras e Serviços		
DADOS DO CREDOR		
Nome.....: 319 - PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI	C.N.P./J/C.P.F...: 08.680.859/0001-09	
Endereço...: Rua Treze de Junho,87 - até 395/0396	Cidade: Campo Grande	UF. MS
Telefone...: (67) 9605-4934	FAX...:	
Banco...:	Agência:	Conta:
Gênero Despesa...: Assessoria Contábil		
VALOR		
17.700,00 (Dezessete Mil, Setecentos Reais.)		
HISTÓRICO		
Valor que se empenha para a realização da despesa com prestação de serviços de consultoria e assessoramento conforme contrato 04/2019		
DADOS DA DOTAÇÃO		
Cód Reduzido.: 7		
Órg. Unid.....: 01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA	
Função.....: 01	Legislativa	
Sub-Função.....: 031	Ação Legislativa	
Programa.....: 0001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL	
Proj./Ativ.....: 2001	Manutenção das Atividades da Camara Municipal	
El. Despesa.....: 3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
SubElemento...: 79	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	
F. de Recursos.: 0100	Recursos Ordinários	
DETALHAMENTO DA FONTE		
0100.000 Recursos que não se enquadram nos Detalhamentos anteriores		17.700,00
VALORES DA DOTAÇÃO		
Saldo Anterior...: 594.918,40	Lanç. Empenho...: 17.700,00	Saldo Atual.....: 577.218,40
ORDENADOR DA DESPESA		ORDENADOR DA DESPESA
 ADILSON ANTONIO PRESIDENTE DA CAMARA		 GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO
Por ser verdade, firmo o presente		
Credor - Doc. nº :		

Miranda - MS, 13 de janeiro de 2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

Assunto: Prestação de Serviços desta Empresa

Prezado,

Conforme solicitação, na data de 13/01 esteve presente neste Município, o **consultor Marcio Sabatel**, para prestar os serviços de assessoria e consultoria para os servidores da entidade nos trabalhos realizados, verificando os lançamentos realizados e conferência dos fechamentos mensais e verificando as pendências.

Foram feitos os seguintes trabalhos:

- Impressão dos separadores e peças do Balancete Novembro/2019;
- Conferência do fechamento feito pelo Sr. Laércio, não tendo alterações, os valores conferem, sendo que será feita análise no valor em conciliação bancária, a ser devolvido pelo ex vereador Ivan.
- Correção dos valores utilizados nos contratos em 2019 para lançamento em 2020;
- Cadastro e inicialização do orçamento 2020 no sistema contábil.
- Lançamento dos valores de contratos a serem utilizados no exercício 2020;
- Cadastro dos empenhos dos saldos dos contratos e das despesas de energia, telefone e fornecimento de água para o exercício 2020;
- Solicitado pelo Controle Interno Relatório de Atividades Mensais referente ao mês de janeiro/2019;
- Geração de lançamentos contábeis nos meses de novembro e dezembro e publicação web de novembro;
- Cadastro da comissão de patrimônio 2019 para emissão do Livro Inventário para o BG;
- Verificação do Termo de Conferência do Almoxarifado, onde foi identificado que faltou notas a serem lançadas na entrada e saída do almoxarifado. Foi feita conferência com os valores liquidados na rubrica da dotação de Material de Consumo (3.3.90.30) comparando

MS
[Assinatura]

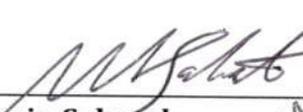
com as entradas no sistema de controle de almoxarifado, sendo solicitado a correção com o lançamento das NF faltantes;

- Verificação do Livro Inventário conferindo com os valores liquidados na rubrica da dotação 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente), onde os valores estão corretos, o que foi liquidado no sistema contábil, foi cadastrado no sistema patrimonial;

Sem mais para o presente, estamos a total disposição.

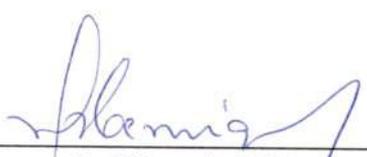
Sendo só, o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcio Sabatel
Plenus Consultoria e Planejamento

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Câmara de Miranda/MS

**RELATÓRIO DE ANÁLISE MENSAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Contrato nº:	004/2019
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Interessado:	Adilson Antônio
Assunto da Análise:	Relatório de Acompanhamento Mensal
Período da Análise:	Dezembro/2019
Mês Referência N.F.:	18/12/2019 a 17/01/2020 (janeiro)
Consultor Responsável:	Marcio A. Sabatel

Exmo. Senhor Presidente,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal de Miranda.

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, conforme a Lei nº 1.412 de 13/12/2018, para o exercício de 2019, fixou a despesa em R\$ 2.800.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Plenus

Consultoria

RESUMO DA RECEITA / DUODÉCIMO

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

Com ênfase nos limites definidos no Inciso I do Artigo 29-A, relativo ao somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, no caso em analisado ano de 2018.

Assim, apresentada no quadro seguinte o valor de direito recebido a título de duodécimo até a presente data:

<i>Duodécimo 2019</i>	<i>Valores (R\$)</i>
II - Valor do Orçamento	2.800.000,00
III - Valor Anual do Duodécimo = (I X 7%)	3.059.922,60
IV - Valor Mensal do Duodécimo = (III ÷ 12)	254.993,55
V - Valor devido até novembro conforme R.C.L. (III X 12)	3.059.922,60
VI - Valor Repassado no mês referência (dezembro)	287.508,23
VII - Valor Repassado até dezembro	3.059.922,60
VIII - Diferença de valor até o mês de dezembro (V-VII)	0,00
IX - Devolução do Duodécimo	79.183,33

Conforme demonstrado no item IV, pelo resumo acima que o Poder Legislativo no mês de **dezembro** recebeu **R\$ 287.508,23** (Duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e oito reais e vinte e três centavos) ou seja, repassou o valor devido mensal informado no relatório anterior.

O orçamento inicial tinha previsão de **R\$ 2.800.000,00**, porém após cálculo com base na Receita Corrente Líquida (R.C.L.) do exercício 2018, o valor ajustado para o 2019 passa a ter o valor de **R\$ 3.059.992,60**.

Foi feito ajuste através do decreto 2727 de 03/05/2019, suplementando o valor em **R\$ 259.992,60**; ficando o valor ajustado ficou em **R\$ 3.059.992,60**.

Até o mês de dezembro o repasse a ser feito, conforme cálculo, seria de **R\$ 3.059.992,60**; e o valor efetivamente repassado foi de **R\$ 3.059.992,60**.

Portanto o valor repassado durante o exercício está de acordo com o calculado.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE NOVEMBRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.750.000,00	1.870.922,60	1.869.005,57	1.869.005,57	1.869.005,57	0,00	1.917,03
31.90.13.02	350.000,00	413.000,00	411.701,68	411.701,68	378.682,47	33.019,21	1.298,32
33.50.41.00	0,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	6.930,00	0,00	0,00
33.90.14.00	80.000,00	114.021,14	113.908,62	113.908,62	113.908,62	0,00	112,52
33.90.30.00	40.000,00	49.000,00	34.250,75	34.250,75	34.250,75	0,00	14.749,25
33.90.35.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.36.00	5.000,00	345,00	345,00	345,00	345,00	0,00	0,00
33.90.39.00	554.700,00	551.555,00	514.367,57	514.367,57	514.367,57	0,00	37.187,43
33.90.92.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.93.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
44.90.52.00	10.000,00	53.848,86	28.326,00	28.326,00	7.459,00	20.867,00	25.522,86
46.90.71.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.800.000,00	3.059.922,60	2.978.835,19	2.978.835,19	2.924.948,98	53.886,21	81.087,41

A despesa orçamentária apresenta um total **executado/liquidada** de R\$ **2.978.835,19** (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezenove centavos), que **corresponde a 97,35 % da despesa total atualizada**. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

Para o exercício seguinte ficaram restos a pagar no valor de R\$ 53.886,21, para os quais foram disponibilizados os recursos na conta bancária da entidade.

1.4. SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS

Decreto	Data	Redução	Suplementação
2721	08/03/2019	75.855,00	75.855,00
2727	03/05/2019	0,00	259.922,60
2745	16/08/2019	185.000,00	185.000,00
2772	29/11/2019	75.021,14	75.021,14
2776	09/12/2019	6.930,00	6.930,00
Total		342.806,14	602.728,74


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

A suplementação do decreto 2727 de 03/05/2019, é referente ao ajuste do duodécimo conforme RCL 2018.

1.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.869.005,57
Pessoal Ativo	1.869.005,57
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos e Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I + II)	1.869.005,57
Duodécimo atualizado até o momento (IV)	3.059.922,60
Repasse do Duodécimo para o exercício 2019	3.059.922,60
LIMITE MÁXIMO (70,00%)	2.141.945,82
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP sobre Repasse Duodecimal [(III/IV) *100]	61,08%

Analisando os gastos a título de Folha de Pagamento "Remuneração" da Câmara Municipal, verificou o seguinte:

Conforme os artigos 19 e 20 em seu inciso III da Lei Complementar 101/2000 estabelecem que as despesas com pessoal, não poderá exceder em 60% da Receita Corrente Líquida, sendo: 54% para o Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e 6% para o Poder Legislativo.

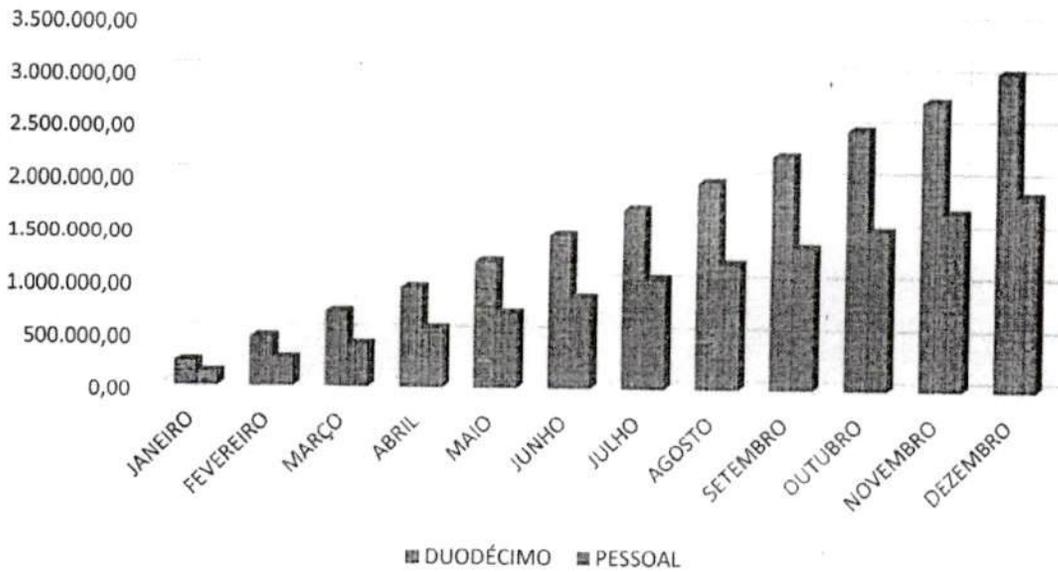
"Limite: § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores";

De acordo a memória de cálculo apresentada acima, verificou que o Poder Legislativo em sua despesa com pessoal, até o mês de dezembro de 2019, comprometeu **61,08%** (sessenta e um, zero oito por cento) do seu Repasse Duodecimal com Folha de Pagamento "Remuneração", situando-se dentro limite permitido.

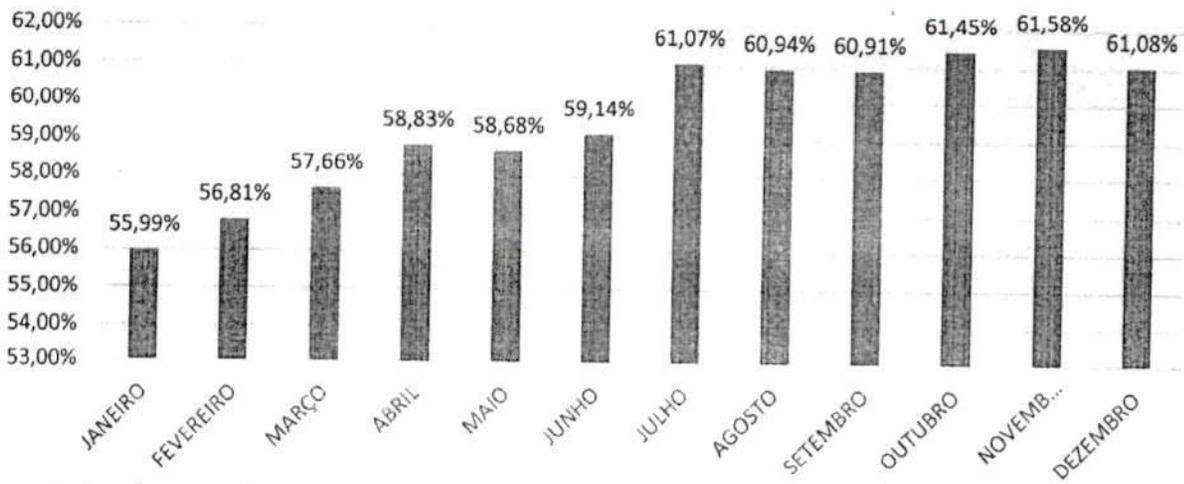

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Acompanhamento Evolução da Despesa c/ Pessoal

DUODÉCIMO X DESPESA COM PESSOAL



Evolução da Despesa com Pessoal em %



Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

1.6. ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO EXTRA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES	BAIXAS PAGAMENTOS	A PAGAR	A RECEBER
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	323.896,41	323.896,41	0,00	0,00
9	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	42.330,53	42.330,53	0,00	0,00
1	I.N.S.S.	11.915,12	166.409,01	164.343,93	13.980,20	0,00
2	I.R.R.F.	0,00	182.807,34	182.807,34	0,00	0,00
6	I.S.S.	0,00	512,59	512,59	0,00	0,00
45	I.S.S. (realizável)	0,00	12,56	12,56	0,00	0,00
120	IRRF (realizável)	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
TOTAL		11.915,12	716.240,08	714.175,00	13.980,20	0,00

Para o exercício seguinte ficou a pagar, no movimento extra orçamentário, o valor de R\$ 13.980,20, valor esse, disponibilizado na conta bancária da entidade.

1.7. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LIQ. NO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a pagar processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete da Despesa emitido em 31/12/2018, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2018 para o de 2019 foi pago, sendo assim não possui nenhum saldo do exercício anterior para o atual, isto é, **não há restos a pagar no exercício.**

Para o exercício de 2020 ficaram a pagar os seguintes empenhos:

Empenho	Data	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado	Valor Pago	Valor a Pagar
279	17/12/2019	EAP Comércio de Artigos para Escritório Eireli	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

281	18/12/2019	Marcia Cristina Maciel da Silva - ME	5.867,00	5.867,00	0,00	0,00	5.867,00
286	27/12/2019	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	33.019,21	33.019,21	0,00	0,00	33.019,21
TOTAL			53.886,21	53.886,21	0,00	0,00	53.886,21

1.8. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS EFETUADAS NO MÊS

NE	DATA	NOME	QTDE DIÁRIAS	VALOR
253	04/12/2019	Elange Ribeiro	2,0	1.519,32
254	04/12/2019	Adimar Albuquerque Acosta	2,0	1.519,32
255	04/12/2019	Nilton Rodrigues Medeiros	2,0	1.519,32
256	04/12/2019	Rodirlei Lisboa	2,0	1.519,32
257	04/12/2019	Waldeci Pereira Primo	2,0	1.519,32
258	04/12/2019	Assumpção Junior Cardozo da Costa	2,0	1.519,32
259	04/12/2019	Adilson Antonio	2,0	2.278,98
260	04/12/2019	Giorgio Bruno Maia Cordella	2,0	2.278,98
262	11/12/2019	Ana Carla Queiroz Martinez	2,0	647,32
263	11/12/2019	Giorgio Bruno Maia Cordella	2,0	2.278,98
264	11/12/2019	Adilson Antonio	2,0	2.278,98
265	11/12/2019	Valter Ferreira de Oliveira	2,0	1.519,32
266	11/12/2019	Roberta Juliana Pereira Bergamini	2,0	1.294,64
TOTAL			26,0	21.693,12

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR CONTA BANCÁRIA E FONTES DE RECURSOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE
005-5	BANCO DO BRASIL AG. 4.556 C/C 005-5	100.000	30.493,93
		186.000	39.276,56
Total Disponibilidade			69.770,49

Marcio A. Sabatel
 Consultor
 Plenus Consultoria

2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
CONTA	DOCUMENTO	DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR
005-5	0001	20/08/2019	pagamento a maior - devolução vereador ivan	CD	1.904,08
005-5	303065	16/12/2019	Pag. Empenho nº 263 - parc nº 1 - OP nº 601	DB	2.278,98
005-5	303070	18/12/2019	Pag. Empenho nº 273 - parc nº 1 - OP nº 614	DB	380,00
TOTAL CONCILIAÇÃO					754,90
SALDO CONTÁBIL					69.770,49
SALDO EXTRATO BANCÁRIO					70.525,39

2.3. BALANCETE FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA					
Receitas Correntes	0,00	0,00	Legislativa	248.232,65	2.978.835,19
Receitas de Capital	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	248.232,65	2.978.835,19
EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
Despesa Orçamentária a pagar	248.232,65	2.978.835,19	Despesa Orçamentária Paga no mês	299.581,20	2.924.948,98
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.881,86	323.896,41	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	50.178,22	323.896,41
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.684,46	42.330,53	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.684,46	42.330,53
I.N.S.S.	13.980,20	166.409,01	I.N.S.S.	18.636,33	164.343,93
I.R.R.F.	16.909,40	182.807,34	I.R.R.F.	34.702,24	182.807,34
I.S.S.	88,15	512,59	I.S.S.	155,70	512,59
I.S.S. (realizável)	5,08	12,56	I.S.S. (realizável)	5,08	12,56
IRRF (realizável)	0,00	271,64	IRRF (realizável)	0,00	271,64
			Restos a Pagar	0,00	0,00
TOTAL RECEITA EXTRA	307.781,80	3.695.075,27	TOTAL DESPESAS EXTRA	406.943,23	3.639.123,98
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Repasso Duodécimo	287.508,23	3.059.922,60	Devolução Duodécimo	79.183,33	79.183,33

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

TOTAL INTERFERÊNCIAS	287.508,23	3.059.922,60	TOTAL INTERFERÊNCIAS	79.183,33	79.183,33
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	0,00	11.915,12	Banco Conta Movimento	0,00	69.770,49
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	0,00	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	69.770,49
TOTAL	6.766.912,99		TOTAL	6.766.912,99	

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	11.915,12
RECEITAS (+)	6.754.997,87
DESPESAS (+)	6.697.142,50
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (=)	69.770,49

Conforme o balancete Financeiro do mês de dezembro, a Câmara apresenta uma disponibilidade financeira para o exercício seguinte de **R\$ 69.770,49** (Sessenta e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

O valor de R\$ 69.770,49 de saldo contábil se refere a:

Descrição	Fonte	Valor
Extra Orçamentário INSS	186.000	13.980,20
Empenho 279	100.000	15.000,00
Empenho 281	100.000	5.867,00
Empenho 286	100.000	33.019,21
		67.866,41
Valor Conciliado a receber	100.000	1.904,08
		69.770,49

3 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO (CONTÁBIL X PATRIMÔNIO)

MÊS	CONTÁBIL	PATRIMÔNIO	DIFERENÇA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	4.800,00	4.800,00	0,00
Maiο	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	2.659,00	2.659,00	0,00
Dezembro	20.867,00	20.867,00	0,00
TOTAL	28.326,00	28.326,00	0,00

De acordo com o quadro acima foi constatado que até o mês de dezembro, houve aquisições de bens móveis, conforme consta na contabilidade:

Empenho	Data	Valor
80	26/03/2019	4.300,00
88	05/04/2019	500,00
243	26/11/2019	2659
279	17/12/2019	15.000,00
281	18/12/2019	5.867,00
		28.326,00

4 - TRANSMISSÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS

TIPO	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
Incorporação Prefeitura	Mensal	Novembro	Enviado relatórios para prefeitura
SICOM	Mensal	Novembro	Aguardando reabertura para reenviar outubro devido correção das fontes de recursos e envio de novembro.
SICAP	Mensal	Novembro	Enviado folha, admissão e vacância (anexo)
RGF SICONFI	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07
RGF LRF TCE	Semestral	1º Semestre	Enviado 30/07

5 - DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADAS

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos contidos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

...go. A partir de 20/07/2018 os valores das modalidades licitatórias foram atualizados conforme o Decreto 9.412/2018, e conforme os registros de despesas efetuadas, até o momento, nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para compras diretas ou serviços com dispensa de licitação.

Relação de Licitações no mês de dezembro/2019:

PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)	VALOR

Não houve licitação no período.

6 - ATENDIMENTOS REALIZADOS

No mês de dezembro foram realizados atendimentos aos servidores da entidade nos setores de contabilidade, licitação e recursos humanos, onde foram esclarecidas dúvidas de cadastros e lançamentos, além de orientações nas movimentações de rotina da entidade e sobre os fechamentos mensais, dando destaque aos principais pontos como a ordem dos empenhos, liquidações e pagamentos, fechamento da conciliação bancária e baixas do movimento extra orçamentário.

Foram realizadas duas visitas no mês, sendo uma no início do mês para fechamento do movimento de novembro e outra no final do mês para fechamento do mês de dezembro, onde foram feitas as conferências de fechamento e impressão do balancete de novembro, ficando pendente a impressão de dezembro.

Além dos atendimentos, foram feitas as prestações de contas citadas.

7 - PARECER TÉCNICO FINAL

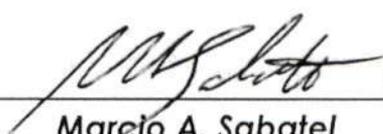
Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

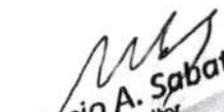
- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal n° 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n° 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n° 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- g) **Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.**

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa da Entidade, senhor **ADILSON ANTÔNIO**, responsável pelo Exercício de 2019.

Campo Grande — MS, em 17 de janeiro de 2020.


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Consultor Plenus Consultoria e Planejamento


Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria



Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	2.730.602,54	248.232,65	2.978.835,19
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.730.602,54	248.232,65	2.978.835,19
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	2.730.602,54	248.232,65	2.978.835,19	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	2.625.367,78	299.581,20	2.924.948,98
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	299.014,55	24.881,86	323.896,41	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	273.718,19	50.178,22	323.896,41
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	38.646,07	3.684,46	42.330,53	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	38.646,07	3.684,46	42.330,53
I.N.S.S	152.428,81	13.980,20	166.409,01	I.N.S.S	145.707,60	18.636,33	164.343,93
I.R.R.F	165.897,94	16.909,40	182.807,34	I.R.R.F	148.105,10	34.702,24	182.807,34
I.S.S	424,44	88,15	512,59	I.S.S	356,89	155,70	512,59
I.S.S.	7,48	5,08	12,56	I.S.S.	7,48	5,08	12,56
IRRF	271,64	0,00	271,64	IRRF	271,64	0,00	271,64
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.387.293,47	307.781,80	3.695.075,27	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00
				TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.232.180,75	406.943,23	3.639.123,98
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	2.772.414,37	287.508,23	3.059.922,60	TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	0,00	79.183,33	79.183,33
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.772.414,37	287.508,23	3.059.922,60	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	79.183,33	79.183,33
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	11.915,12	208.839,67	11.915,12	Banco Conta Movimento	208.839,67	69.770,49	69.770,49
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	11.915,12	208.839,67	11.915,12	TOTAL DISPONÍVEL	208.839,67	69.770,49	69.770,49
Total	6.171.622,96	804.129,70	6.766.912,99	Total	6.171.622,96	804.129,70	6.766.912,99



Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO

**Pesquisa de Interferências Financeiras Recebidas**

Nº Lanc.	Data Pagto	Cód. Red.	Nº OP	Empenho	Descrição	Valor
1	21/01/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
17	21/02/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
67	21/08/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
65	22/07/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
86	20/03/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
87	22/04/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	238.736,20
88	20/05/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
149	20/08/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
193	18/09/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
197	17/10/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	254.993,55
223	20/11/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	75.000,00
224	20/11/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	212.508,27
231	05/12/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	7.700,00
232	19/12/2019	7			TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	279.808,23
Quantidade: 14						3.089.922,80



ORDEM DE PAGAMENTO - Extra-Orçamentária
Interferência Financeira

DADOS DA OP	
Nº Ordem Pagamento: 657	Tipo: Interferência Financeira
Conta Extra-Orçamentária: 7 - TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	Data....: 30/12/2019
CREDOR	
322 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	
VALORES DA OP	
Valor da Nota de Pagamento.....:	79.183,33
Líquido a Pagar	79.183,33
HISTÓRICO	
DEVOLUÇÃO DE DUODECIMO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA	
DADOS FINANCEIROS	
5 - Ag. 4556- C/C. 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C CHEQUE 303075	79.183,33
ASSINATURAS	
ADILSON ANTONIO PRESIDENTE DA CAMARA	GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA 1º SECRETÁRIO
Recebi a importância acima processada	Credor



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Orgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.750.000,00	120.922,60 0,00 0,00	1.870.922,60	161.868,49 161.868,49 161.868,49	1.869.005,57 1.869.005,57 1.869.005,57	1.917,03 0,00 0,00
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	350.000,00	63.000,00 0,00 0,00	413.000,00	33.019,21 33.019,21 41.995,26	411.701,88 411.701,88 378.682,47	1.298,32 0,00 33.019,21
12	01.031.0001-3.3.50.41.00.00	Contribuições	0,00	6.930,00 0,00 0,00	6.930,00	6.930,00 6.930,00 6.930,00	6.930,00 6.930,00 6.930,00	0,00 0,00 0,00
	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	80.000,00	84.021,14 50.000,00 0,00	114.021,14	21.693,12 21.693,12 23.972,10	113.908,62 113.908,62 113.908,62	112,52 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	40.000,00	20.000,00 11.000,00 0,00	49.000,00	-9.725,95 8.963,98 8.963,98	34.250,75 34.250,75 34.250,75	14.749,25 0,00 0,00
5	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 4.655,00 0,00	345,00	0,00 0,00 0,00	345,00 345,00 345,00	0,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	554.700,00	220.855,00 224.000,00 0,00	551.555,00	13.580,78 55.695,93 55.651,37	514.367,57 514.367,57 514.367,57	37.187,43 0,00 0,00
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	87.000,00 43.151,14 0,00	53.848,86	20.867,00 20.867,00 0,00	28.326,00 28.326,00 7.459,00	25.522,86 0,00 20.867,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 10.000,00 0,00	0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	Objeto Atividade.....:		2.800.000,00	602.728,74 342.806,14 0,00	3.059.922,60	248.232,65 309.037,73 299.581,20	2.978.835,19 2.978.835,19 2.924.948,98	81.087,41 0,00 53.886,21
	Total Órgão/Unidade		2.800.000,00	602.728,74 342.806,14 0,00	3.059.922,60	248.232,65 309.037,73 299.581,20	2.978.835,19 2.978.835,19 2.924.948,98	81.087,41 0,00 53.886,21
	Total Geral		2.800.000,00	602.728,74 342.806,14 0,00	3.059.922,60	248.232,65 309.037,73 299.581,20	2.978.835,19 2.978.835,19 2.924.948,98	81.087,41 0,00 53.886,21

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
 ALCANTARA
 CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
 PRESIDENTE DA CAMARA



Relação de Decretos

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Nº Decreto	Data	Nº Lei	Tipo de Decreto	Convênio	Redução	Suplementação	Cred. Especial	
2721	08/03/2019	1412	Suplementar por Anulação		75.855,00	75.855,00	0,00	
2727	03/05/2019	1412	Suplementar por Anulação		0,00	259.922,60	0,00	
2745	16/08/2019	1412	Suplementar por Anulação		185.000,00	185.000,00	0,00	
2772	29/11/2019	1412	Suplementar por Anulação		75.021,14	75.021,14	0,00	
2776	09/12/2019	1412	Suplementar por Anulação		6.930,00	6.930,00	0,00	
Totais na entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA (Movimentação dentro da Entidade)					342.806,14	602.728,74	0,00	
					Total	342.806,14	602.728,74	0,00



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL
DEZEMBRO
LIQUIDADO

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$3.059.922,60
(III) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	R\$0,00	R\$3.059.922,60

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2019	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$161.868,49	R\$1.869.005,57
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL			R\$161.868,49	R\$1.869.005,57

Resumo de Despesas com Pessoal - 6%

VALORES DE DESPESAS COM PESSOAL		LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Valor máximo de Despesas com Pessoal = (III) x 6%		0,00	183.595,36
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL		161.868,49	1869005,57
Limite Prudencial (5,7%) Conforme parágrafo único, art. 22 LRF		0,00	174.415,59
PERCENTUAIS DE DESPESAS COM PESSOAL		PERC. DISP. P/ DESP. COM PESSOAL	
NO MÊS	0,00%	NO MÊS	6,00%
MESES: DEZEMBRO	61,08%	ATÉ O MÊS	-55,08%



Relação de Empenhos a Pagar

Nº Emp.	Data Emp.	Credor	Empenhado	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
---------	-----------	--------	-----------	-----------	---------	------	---------

Período 01/01/2019 a 31/12/2019

Relação de empenhos

279	17/12/2019	EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
281	18/12/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	5.867,00	5.867,00	0,00	0,00	5.867,00
286	27/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	33.019,21	33.019,21	0,00	0,00	33.019,21
Total			53.886,21	53.886,21	0,00	0,00	53.886,21
Total Geral			53.886,21	53.886,21	0,00	0,00	53.886,21

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

LUCIA MARA FIGUEIREDO CRISTAL
ALCANTARA
CONTROLADOR INTERNO

ADILSON ANTONIO
PRESIDENTE DA CAMARA



Extrato de Movimento Extra-Orçamentário

Período de 01/01/2019 a 31/12/2019

Código	PCASP	Descrição	Saldo Anterior	Retenção / Inscrição	Pagamento / Cancelamento	A pagar	A receber
INTERFERÊNCIA							
47	21881011500	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	323.896,41	323.896,41	0,00	0,00
9	21881011500	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	42.330,53	42.330,53	0,00	0,00
1	21881010200	I.N.S.S	11.915,12	166.409,01	164.343,93	13.980,20	0,00
2	21881010400	I.R.R.F	0,00	182.807,34	182.807,34	0,00	0,00
6	21881010800	I.S.S	0,00	512,59	512,59	0,00	0,00
		Total	11.915,12	715.955,88	713.890,80	13.980,20	0,00
REALIZÁVEL							
5	11381140000	I.S.S.	0,00	12,56	12,56	0,00	0,00
120	11381060000	IRRF	0,00	271,64	271,64	0,00	0,00
		Total	0,00	284,20	284,20	0,00	0,00
TOTAL GERAL			11.915,12	716.240,08	714.175,00	13.980,20	0,00

**RELATÓRIO DE ANÁLISE MENSAL
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

Contrato nº:	004/2019
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Interessado:	Adilson Antônio
Assunto da Análise:	Relatório de Acompanhamento Mensal
Período da Análise:	Janeiro/2020
Mês Referência N.F.:	18/01/2020 a 17/02/2020 (fevereiro)
Consultor Responsável:	Marcio A. Sabatel

Exmo. Senhor Presidente,

A PLENUS CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, em cumprimento as atribuições contratuais, vem pelo presente apresentar-lhes o relatório mensal dos serviços prestados de assessoria e consultoria no acompanhamento da gestão pública orçamentaria, financeira e patrimonial desta Câmara Municipal de Miranda.

1 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1. LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL — LOA

A elaboração dessa Lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do Plano Plurianual vigente no período.

O Orçamento da Câmara Municipal do município de Miranda/MS, conforme a Lei nº 1.430 de 11/12/2019, para o exercício de 2020, fixou a despesa em R\$ 3.197.000,00 para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais e de Seguridade Fiscal.


Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 1

1.2. RESUMO DA RECEITA / DUODÉCIMO

A receita estimada para o Poder Legislativo Municipal não possui captação de recursos por fontes de receitas orçamentárias, sendo suas despesas mantidas com recursos provenientes de interferências financeiras providas do Poder Executivo Municipal, através de repasses duodecimais, conforme preceitua a Carta Magna da República Federativa do Brasil em seu Art. 29-A.

Com ênfase nos limites definidos no Inciso I do Artigo 29-A, relativo ao somatório das Receitas Tributárias e das Transferências previstas no § 5º do Artigo 158 e 159, efetivamente realizada no exercício anterior, no caso em analisado ano de 2019.

Assim, apresentada no quadro seguinte o valor de direito recebido a título de duodécimo até a presente data:

<i>Receitas Arrecadadas (conforme Anexo 10 do exercício 2019)</i>		
RUBRICA	RECEITA	VALOR (R\$)
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA (impostos, taxas e contribuições de melhorias)	0,00
1718.01.21	FMP Cota Mensal	0,00
1718.01.31	FPM Cota mês Dezembro	0,00
1718.01.41	FPM Cota mês Junho	0,00
1718.01.51	Cota Parte I.T.R.	0,00
1718.06.11	Transf. I.C.M.S. Desoneração (L.C. Nº 87/96)	0,00
1728.01.11	Cota Parte I.C.M.S.	0,00
1728.01.21	Cota Parte I.P.V.A.	0,00
1728.01.31	Cota Parte I.P.I.	0,00
1728.01.41	Cota Parte C.I.D.E.	0,00
9110.00.00	Dedução da Receita Tributária	0,00
TOTAL (I)		0,00

<i>Duodécimo 2019</i>	<i>Valores (R\$)</i>
II - Valor do Orçamento	3.197.000,00
III - Valor Anual do Duodécimo = (I X 7%)	0,00
IV - Valor Mensal do Duodécimo = (III ÷ 12)	0,00
V - Valor devido até janeiro conforme R.C.L. (III X 12)	0,00
VI - Valor Repassado no mês referência (janeiro)	254.933,15
VII - Valor Repassado até janeiro	254.993,15
VIII - Diferença de valor até o mês de janeiro (V-VII)	-254.993,15
IX - Devolução do Duodécimo	0,00

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Conforme demonstrado no item IV, pelo resumo acima que o Poder Legislativo no mês de **Janeiro** recebeu **R\$ 254.933,15** (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e quinze centavos).

O orçamento inicial tinha previsão de **R\$ 3.197.000,00**, porém será necessário ajuste após cálculo com base na Receita Corrente Líquida (R.C.L.) do exercício 2019.

1.3. RESUMO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO

ELEMENTO DESPESA	DESPESA FIXADA LOA (A)	DESPESA ATUAL (B)	DESPESA REALIZADA ATÉ O MÊS DE JANEIRO				
			Empenhada (C)	Liquidada (D)	Paga (E)	A Pagar Liquidada (F=D-E)	Saldo da Dotação (G=B-C)
31.90.11.00	1.960.000,00	1.960.000,00	168.072,51	168.072,51	168.072,51	0,00	1.791.927,49
31.90.13.02	410.000,00	410.000,00	34.852,11	34.852,11	0,00	34.852,11	375.147,89
33.90.14.00	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
33.90.30.00	60.000,00	60.000,00	27.540,35	109,80	0,00	109,80	32.459,65
33.90.35.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.36.00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
33.90.39.00	641.700,00	641.700,00	235.322,40	29.115,73	29.115,73	0,00	406.377,60
33.90.92.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
33.90.93.00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
44.90.52.00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
46.90.71.00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	3.197.000,00	3.197.000,00	465.787,37	232.150,15	197.188,24	34.961,91	2.731.212,63

A despesa orçamentária apresenta um total **executado/liquidada** de **R\$ 232.150,15** (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta reais e quinze centavos), que **corresponde a 7,26 % da despesa total atualizada**. O resumo da despesa por elemento de despesa apresentado no quadro acima, demonstra o comprometimento da despesa até o mês em referência.

1.4. SUPLEMENTAÇÕES AUTORIZADAS

Decreto	Data	Redução	Suplementação
Total		0,00	0,00

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

1.5. DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (LIQUIDADAS)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	168.072,51
Pessoal Ativo	168.072,51
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos e Terceirização (1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissões e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Demissão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III = I + II)	168.072,51
Duodécimo atualizado até o momento (IV)	254.993,15
Repasse do Duodécimo para o exercício 2019	0,00
LIMITE MÁXIMO (70,00%)	0,00
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite TDP sobre Repasse Duodecimal [(III/IV) *100]	65,91%

Analisando os gastos a título de Folha de Pagamento "Remuneração" da Câmara Municipal, verificou o seguinte:

Conforme os artigos 19 e 20 em seu inciso III da Lei Complementar 101/2000 estabelecem que as despesas com pessoal, não poderá exceder em 60% da Receita Corrente Líquida, sendo: 54% para o Poder Executivo (Administração Direta e Indireta) e 6% para o Poder Legislativo.

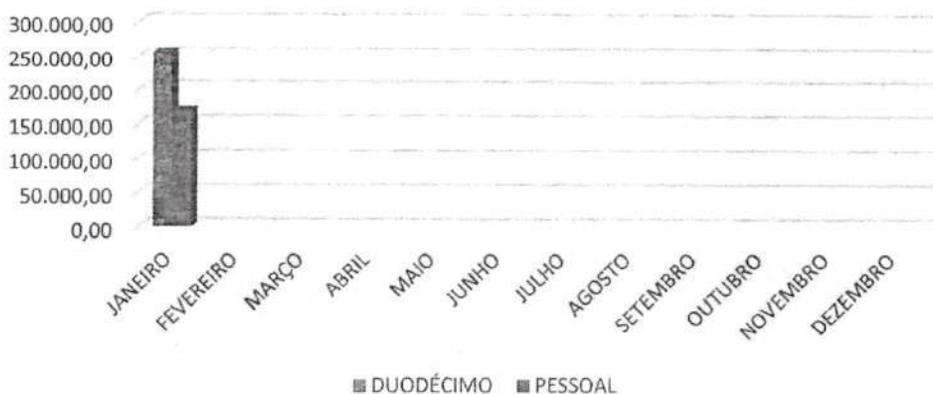
"Limite: § 1º do Art. 29-A da Constituição Federal. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores";

De acordo a memória de cálculo apresentada acima, verificou que o Poder Legislativo em sua despesa com pessoal, até o mês de janeiro de 2020, comprometeu **65,91%** (sessenta e cinco, noventa e um por cento) do seu Repasse Duodecimal com Folha de Pagamento "Remuneração", situando-se dentro limite permitido.

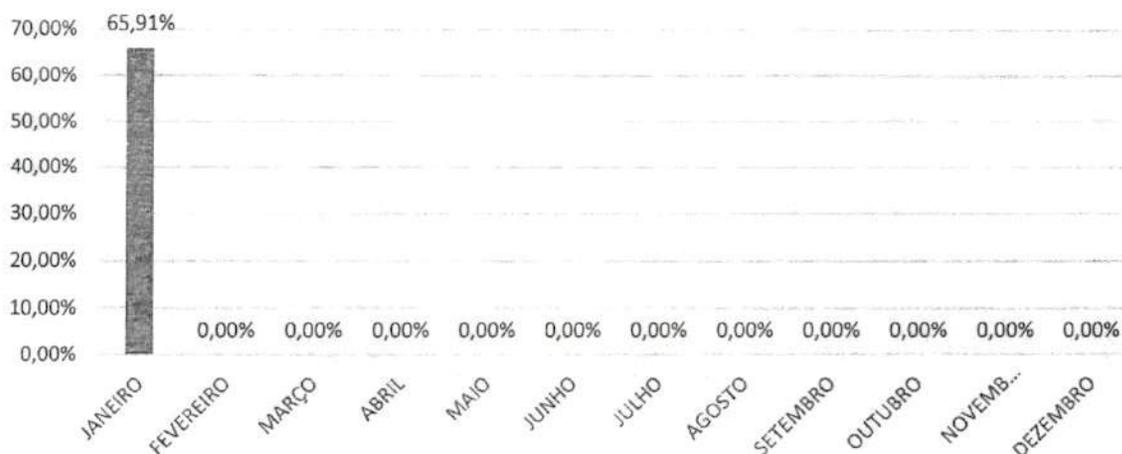
Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 4

Acompanhamento Evolução da Despesa c/ Pessoal
DUODÉCIMO X DESPESA COM PESSOAL



Evolução da Despesa com Pessoal em %



1.6. ACOMPANHAMENTO DAS MOVIMENTAÇÕES EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO EXTRA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	RETENÇÕES	BAIXAS PAGAMENTOS	A PAGAR	A RECEBER
47	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	24.881,73	24.881,73	0,00	0,00
9	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	3.684,46	3.684,46	0,00	0,00
1	I.N.S.S.	13.980,20	14.809,75	13.980,20	14.809,75	0,00
2	I.R.R.F.	0,00	18.287,34	0,00	18.287,34	0,00

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria
Página 5

6	I.S.S.	0,00	12,75	0,00	12,75	0,00
121	Créditos a Receber decorrentes de folha de pagamento (realizável)	1.904,08	0,00	0,00	0,00	1.904,08
TOTAL		15.884,28	61.676,03	42.546,39	33.109,84	1.904,08

1.7. ACOMPANHAMENTO DOS RESTOS A PAGAR

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	LIQ. NO EXERCÍCIO	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a pagar processados	53.886,21	0,00	33.019,21	0,00	20.867,00
Restos a pagar não processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	53.886,21	0,00	33.019,21	0,00	20.867,00

Quanto aos restos a pagar, verificou-se o seguinte: o Balancete da Despesa emitido em 31/12/2019, revela que o total de empenhos passados do exercício de 2019 para o de 2020 foi de R\$ 53.886,21 todos processados, sendo que no mês de janeiro foram pagos R\$ 33.019,21, restando o saldo de R\$ 20.867,00 a pagar.

No exercício de 2020 foram pagos os seguintes empenhos:

Empenho	Data	Credor	Valor Empenho	Valor Liquidado	Valor Anulado	Valor Pago	Valor a Pagar
279	17/12/2019	EAP Comércio de Artigos para Escritório Eireli	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
281	18/12/2019	Marcia Cristina Maciel da Silva - ME	5.867,00	5.867,00	0,00	0,00	5.867,00
286	27/12/2019	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	33.019,21	33.019,21	0,00	33.019,21	0,00
TOTAL			53.886,21	53.886,21	0,00	33.019,21	20.867,00

1.8. DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS EFETUADAS NO MÊS

NE	DATA	NOME	QTDE DIÁRIAS	VALOR
TOTAL			0,0	0,00

Mário A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Não houve diárias no mês de janeiro.

2 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA

2.1. RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA POR CONTA BANCÁRIA E FONTES DE RECURSOS

CONTA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE
005-5	BANCO DO BRASIL AG. 4.556 C/C 005-5	100.000	57.804,91
		186.000	33.109,84
		200.000	20.867,00
Total Disponibilidade			111.781,75

2.2. CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
CONTA	DOCUMENTO	DATA	HISTÓRICO	OPERAÇÃO	VALOR
005-5	303077	31/01/2020	Pag. Extra - Consignação Banco Bradesco - Lac. Nº 24 - OP nº 24	DB	3.684,46
TOTAL CONCILIAÇÃO					3.684,46
SALDO CONTÁBIL					111.781,75
SALDO EXTRATO BANCÁRIO					115.466,21

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO	TÍTULOS	DO MÊS	ACUMULADO
ORÇAMENTÁRIA					
Receitas Correntes	0,00	0,00	Legislativa	465.787,37	465.787,37
Receitas de Capital	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentárias	0,00	0,00	*****	0,00	0,00
TOTAL RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TOTAL DESPESAS LIQUIDADAS	465.787,37	465.787,37
EXTRA ORÇAMENTÁRIA					
Despesa Orçamentária a pagar	465.787,37	465.787,37	Despesa Orçamentária Paga no mês	197.188,24	197.188,24
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.881,73	24.881,73	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.881,73	24.881,73
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.684,46	3.684,46	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	3.684,46	3.684,46
I.N.S.S.	14.809,75	14.809,75	I.N.S.S.	13.980,20	13.980,20
I.R.R.F.	18.287,34	18.287,34	I.R.R.F.	0,00	0,00
I.S.S.	12,75	12,75	I.S.S.	0,00	0,00
			Restos a Pagar	33.019,21	33.019,21
TOTAL RECEITA EXTRA	527.463,40	527.463,40	TOTAL DESPESAS EXTRA	272.753,84	272.753,84
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS					
Repasse Duodécimo	254.933,15	254.933,15	Devolução Duodécimo	0,00	0,00
TOTAL INTERFERÊNCIAS	254.933,15	254.933,15	TOTAL INTERFERÊNCIAS	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		
Caixa	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	67.866,41	67.866,41	Banco Conta Movimento	0,00	111.781,75
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	67.866,41	67.866,41	TOTAL DISPONÍVEL	0,00	111.781,75
TOTAL	850.322,96		TOTAL	850.322,96	

SALDO BANCÁRIO ANTERIOR	67.866,41
RECEITAS (+)	782.456,55
DESPESAS (+)	738.541,21
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE (=)	111.781,75

Conforme o balancete Financeiro do mês de janeiro, a Câmara apresenta uma disponibilidade financeira para o mês seguinte de **R\$ 111.781,75** (cento e onze mil, setecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

**3 - CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NO PERÍODO
(CONTÁBIL X PATRIMÔNIO)**

MÊS	CONTÁBIL	PATRIMÔNIO	DIFERENÇA
Janeiro	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	0,00	0,00
Mai	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

De acordo com o quadro acima foi constatado que no mês de janeiro, não houve aquisições de bens móveis.

4 - TRANSMISSÃO DE DADOS OBRIGATÓRIOS

TIPO	PERIODICIDADE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO
Incorporação Prefeitura	Mensal	Janeiro	Enviado relatórios para encaminhamento para a prefeitura
SICOM	Mensal	Dezembro	Envio em 03/02/2020
SICAP	Mensal	Dezembro	Enviado folha, admissão e vacância
RGF SICONFI	Semestral	2º Semestre	Enviado 22/01/2020
RGF LRF TCE	Semestral	2º Semestre	Enviado 27/01/2020

5 - DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REALIZADAS

A Lei 8.666/93 prevê cinco modalidades de licitação, no artigo 22: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão; nos cinco primeiros parágrafos

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 9

concluídos no dispositivo, define cada uma dessas modalidades; no parágrafo 8º, veda a criação de outras modalidades de licitação ou a combinação das referidas neste artigo. A partir de 20/07/2018 os valores das modalidades licitatórias foram atualizados conforme o Decreto 9.412/2018, e conforme os registros de despesas efetuadas, até o momento, nenhum dos credores ultrapassaram o limite de R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), para compras diretas ou serviços com dispensa de licitação.

Relação de Licitações no mês de janeiro/2020:

PROCESSO/ MODALIDADE	OBJETO	CNPJ/IDENTIFICAÇÃO PARTICIPANTES	VENCEDOR(ES)	VALOR
Proc.Nº :001/2020 Inexigibilidade Licit.Nº : 1/2020 Abert : 08/01/2020 Julg : 10/01/2020 Hom : 13/01/2020	Contratação de Sociedade de Advogados especializada para ma prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Vereadores de Miranda/MS	14972026000106 GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S	14972026000106 GODOY & CHIANCA ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA S.S	90.000,00
Proc.Nº :002/2020 Dispensa Licit.Nº : 1/2020 Abert : 13/01/2020 Julg : 29/01/2020 Hom : 0	contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura interna/externa no predio da camara municipal de Miranda/MS.	35983416000151 VANDIR ANTUNES DOS SANTOS 29388333187	35983416000151 VANDIR ANTUNES DOS SANTOS 29388333187	7.892,00
Proc.Nº :003/2020 Dispensa Licit.Nº : 2/2020 Abert : 16/01/2020 Julg : 31/01/2020 Hom : 31/01/2020	Contratação de empresa para fornecimento para materiais de pintura para manutenção e preservação do predio da camara municipal de Miranda/MS	26939053000166 WILLIAN DA CUNHA	26939053000166 WILLIAN DA CUNHA	10.008,00

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

No mês de janeiro foram realizados atendimentos aos servidores da entidade nos setores de contabilidade, licitação e recursos humanos, onde foram esclarecidas dúvidas de cadastros e lançamentos, além de orientações para início do exercício nas movimentações de rotina da entidade e sobre os fechamentos mensais, dando destaque aos principais pontos como a ordem dos empenhos, liquidações e pagamentos, fechamento da conciliação bancária e baixas do movimento extra orçamentário.

Foi realizada visita no mês visando o fechamento do movimento contábil do exercício 2019 e envio do BG 2019.

Além dos atendimentos, foram feitas as prestações de contas citadas.

7 - PARECER TÉCNICO FINAL

Em análise mais detalhada das operações financeiras e orçamentárias realizadas pela Assessoria no mês, observamos, em relação ao disposto no Capítulo II, do Título IX da Lei Federal n.º 4.320/64, que todas foram escrituradas em conformidade com as normas aí previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade, aplicáveis à espécie, pois:

- a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- c) Não houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais).
- d) Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64.
- e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento deverão estar acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.
- f) Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício deverão ser contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

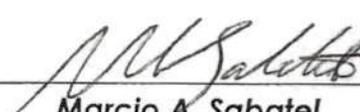

Márcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

Página 11

g) Se caso houver almoxarifado o mesmo deverá ter controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

O levantamento realizado pelo consultor traduz adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade do ordenador de Despesa da Entidade, senhor **ADILSON ANTÔNIO**, responsável pelo Exercício de 2020.

Campo Grande — MS, em 18 de fevereiro de 2020.



Marcio A. Sabatel
Consultor Plenus Consultoria e Planejamento

Marcio A. Sabatel
Consultor
Plenus Consultoria

08.680.859/0001-09
PLENUS CONSULTORIA E
PLANEJAMENTO EIRELI
RUA TREZE DE JUNHO, 87
CENTRO CEP: 79.002-420
CAMPO GRANDE - MS



Pesquisa de Fixação de Despesa

Cód.	Dotação	Especificação	Valor Fixado
1	01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.960.000,00
2	01.001-01.031.0001.2001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	410.000,00
3	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	90.000,00
4	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00
5	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00
6	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
7	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.700,00
8	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00
9	01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00
10	01.001-01.031.0001.2001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
11	01.001-01.031.0001.2001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00
Quantidade: 11			3.197.000,00



Anexo 11 - Lei 4.320/64
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Red.	Dotação	Títulos	Autorizada			Realizada		Saldo a Empenhar Saldo a Liquidar Saldo a Pagar
			Crédito Orçamentário	Suplementar Reduzido Especial/Extraord	Acumulado	Empenhado Mês Liquidado Mês Pago Mês	Empenhado Ano Liquidado Ano Pago Ano	
Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
Unid.: 001 CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA								
2001		Manutenção das Atividades da Câmara Municipal						
1	01.031.0001-3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.960.000,00	0,00 0,00 0,00	1.960.000,00	168.072,51 168.072,51 168.072,51	168.072,51 168.072,51 168.072,51	1.791.927,49 0,00 0,00
2	01.031.0001-3.1.90.13.02.00	Contribuição Patronal para o INSS	410.000,00	0,00 0,00 0,00	410.000,00	34.852,11 34.852,11 0,00	34.852,11 34.852,11 0,00	375.147,89 0,00 34.852,11
3	01.031.0001-3.3.90.14.00.00	Diárias - Civil	90.000,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	90.000,00 0,00 0,00
4	01.031.0001-3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	60.000,00	0,00 0,00 0,00	60.000,00	27.540,35 109,80 0,00	27.540,35 109,80 0,00	32.459,65 27.430,55 27.540,35
5	01.031.0001-3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
6	01.031.0001-3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
7	01.031.0001-3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641.700,00	0,00 0,00 0,00	641.700,00	235.322,40 29.115,73 29.115,73	235.322,40 29.115,73 29.115,73	406.377,60 206.206,67 206.206,67
8	01.031.0001-3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
9	01.031.0001-3.3.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	100,00	0,00 0,00 0,00	100,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	100,00 0,00 0,00
10	01.031.0001-4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	20.000,00 0,00 0,00
11	01.031.0001-4.6.90.71.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	10.000,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
Total Projeto Atividade.....:			3.197.000,00	0,00 0,00 0,00	3.197.000,00	465.787,37 232.150,15 197.188,24	465.787,37 232.150,15 197.188,24	2.731.212,63 233.637,22 268.599,13
Total Órgão/Unidade			3.197.000,00	0,00 0,00 0,00	3.197.000,00	465.787,37 232.150,15 197.188,24	465.787,37 232.150,15 197.188,24	2.731.212,63 233.637,22 268.599,13
Total Geral			3.197.000,00	0,00 0,00 0,00	3.197.000,00	465.787,37 232.150,15 197.188,24	465.787,37 232.150,15 197.188,24	2.731.212,63 233.637,22 268.599,13

Observação: A coluna do mês não está levando em consideração as anulações.

KARINA ALVES DE ALMEIDA
 Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
 1º SECRETÁRIO

Adilson Antonio
 PRESIDENTE DA CAMARA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Rua Gal. Câmara - Praça Heróis da Laguna, 253, Centro, MIRANDA/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2020

Mês atual: Janeiro

Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Títulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS CORRENTES				Legislativa	0,00	465.787,37	465.787,37
TOTAL RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	465.787,37	465.787,37
RECEITAS DE CAPITAL							
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	0,00	465.787,37	465.787,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA NO MÊS	0,00	197.188,24	197.188,24
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	24.881,73	24.881,73	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	0,00	24.881,73	24.881,73
CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	3.684,46	3.684,46	CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A	0,00	3.684,46	3.684,46
I.N.S.S	0,00	14.809,75	14.809,75	I.N.S.S	0,00	13.980,20	13.980,20
I.R.R.F	0,00	18.287,34	18.287,34	RESTOS A PAGAR	0,00	33.019,21	33.019,21
I.S.S	0,00	12,75	12,75	TOTAL DE DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	272.753,84	272.753,84
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	527.463,40	527.463,40				
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS			
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	0,00	254.993,15	254.993,15	TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0,00	254.993,15	254.993,15				
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	67.866,41	67.866,41	67.866,41	Banco Conta Movimento	67.866,41	111.781,75	111.781,75
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
TOTAL DISPONÍVEL	67.866,41	67.866,41	67.866,41	TOTAL DISPONÍVEL	67.866,41	111.781,75	111.781,75
Total	67.866,41	850.322,96	850.322,96	Total	67.866,41	850.322,96	850.322,96

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO



DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO
JANEIRO
LIQUIDADO

Filtro: Somente Valores no Exercício, Incluir Valores da Entidade Câmara no Relatório

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO NO MÊS	ACUMULADO ATÉ O MÊS
TRANSFERENCIA DE DUODÉCIMO	R\$0,00	R\$254.993,15
TOTAL DA RECEITA	R\$0,00	R\$254.993,15

DESPESA COM PESSOAL

CÓDIGO	ANO	ESPECIFICAÇÃO DA NATUREZA DE DESPESA	LIQUIDADO NO MÊS	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
3.1.90.11.00.00	2020	PESSOAL ATIVO Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$168.072,51	R\$168.072,51
TOTAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO			R\$168.072,51	R\$168.072,51

Resumo de Despesas com Folha de Pagamento - 70%

VALORES DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO	PERCENTUAL	LIQUIDADO ATÉ O MÊS
Duodécimo Recebido...:		R\$254.993,15
Limite com Folha de Pagamento...:	70,00%	R\$178.495,21
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO...:	65,91%	R\$168.065,99
PERCENTUAL DE DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO ▶	65,91%	



Relação de Empenhos Geral

Nº Emp.	Data Emp.	Credor	Empenhado	Liquidado	Anulado	Pago	A Pagar
---------	-----------	--------	-----------	-----------	---------	------	---------

Período 2019 a 2019

Relação de Empenho de Restos

279	17/12/2019	EAP COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO EIRELI	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
281	18/12/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME	5.867,00	5.867,00	0,00	0,00	5.867,00
286	27/12/2019	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	33.019,21	33.019,21	0,00	33.019,21	0,00
Total			53.886,21	53.886,21	0,00	33.019,21	20.867,00
Total Geral			53.886,21	53.886,21	0,00	33.019,21	20.867,00

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

Adilson Antonio
PRESIDENTE DA CAMARA



Relação de Saldos Bancários

Período: de 01 de Janeiro de 2020 até 31 de Janeiro de 2020

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Código	Descrição	F. RECURSOS	Conta	Agência	Saldo
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0100.0	5-5	4556	57.804,91
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0186.0	5-5	4556	33.109,84
5	CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5	0200.0	5-5	4556	20.867,00
Total.....					111.781,75
Total Geral:					111.781,75



Conciliação Bancária em 31 de Janeiro de 2020

Banco: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência: 4556 Conta: 5-5-CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG.4556 C/C 5-5

Lanc.	Data	Histórico	Nº Cheque/Doc.	Operação	Valor
47	31/01/2020	Pag. Extra - CONSIGNAÇÃO BANCO BRADESCO S/A - Lanc. nº 24 - OP nº 24	303077	DB	3.684,46
Total da Conciliação.....:					3.684,46
Saldo Contábil.....:					111.781,75
Saldo do Extrato Bancário....:					115.466,21

KARINA ALVES DE ALMEIDA
Contadora CRC/MS 009576/O-4

GIORGIO BRUNO MAIA CORDELLA
1º SECRETÁRIO

Adilson Antonio
PRESIDENTE DA CAMARA



ANALISADOR WEB

Recibo de Análise e Envio de Balancete.

Município:	Miranda
Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA
Mês/Ano Ref:	12/2019
Gestor:	Adilson Antonio
CPF Gestor:	60905980115
Responsável Controle Interno:	
CPF Resp. Controle Interno:	

Arquivo Enviado:	CONTÁBIL
Contador:	
CPF Contador:	
Arquivo Enviado:	PESSOAL (ISENTO)
Contador:	
CPF Contador:	

Arquivo Recebido via Internet dia
03/02/2020 às 15:29:49 hs

Adilson Antonio - CPF: 60905980115

Handwritten signature



Tribunal de Contas do
Estado de Mato Grosso do Sul

Recibo de Remessa

Número da Importação: **72491**
 Situação: **Protocolado**
Número da Remessa: **202730**
Descrição da Remessa: **Folha de Pagamento - Mês 12/2019**
 Usuário: **Adilson Antonio**
Tipo de Importação: **FOLHA PAGAMENTO**
 Data de Envio: **13/01/2020 19:06:31**
Meio de Entrega: **E-SICAP**
Unidade Gestora **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA**

SICAP - Sistema Informatizado de Controle de Atos de Pessoal

Data/Hora geração do Recibo de Remessa: 20/01/2020 15:47:59

MMS

A instituição **Câmara de Vereadores de Miranda - MS (MS)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Câmara de Vereadores de Miranda - MS (MS)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal Simplificado
Periodicidade:	Semestral
Período:	2º semestre
Exercício:	2019
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: ADILSON ANTONIO <i>Titular do Poder Legislativo</i>CPF: 609.059.801-15Data: 22/01/2020 10:14:45

O Código do Recibo da declaração homologada em 22/01/2020, às 10:14:48, é:

03.59.26-0

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



(<https://ww4.tce.ms.gov.br/portaljurisdicionado>)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (RGF)

Bem-vindo Sr(a) Adilson Antonio

CM/MI - MIRANDA

2º Semestre de 2019

Situação: Encerrado

Recibo de Entrega

Remessa	13760
Data de Envio	27/01/2020
Período	2º Semestre - 2019
Unidade Gestora	CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

Voltar

Imprimir

MS
1/1